



Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região

Relatório da Correição Ordinária na Seção Judiciária de Sergipe



(Portaria nº 203/2013-TRF5-CR, de 01 de agosto de 2013, do Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 5ª Região)

Período da Correição Ordinária:

02 a 06 de setembro de 2013 (processos físicos)

16 a 20 de setembro de 2013 (processos virtuais)

Recife (PE)

2014

SUMÁRIO

1. Abertura dos trabalhos.....	03
2. Metodologia adotada na correição.....	04
3. Identificação da Seção Judiciária de Sergipe.....	09
4. Secretária Administrativa - SECAD.....	10
5. Análise estatística da Seção Judiciária de Sergipe no contexto da Quinta Região.....	21
6. Observações, boas práticas, recomendações e determinações gerais feitas na reunião de encerramento da Correição.....	28
7. Análise individualizada das Varas Federais e da Turma Recursal	
7.1. 1ª Vara Federal.....	31
7.2. 2ª Vara Federal.....	48
7.3. 3ª Vara Federal.....	58
7.4. 4ª Vara Federal.....	72
7.5. 5ª Vara Federal.....	94
7.6. 6ª Vara Federal.....	113
7.7. 7ª Vara Federal.....	130
7.8. Turma Recursal.....	151
8. Conclusão.....	160

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

A correição ordinária na Seção Judiciária de Sergipe, instituída pela Portaria nº 203, de 01/08/2013, cumpre o que determina os artigos 27 e 28 do Regimento Interno da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e ao disposto no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 49, do Conselho Nacional de Justiça. Além destes normativos, a correição teve amparo na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal.

Os trabalhos de correição se iniciaram com a publicação da Portaria acima referida, que fixou a realização dos trabalhos correicionais para o período de 02 a 06 de setembro de 2013, para os processos físicos na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª e 7ª Varas. A correição dos processos virtuais, dos sistemas Creta e Processo Judicial Eletrônico – PJe, em trâmite nessas Varas, na 5ª Vara Federal e na Turma Recursal, realizou-se no período de 16 a 20 de setembro de 2013.

A 8ª Vara Federal, com sede na Cidade de Lagarto (SE), por ter sido instalada há menos de 1 (um) ano da correição, não foi objeto dos trabalhos correicionais.

O Diretor do Foro, os Juízes Titulares e Substitutos das Varas Federais e Turma Recursal da Seção Judiciária de Sergipe, bem como os Diretores de Secretaria Judiciária e de Turma Recursal e da Secretaria Administrativa, foram devidamente cientificados da correição ordinária, por meio de ofícios encaminhados por esta Corregedoria-Regional.

Para dar conhecimento do início dos trabalhos da correição, foram também cientificados, por meio de ofício, o Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, o Procurador-Chefe da Procuradoria da República, o Advogado-Chefe da Advocacia Geral da União e o Defensor-Chefe da Defensoria Pública da União, todos com atuação no Estado de Sergipe.

A equipe da correição, coordenada por este Corregedor-Regional, contou com o auxílio do Juiz Federal Rubens de Mendonça Canuto Neto, Titular da 14ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas, indicado por meio do Ato nº 428, de 15 de agosto de 2013, dos servidores desta Corregedoria-Regional, no trabalho de assessoria, Ericson Silberstein Pedrosa, Joanilton Sérgio do Nascimento Rêgo, Gustavo Stephan Pedrosa de Figueiredo, Jayme Monteiro Cavalcanti de Arruda, Dalma Camila Damasceno Silva, Delane Ferreira da Silva, Guilherme de Albuquerque Melo Nunes e Luciano da Conceição Valentino, além dos servidores Heron Ribeiro Oliveira e Wilson Florêncio Laurentino Filho, que prestaram serviços como agentes/motoristas, indicados por meio da Portaria nº 215, de 15 de agosto de 2013.

2. METODOLOGIA ADOTADA NA CORREIÇÃO

Os trabalhos de correição realizados na Seção Judiciária de Sergipe tiveram como base quatro pilares, quais sejam: a) gestão processual (rotinas, divisão de trabalho, organização das tarefas, etc); b) desempenho quantitativo (cumprimento de metas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, volume de processos julgados, realização de audiências, conciliações, etc) e qualitativo (presteza no atendimento de partes, advogados, Ministério Público e Defensoria Pública, qualificação dos servidores, etc); c) cumprimento da Legislação e Resoluções do CNJ, CJF, TRF5; e d) verificação das instalações físicas e de equipamentos disponíveis nas unidades correicionadas.

Esses pilares têm como objetivo principal a gestão do processo, aquela que diz respeito aos meios necessários para o bom andamento processual, com celeridade e eficiência. Essa forma de atuar atende a uma moderna visão do que seja o trabalho de uma Corregedoria, centrando sua atuação no desenvolvimento de uma eficiente prestação jurisdicional, mediante o incremento da gestão do processo e na identificação de boas práticas que mereçam ser disseminadas e recomendadas para as outras unidades jurisdicionais, bem como na constatação de problemas, visando a mais rápida solução, para que a unidade correicionada possa prestar um serviço de melhor qualidade ao jurisdicionado.

Para a escolha da metodologia aplicada, também foi considerada a participação da unidade correicionada nos trabalhos da correição, mediante o preenchimento prévio de formulários de gestão e de análise processual, possibilitando uma maior integração entre a Corregedoria e a Seção Judiciária, como forma de gerar frutos de unidade institucional.

Para o desempenho de suas atividades de correição, a Corregedoria-Regional adotou formulários de gestão para a Secretaria Administrativa e para as Varas, além de formulários de análise processual também para as Varas, contemplando modelos específicos para as seguintes classes processuais: a) Cível; b) Cumprimento de Sentença; c) Execução contra a Fazenda Pública; d) Execução (título extrajudicial e Fiscal); e) Inquérito Criminal; f) Processo Criminal; g) Processo Criminal do Juizado Especial; h) Execução Penal; i) Processo do Tribunal do Júri.

Com relação à Secretaria Administrativa da Seção Judiciária correicionada, foi adotado o formulário de gestão administrativa, consistente de questionamentos a serem respondidos pela Direção do Foro, o qual foi enviado com antecedência de cerca de 15 (quinze) dias à visita da equipe da Corregedoria. Tal questionário continha quesitos referentes ao corpo funcional e a vários setores da administração do foro. Após o devido preenchimento, o formulário foi devolvido à Corregedoria na semana que antecedeu à correição.

Com relação às Varas, também foi adotado um formulário específico para avaliar a gestão administrativa, tanto dos gabinetes como das secretarias, contendo questões acerca do corpo funcional, métodos de trabalho, boas práticas, cumprimento de normativos e metas estabelecidas pelos órgão do Poder Judiciário.

Tal formulário foi enviado à Vara com antecedência à visita da equipe de correição, também no prazo de aproximadamente 15 (quinze) dias, para o preenchimento e devolução à Corregedoria, também na semana que antecedeu à correição.

Para avaliação dos trabalhos nas Varas, além do formulário de gestão, foram enviados formulários de análise processual para serem preenchidos pelos servidores da unidade jurisdicional correicionada, e referentes aos processos selecionados para a correição, apresentando questões acerca do andamento de cada um dos processos.

Para a seleção dos processos, num primeiro momento, do acervo total da vara, foram selecionados os processos distribuídos até 31/12/2012, além de todos os processos conclusos, ações civis públicas, ações civis públicas de improbidade administrativa, ações de desapropriação por interesse social, mandados de segurança coletivo, ações populares e ações penais com réus presos, incluídos, para essas classes, os processos distribuídos no ano de 2013, excluídos, em todos os casos, os arquivados.

Posteriormente, levando em consideração os dados estatísticos e as informações coletadas do sistema de gestão eletrônica dos processos físicos, foram identificados pela Corregedoria Regional os feitos a serem vistoriados, observando os seguintes critérios:

- a) Amostragem de processos referentes a todas as classes;
- b) Processos mais antigos;
- c) Processos conclusos para sentença mais antigos;
- d) Seleção da maioria dos processos abrangidos pela Meta 18 do CNJ (em alguns varas, todos foram incluídos);
- e) Seleção da maioria das ações civis públicas e de todas as ações de desapropriação por interesse social, ações com réu preso, mandados de segurança coletivo e ação popular.

Com esses critérios, foram identificados e selecionados 1.173 (um mil, cento e setenta e três) processos para serem vistoriados, sendo encaminhados os referidos formulários processuais específicos para cada um dos processos, a fim de que fossem preenchidos pela Secretaria da Vara.

O número de processos selecionados estava assim distribuído: 1ª Vara (Comum): 250 processos; 2ª Vara (Comum): 136 processos; 3ª Vara (Comum): 250 processos; 4ª Vara (Execução Fiscal): 200 processos; 6ª Vara (Comum + JEF): 199 processos; 7ª Vara (Comum + JEF): 138 processos.

De posse dos formulários de gestão e dos formulários processuais, devidamente preenchidos pela unidade correicionada dentro do prazo fixado, a

equipe de trabalho encerrou esse fase preliminar de coleta e formação de banco de dados.

A correição teve início com a reunião de abertura, no dia 02/09/2013, às 9:00 horas, com presença obrigatória de Magistrados, Diretores de Secretaria Judiciária, Diretor de Secretaria Administrativa, Diretores de Núcleo, Oficiais de Gabinete, sendo facultativa a presença dos demais servidores da Seção Judiciária.

Após a reunião de abertura da correição, a equipe de servidores foi subdivida em 4 (quatro) subequipes de 2 (dois) servidores, que se dirigiram às varas a serem correicionadas, de posse dos formulários processuais, a fim de procederem à análise dos processos selecionados, partindo do trabalho anteriormente realizado pelos servidores da própria unidade (preenchimento dos formulários). Uma vez concluído o trabalho em uma Vara, a equipe se dirigia a outra unidade a ser correicionada.

O Corregedor e o Juiz Auxiliar visitaram, individualmente, as Varas correicionadas, passando pelos vários setores na unidade, conversando com os Juízes, Diretores de Secretaria e, se fosse o caso, com servidores, oportunidade em que mantiveram diálogo a respeito dos aspectos que permeiam a gestão do serviço e a atividade jurisdicional em si, observando, particularmente, o que foi informado nos formulários de gestão, bem como realizaram visitas a setores da Secretaria Administrativa.

Além dessas atividades internas, o Corregedor realizou visitas à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil e à Procuradoria da República.

A parte presencial da correição dos processos físicos foi concluída com a reunião de encerramento, aberta a todos os servidores da unidade jurisdicional correicionada, na qual foram apresentadas, de forma genérica, as constatações e observações verificadas durante a semana da correição e feitas algumas recomendações reputadas como necessárias para serem implementadas de imediato.

A correição dos processos vituais foi feita por meio dos sistemas CRETA e PJe, e realizada a partir da sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. A correição virtual adotou a seguinte dinâmica: a) seleção dos processos, cadastramento da correição no sistema, análise das ocorrências e expedição de relatórios pormenorizado com as observações anotadas. Nos processos virtuais não foram utilizados os formulários de análise processual, contudo, quando da correição presencial, foi realizada a visita à Vara do Juizado Especial e à Turma Recursal, tendo sido exigido também dessas unidades jurisdicionais o preenchimento do formulário de gestão.

Um terceiro momento da atividade correicional é a avaliação do desempenho da Vara, quanto à eficiência e duração razoável do processo. No escopo de apresentar diagnóstico qualitativo da atividade jurisdicional, adotou-se o método comparativo dos dados estatísticos, tomando como parâmetro a situação da Seção Judiciária de Sergipe no contexto da Quinta Região para, a partir daí,

observar e analisar os números do órgão judicante, tendo como parâmetro as unidades que possuem o mesmo perfil de competência.

Nessa avaliação foram considerados os dados estatísticos consolidados pela Corregedoria Regional quanto aos últimos 5 (cinco) anos, acessados no portal eletrônico do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, disponíveis na rede mundial de computadores (*internet*).

A leitura e conclusões sobre os dados estatísticos foram feitas com suporte nos seguintes indicadores processuais: a) processos distribuídos; b) processos julgados; c) processos arquivados; e d) processos em tramitação.

Os dados foram observados na variável de tempo de 3 (três) ou 5 (cinco) anos, lapso temporal adotado pelo Conselho Nacional de Justiça para aferir de forma concreta a movimentação processual nas unidades jurisdicionais.

O grau de eficiência, portanto, não foi estimado com base apenas no número de processos distribuídos e julgados, conferindo-se especial atenção ao número de processos em tramitação. Consoante a metodologia escolhida, se o número de processos distribuídos é equânime e as varas possuem a mesma competência, os demais indicadores devem ser assemelhados.

Por outro lado, elegeu-se como grau de eficiência ideal, para situação de normalidade, ou seja, em que a Vara apresenta equilíbrio diante do estoque de processos, a demonstração de capacidade de julgamento equivalente ao de feitos distribuídos. No entanto, apenas esses dois dados são insuficientes, sendo necessário verificar se o número de processos em tramitação também é igual ou próximo ao de distribuídos.

Assim, para a atuação com grau de eficiência ideal, o número de processos distribuídos (x), deve ser igual ao de julgados (y) e ambos iguais ao de em tramitação (z). A equação perfeita é $x=y=z$.

Nesse contexto, a singularidade de uma unidade jurisdicional, em um determinado ano, ter julgado mais processos do que outra, não significa, necessariamente, que possua um maior grau de eficiência. É possível que a unidade tenha julgado mais em virtude do seu número de processos em tramitação ou de estoque ser maior, o que denota desequilíbrio.

Com esse método, é possível identificar se a demanda está ou não em ritmo crescente, bem como permitirá avaliar se o número de processos em tramitação ou em estoque está evoluindo ou involuindo, o que é de substancial importância para a definição do planejamento e a estratégia a ser adotada para o Judiciário em geral, e a unidade jurisdicional em específico.

Em outras palavras, a equação $x=y \neq z$ não necessariamente é ruim, pois pode significar que está crescendo o estoque ou congestionamento mas, por outro lado, dependendo dos números, pode revelar que está diminuindo o estoque ou congestionamento. A situação é desfavorável se a equação mostrar um resultado

$x > y < z$. Isso porque, se o número de distribuídos é maior do que o de julgados, e este for menor do que o de processos em tramitação, tal situação sinaliza claramente que o excesso de estoque está em linha crescente.

A análise mais percuciente, no entanto, é verificar se o número de processos em tramitação no ano é superior à distribuição anual, ou seja, se **$x < z$** . Para as unidades jurisdicionais que apresentem essa equação em que a variável " **z** " é superior a " **x** ", ou seja, cujos números demonstram que, ao longo do tempo examinado, há uma tendência de aumento do estoque ou congestionamento dos processos, o planejamento decorrente do resultado da correição será estabelecer meta específica a ser cumprida pela unidade jurisdicional, a fim de que, no ano seguinte, seja julgado, mensalmente, um número de processos superior ao de feitos distribuídos.

Assim, se o cenário da unidade jurisdicional é de que há um excedente de estoque, o planejamento adequado precisará estabelecer que a quantidade de processos a serem julgados (**y**) deverá ser equivalente a um percentual superior ao de distribuídos (**x**), de modo que, conforme seja o número de processos em tramitação (**z**), em um determinado lapso temporal - que pode ser, dependendo do estoque, estimado de 1 (um) a 5 (cinco) anos - seja alcançado o balanceamento da equação.

Por outro lado, com esses parâmetros, é possível estabelecer se a unidade jurisdicional, em termos de grau de eficiência, pode ser classificada como (a) excelente, (b) eficiente, (c) regular ou (d) deficiente, mediante os seguintes critérios metodológicos:

A - a Vara em que há igualdade entre o número anual de processos "em tramitação" e os "distribuídos", ou aquela em que o número de "distribuídos" é maior do que o "em tramitação".

B - a Vara em que o número anual de processos "em tramitação" é superior, no máximo, até 30% dos processos "distribuídos".

C - a Vara em que o número anual de processos "em tramitação" é superior a 30% até 50% dos processos "distribuídos".

D - a Vara em que o número anual de processos "em tramitação" é superior a 50% dos processos "distribuídos".

Esses são, portanto, os critérios metodológicos adotados nos trabalhos de correição.

3. IDENTIFICAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

A Seção Judiciária de Sergipe é uma das seis Seções que compõem a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, tendo como Diretor do Foro o Juiz Federal Carlos Rebêlo Júnior, e tem a sua administração localizada no Fórum Geraldo Barreto Sobral, na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, Centro Administrativo, na cidade de Aracajú. Além de toda a parte administrativa, no fórum estão instaladas a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais, além da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais.

O prédio onde funciona o Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral pertence à União e foi edificado com a finalidade de abrigar a Seção Judiciária de Sergipe.



Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral

Um segundo fórum, também situado na cidade de Aracajú, à Praça Camerino, Centro Histórico, com o nome de Desembargadora Federal Margarida Cantarelli, abriga a 5ª Vara Federal, com competência para os feitos de Juizado Especial Federal. O prédio é alugado e encontra-se com sua capacidade totalmente utilizada.

O Fórum Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho, terceiro da Seção Judiciária, abriga a 6ª Vara Federal e fica sediado na cidade de Itabaiana, na Rua Maria de Souza Carvalho, no bairro Marianga, próximo à BR-235. O prédio pertence à União e comporta bem a Subseção Judiciária de Itabaiana.



Fórum Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho

Na cidade de Estância está localizado o Fórum Ministro José de Castro Meira, o quarto da Seção Judiciária de Sergipe, no qual está instalada a 7ª Vara Federal de Sergipe, está situado à Rua Manuel R. Nascimento - s/n, bairro de Santa Cruz. O prédio possui um andar superior desativado e apresenta problemas nas suas instalações físicas, além de ter sido edificado em quase todo o terreno, com pouca possibilidade de ampliação.



A Seção Judiciária de Sergipe possui um quinto fórum, no qual está instalada a 8ª Vara Federal, na cidade de Lagarto, e está situado à Praça Rui Mendes, 21 - 1º andar, Centro. Apesar de não ter sido objeto desta correição, é possível atestar, em razão de visita realizada pelo Corregedor-Regional, que a Subseção encontra-se mal instalada, em prédio pertencente ao INSS, no qual a 8ª Vara funciona em pavimento superior, com precária acessibilidade.

Os magistrados da Seção Judiciária de Sergipe são: Telma Maria dos Santos, Juíza Titular da 1ª Vara; Ronivon Aragão, Juiz Titular da 2ª Vara; Edmilson da Silva Pimenta, Juiz Titular da 3ª Vara; Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses e Gilton Batista Brito (em auxílio), respectivamente, Juízes Titular e Substituto da 4ª Vara; Carlos Rebêlo Júnior e Marcos Antônio Garapa de Carvalho, respectivamente, Juízes Titular e Substituto da 5ª Vara; Fábio Cordeiro de Lima, Juiz Titular da 6ª Vara; Rafael Soares Souza, Juiz Titular da 7ª Vara; Jailsom Leandro de Sousa, Juiz Titular da 8ª Vara; e Fernando Escrivani Stefaniu, Juiz Titular da 1ª Relatoria e Presidente da Turma Recursal do Juizado Especial Federal.

4. SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SECAD

Os dados da área administrativa são resultado da coleta realizada por meio do formulário de gestão, encaminhado por esta Corregedoria-Regional e respondido pela Seção Judiciária de Sergipe, por sua Diretora Administrativa, e complementado pela visita realizada quando da correição presencial.

O Diretor do Foro da Seção Judiciária de Sergipe é o Juiz Federal Carlos Rebêlo Júnior, que desempenha a função há 6 (seis) anos ininterruptos, desde o ano de 2007.

A Diretora da Secretaria Administrativa é a servidora Juvanilza Menezes da Silva, que ocupa a função há 4 (quatro) anos e 4 (quatro) meses intercalados em dois períodos, sendo o primeiro de 1 (um) ano e 10 (dez) meses.

4.1. Corpo de servidores e estagiários

A Secretaria Administrativa conta com 47 (quarenta e sete) servidores efetivos, incluída a Diretora da Secretaria Administrativa, nos seguintes cargos:

CARGOS	QUANTITATIVO
Analista Judiciário - Área Judiciária	4
Analista Judiciário - Área Administrativa	4
Analista Judiciário - Área Biblioteconomia	1
Analista Judiciário - Área Executante de Mandados	1
Técnico Judiciário - Área Administrativa	27
Técnico Judiciário - Segurança e Transporte	10
Auxiliar Judiciário	0
TOTAL	47

A Secretaria Administrativa conta ainda com mais 22 (vinte e dois) servidores cedidos por outros órgãos, além de um servidor cedido pela 2ª Vara, totalizando 70 (setenta) servidores em exercício na parte Administrativa da Seção Judiciária de Sergipe.

Registrou-se que 1 (uma) vaga de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte, encontra-se vaga desde 26/09/2013, decorrente da aposentadoria, além da cessão de 1 (um) servidor para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo de Sergipe.

Com relação à formação acadêmica dos servidores efetivos da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Sergipe, verifica-se que há uma busca de formação por parte dos servidores: a) dos 10 (dez) servidores efetivos ocupantes de cargos de analista (administrativo, judiciário e executante de mandados), com exigência para ingresso no serviço público de nível superior, 6 (seis) deles possuem pós-graduação; b) dentre os 27 (vinte e sete) servidores efetivos ocupantes do cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa, com exigência

para ingresso no serviço público de nível médio, 11 (onze) deles possuem pós-graduação, 9 (nove) obtiveram a graduação e 7 (sete) possuem a formação exigida para o ingresso no cargo; c) com relação aos 10 (dez) Técnicos Judiciários – especialidade Transporte e Segurança – 2 (dois) possuem pós-graduação, 2 (dois) graduação, 5 (cinco) possuem o ensino médio e 1 (um) o ensino fundamental.

A Secretaria Administrativa conta com 15 (quinze) estagiários bolsistas, sendo 03 do curso de Administração, 01 do curso de Engenharia Civil, 01 do curso de Jornalismo e 10 do curso de Informática, que desenvolvem suas atividades de estágio nas áreas correspondentes às de suas formações acadêmicas.

4.2. Organização e divisão do trabalho

O horário de funcionamento das atividades na Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Sergipe é das 09:00 às 18:00 horas.

A Seção Judiciária possui um organograma que aponta os gabinetes, seções, setores e funções existentes na Secretaria Administrativa, assim distribuídos:

DIRETORIA DO FORO

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

(1) Secretário – FC 03 =

(2) 1.1. Seção de Assessoria Jurídica

(01) Supervisor de Seção – FC 05 =

1.2. Seção de Controle Interno

(01) Supervisor de Seção – FC 05 =

(01) Supervisor-Assistente – FC 04 =

1.3. Seção de Comunicação Social

(01) Supervisor de Seção – FC 05 =

1.4. Seção de Planejamento e Integração Regional

(01) Supervisor de Seção – FC 05 =

2. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

3.1. Gabinete do Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – CJ 03 =

(01) Supervisor-Assistente – FC 04 =

3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção – FC 05 =

3.1.2. Seção de Biblioteca

(01) Supervisor de Seção – FC 05C =

(01) Assistente Técnico III – FC 03 =

3.1.3. Núcleo de Administração

3.1.3.1. Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC 06 =

(01) Secretário – FC 03 =

3.1.3.1.1. Seção de Administração Predial e Engenharia

(01) Supervisor de Seção – FC 05 =

(01) Assistente Técnico III – FC 03 =

3.1.3.1.1.1. Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras

(01) Assistente Técnico III – FC 03 =

3.1.3.1.2. Setor Técnico de Malotes

(01) Assistente Técnico III – FC 03 =

3.1.3.1.3. Seção de Segurança e Transportes

(01) Supervisor de Seção – FC 05 =

(01) Supervisor-Assistente – FC 04 =

(01) Auxiliar Especializado – FC 02 =

3.1.3.1.4. Seção de Orçamento e Finanças

(01) Supervisor de Seção – FC 05 =

(01) Supervisor-Assistente – FC 04 =

3.1.3.1.5. Seção de Licitações e Contratos

(01) Supervisor de Seção – FC 05 =

(01) Supervisor-Assistente – FC 04 =

(02) Assistente Técnico III – FC 03 =

3.1.3.1.6. Seção de Material e Patrimônio

(01) Supervisor de Seção – FC 05 =

(01) Supervisor-Assistente – FC 04 =

(01) Assistente de Compras – FC 03 =

3.1.4. Núcleo de Gestão de Pessoas

3.1.4.1. Gabinete do Núcleo de Gestão

(01) Diretor de Núcleo – FC 06 =

(01) Secretário – FC 03 =
3.1.4.1.1. Seção de Legislação de Pessoal
(01) Supervisor de Seção – FC 05 =
(01) Supervisor-Assistente – FC 04 =
3.1.4.1.2. Setor de Cadastro, Provimento e Vacância
(01) Supervisor-Assistente – FC 04 =
3.1.4.1.3. Seção de Folha de Pagamento
(01) Supervisor de Seção – FC 05 =
3.1.4.1.3.1. Setor de Processamento
(01) Supervisor-Assistente – FC 04 =
3.1.4.1.3.2. Setor de Análise e Conferência
(01) Supervisor-Assistente – FC 04 =
3.1.4.1.4. Setor de Saúde
(01) Supervisor-Assistente – FC 04 =
3.1.4.1.5. Seção de Treinamento e Desenvolvimento
(01) Supervisor de Seção – FC 05 =
(01) Assistente Técnico III – FC 03 =
3.1.4.1.6. Setor Técnico de Apoio à ESMAFE
(01) Assistente Técnico III – FC 03 =

3.1.5. Núcleo Judiciário

3.1.5.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
(01) Diretor de Núcleo – FC 06 =
(01) Secretário – FC 03 =
3.1.5.1.1. Seção de Distribuição
(01) Supervisor de Seção – FC 05 =
(01) Supervisor-Assistente – FC 04 =
(03) Assistente Técnico III – FC 03 =
3.1.5.1.2. Seção de Contadoria
(01) Supervisor de Seção – FC 05 =
(01) Supervisor-Assistente – FC 04 =
(02) Assistente Técnico III – FC 03 =
3.1.5.1.3. Seção de Arquivo e Depósito Judicial
(01) Supervisor de Seção – FC 05 =
(01) Assistente Técnico III – FC 03 =
3.1.5.1.4. Seção de Central de Mandados

(01) Supervisor de Seção – FC 05 =

(01) Assistente Técnico III– FC 03 =

3.1.5.1.5. Seção de Atendimento e Distribuição dos JEF's

(01) Supervisor de Seção – FC 05 =

(01) Assistente Técnico III– FC 03 =

3.1.5.1.6. Seção de Contadoria dos JEFs

(01) Supervisor de Seção – FC 05 =

(01) Supervisor-Assistente– FC 04 =

3.1.6. Núcleo de Tecnologia da Informação

3.1.6.1 Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC 06 =

3.1.6.1.1. Seção de Sistemas

(01) Supervisor de Seção – FC 05 =

3.1.6.1.1.1 Setor Técnico de Administração Web

(01) Assistente Técnico III – FC 03 =

3.1.6.1.1.2 Setor Técnico de Integração de Sistemas

(01) Assistente Técnico III – FC 03 =

3.1.6.1.2. Seção de Infraestrutura

(01) Supervisor de Seção – FC 05 =

3.1.6.1.2. 1.Setor de Segurança e Redes

(01) Supervisor-Assistente– FC 04 =

3.1.6.1.2. 2.Setor Técnico de Banco de Dados

(01) Assistente Técnico III– FC 03 =

3.1.6.1.2. 3.Setor Técnico de Administração de Servidores

(01) Assistente Técnico III– FC 03 =

3.1.6.1.3.. Seção de Suporte e Manutenção

(01) Supervisor de Seção– FC 05 =

3.1.6.1.3.1. Setor Técnico de Atendimento ao Usuário

(01) Assistente Técnico III– FC 03 =

3.1.6.1.3.2. Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos

(01) Assistente Técnico III – FC 03 =

Das funções de confiança previstas, há 5 (cinco) delas não ocupadas, que são: a) FC-03 - Secretário - Gabinete do Juiz Federal Direção do Foro em Aracaju; b) FC-03 - Assistente Técnico III - Setor Int. Sistemas-NTI – Secretaria

Administrativa; c) FC-03 - Assistente Técnico III - Setor de Banco de Dados-NTI – Secretaria Administrativa; d) FC-03 - Assistente Técnico III - Setor de Adm. De Servidores-NTI – Secretaria Administrativa; e) FC-03 - Assistente Técnico III - Setor Atendimento usuário-NTI – Secretaria Administrativa.

A área administrativa está segmentada nos seguintes setores:

I - CONTADORIA:

A Contadoria do Foro conta com 4 (quatro) servidores, sendo 3 (três) deles formados em Ciências Contábeis e 1 (um) quarto graduando em Direito. Nos últimos 2 (dois) anos, os servidores da Contadoria participaram do curso de atualização do Sistema Nacional de Cálculo Judicial. O Setor apresentava um acervo de 71 (setenta e um) processos em análise. O tempo médio de permanência dos processos na Contadoria é de 30 (trinta) dias e a relação do número de processos/servidor é de 17,75 processos por servidor.

- SEGURANÇA:

Com relação ao setor de segurança, informou-se que há contrato de prestação de serviços de vigilância armada para todos os fóruns federais do Estado, em tempo integral – 24 horas por dia, todos os dias da semana.

- VEÍCULOS:

A Seção Judiciária conta com 19 (dezenove) veículos, sendo que 5 (cinco) deles estão em processo de leilão/doação. No controle do consumo de combustível é utilizado o contrato de gestão de frota, que apresenta relatório mensal individualizado por veículo, sendo a média do consumo mensal de combustível de 1.976,45 litros. A quilometragem é acompanhada pelo registro diário, em ficha específica, dos valores inicial e final de cada veículo oficial que sair/retornar ao estacionamento do fórum.

- BIBLIOTECA:

A biblioteca da Seção Judiciária de Sergipe conta com um bibliotecário, servidor efetivo. A aquisição de livros é feita uma vez por ano, após a colheita de sugestões dos juízes, servidores e catálogos eletrônicos das editoras, e os periódicos são renovados anualmente. O público que frequenta a biblioteca é formado por juízes, servidores e estagiários, além de frequentadores externos, como procuradores, advogados, estudantes, pesquisadores, dentre outros. A biblioteca realiza serviço de empréstimos, reservas, pesquisa de doutrina, jurisprudência, legislação e atos normativos, normalização bibliográfica (referência bibliográfica), orientação à consulta do acervo e do sistema *Thesaurus*, atendimento pessoal, por telefone, e-mail e via sistema JF-chat, intercâmbio entre bibliotecas, localização de documentos em outras bibliotecas, disponibilização de jornais locais e nacionais

para consulta e cópias reprográficas. O controle de empréstimo é feito por meio do sistema *Thesaurus*.

- RECEPÇÃO:

O controle de entrada e saída de visitantes à Seção Judiciária é feita através de portal detector de metais, sendo exigido, para acesso ao edifício, a apresentação de documento de identificação para registro dos dados pessoais, bem como a informação quanto ao setor de destino. Após esses procedimentos é fornecido chachá, de utilização obrigatória para liberação do acesso.

- ESTACIONAMENTO:

A sede da Seção Judiciária conta com estacionamento próprio para o público e servidores, com 159 (cento e cinquenta e nove) vagas no total, sendo 66 (sessenta e seis) para visitantes (04 são destinadas a idosos, 03 para portadores de necessidades especiais - PNE, 04 para veículos oficiais e 01 para moto) e 93 (noventa e três) para servidores (sendo 04 para deficientes e 01 para motocicleta).

- ARQUIVO:

A Seção Judiciária de Sergipe possui arquivo com bom espaço. Ainda não foram realizadas atividades de descarte de processos antigos, embora esteja programada – para o ano de 2014 – a eliminação de autos judiciais findos (execuções fiscais). No período de 2007 a 2013 foram eliminados 6.512 documentos administrativos e 4.718 referentes a processos de agravos de instrumento.

- SETOR DE LICITAÇÃO:

Quando da correição, foi noticiada a realização de procedimentos de licitação em curso, referentes aos seguintes processos:

PROCESSO*	MATÉRIA	SITUAÇÃO
1058/2013	Aquisição de material de expediente	Realizar pregão
1086/2013	Fornecimento de passagens aéreas	Realizar pregão
522/2013	Aquisição de lustres	Realizar pregão
1737/2012	Aquisição de microcomputadores	Realizar pregão
2032/2012	Manutenção de toldos	Realizar pregão
133/2013	Fornecimento de divisórias e acessórios	Realizar pregão

335/2013	Cessão de uso - restaurante	Realizar pregão
1763/2012	Modernização de elevadores	Realizar pregão
504/2013	Validação de atestados médicos	Realizar pregão
1148/2013	Reconstrução parcial do muro do edifício sede	Realizar pregão
504/2013	Elaboração de projetos de reforma (todos os fóruns)	Republicar edital
1783/2011	Elaboração de projetos de acessibilidade	Elaborar edital**
1483/2013	Aquisição de materiais de proc. dados	Elaborar edital
1060/2013	Aquisição de componentes IBM	Elaborar edital
2057/2012	Aquisição de equipamentos de áudio/vídeo	Elaborar edital
1216/2013	Locação de rádios de comunicação	Elaborar edital
1183/2012	Contratação de serviços gráficos	Elaborar edital
1076/2013	Contratação – serviços de dedetização	Elaborar edital
1625/2013	Aquisição de condicionadores de ar	Elaborar edital
17/2008	Projeto de segurança do edifício sede	Aguarda orçamento

* Existem processos licitatórios em fase de cotação de preços ou análise de minuta pela Assessoria Jurídica.

** Projetos serão reavaliados para aferir compatibilidade com normas recentes de acessibilidade.

Com relação à capacitação dos servidores que atuam no setor de licitação, foram realizados, nos últimos 2 (dois) anos, os cursos de atualização de pregoeiros, registro de preços (nova norma), gestão de contratos e atualização de licitações (termo de referência, contratos, aditivos).

- CENTRAL DE MANDADOS:

A Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de Sergipe está inserida na Secretaria Administrativa, vinculada ao Núcleo Judiciário. Conta com 01 (um) Supervisor da Seção, 01 (um) Assistente Técnico e 24 (vinte e quatro) Oficiais de Justiça Avaliadores, que mantêm suas lotações nas respectivas Varas da Capital, porém ficam localizados na Central.

Na distribuição dos mandados é utilizado o método de zoneamento, estando a cidade de Aracajú dividida em seis áreas, alocando-se no mínimo três e no máximo cinco oficiais em cada uma delas, de acordo com a demanda. Há rodízio na alocação dos oficiais de justiça anualmente.

Quando há demanda, a Central ainda presta apoio às Subseções Judiciárias e aos oficiais de justiça vinculados/lotados nas Varas do interior do Estado.

A distribuição de mandados é feita diariamente, assim como a respectiva devolução dos expedientes, quando cumpridos e devolvidos pelos oficiais de justiça.

O controle dos prazos de cumprimento dos mandados é feito por meio de sistema de informática, que fornece relatório de tempo de posse dos mandados pelos oficiais de justiça, no qual é verificado o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da distribuição, para os mandados expedidos em processos cíveis e criminais e de 60 (sessenta) dias para os mandados de execução fiscal. Em caso de atraso, o oficial de justiça é alertado para se justificar e/ou solicitar dilação de prazo perante o juízo do processo de onde originou o respectivo mandado.

Em que pese se verificar essa apontada organização, a central de mandados não funciona a contento, em face da constatação de significativa demora no cumprimento de mandados durante o exame dos processos.

- TREINAMENTO:

A Seção de Treinamento e Desenvolvimento realizou, nos últimos dois anos, 57 (cinquenta e sete) cursos. Para a seleção dos cursos a serem ministrados, a Seção realiza um levantamento das necessidades junto aos Diretores de Vara e Núcleos, que sugerem cursos de acordo com a demanda que necessitam e, posteriormente, é feita a programação para o exercício seguinte.

Há 5 (cinco) servidores do quadro ministrando cursos de treinamento. Realizam-se, ao final dos cursos, avaliações para se aferir o desempenho do professor/instrutor nos cursos ministrados.

- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

O Setor de Tecnologia da Informação conta com 01 (um) servidor graduado em Administração, com especialização em Gestão Pública; 01 (um) servidor graduado em Rede de Computadores; 02 (dois) servidores graduados em Ciência da Computação, com especialização em Redes; 01 (um) servidor graduado em Desenvolvimento WEB; 01 (um) servidor cursando Processamento de Dados; 01 (um) servidor graduado em Letras - Português, com especialização em Literatura Brasileira e 01 (um) servidor de nível médio.

Com relação aos equipamentos do setor de tecnologia da informação e sua compatibilidade com o funcionamento dos sistemas de processo virtual (CRETA e PJe), foi informado que os microcomputadores, os servidores departamentais, o armazenamento e o *backup* são compatíveis, havendo incompatibilidade apenas

quanto às instalações físicas, problema que já está sendo tratado em procedimento administrativo (P.A nº 2577/2010), nos termos da Portaria nº 1068/2013-TRF5.

- CONTROLE DE FREQUÊNCIA:

O controle de frequência dos servidores da Seção Judiciária de Sergipe é feito por livro-ponto supervisionado pelas respectivas Direções de Núcleos e da Secretaria Administrativa.

- SERVIÇO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOLÓGICO:

A Seção Judiciária de Sergipe não conta com serviço médico, odontológico e psicológico para os seus servidores.

4.3. Espaço físico, serviços e manutenção

O prédio da Seção Judiciária de Sergipe, que abriga a Secretaria Administrativa, no que diz respeito à acessibilidade, possui vagas privativas de estacionamento, elevadores, rampas de acesso, banheiros adaptados e gerador de energia para os elevadores.

O edifício possui restaurante que atende aos servidores e público em geral. Contudo, não é feita pesquisa de satisfação dos clientes quanto ao serviço prestado (há previsão para sua realização no edital de licitação que está em andamento).

No prédio foi disponibilizada uma sala para uso da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado, a qual, segundo informações dos advogados usuários, colhidas pela Administração da Seção Judiciária, vem atendendo aos fins a que se destina.

Verificou-se que o prédio da Seção Judiciária conta com postos de atendimento da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, com atendimento exclusivo para magistrados, servidores ativos e aposentados.

O prédio conta com auditório e salão nobre, com equipamentos e móveis em bom estado de conservação.

Com relação à manutenção do prédio da Seção Judiciária, foi informado que os elevadores recebem manutenção mensal (preventiva), realizada dentro do prazo previsto, ou sempre quando se verifica necessidade (corretiva). Encontra-se em andamento processo específico destinado à contratação do projeto de modernização dos elevadores do Fórum, com pregão agendado para o dia 11/11/2013.

No que diz respeito aos aparelhos de ar-condicionado, a manutenção é realizada mensalmente (preventiva), nos prazos previstos, tendo a última ocorrido no período de 23 a 27/09/2013.

No tocante à limpeza do prédio, foi informado que é realizada por empregados em número suficiente para manter os espaços internos e externos bem higienizados, estando os banheiros destinados aos servidores e público em geral em bom estado de conservação e limpeza, que é realizada diariamente.

São realizadas dedetizações quadrimestralmente, tendo a última ocorrido em agosto de 2013, com a aplicação de produtos contra insetos, ratos e cupins.

O edifício-sede está em boas condições, encontrando-se em andamento processo destinado à reforma do 1º e do 4º andares do edifício, limpeza da fachada, substituição de toldos e lustres, modernização do sistema de elevadores (fase de elaboração de projetos, dependendo a contratação de disponibilização orçamentária), fortificação do muro de contorno, limpeza dos dutos de refrigeração, instalação de circuito fechado de TV (este último, a depender de disponibilização de verba orçamentária pelo TRF5). Há também estudos em andamento acerca da instalação de concertina/cerca elétrica, elaboração de projeto elétrico (atualização) e readequação de ambientes.

5. ANÁLISE ESTATÍSTICA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE NO CONTEXTO DA QUINTA REGIÃO

A análise estatística da Seção Judiciária envolve quatro indicadores processuais, que são considerados na aferição do desempenho da unidade correicionada, quais sejam: a) processos distribuídos; b) processos julgados; c) processos arquivados; e d) processos em tramitação.

a) processos distribuídos:

A Quinta Região, composta pelos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, apresentou, nos últimos 5 (cinco) anos, os seguintes números:

DISTRIBUÍDOS - 5ª REGIÃO				
2008	2009	2010	2011	2012
333.937	305.472	304.801	355.808	346.401

A Quinta Região apresentou um crescimento na distribuição nos anos de 2008 e 2012, passando de 333.937 para 346.401 processos, o que corresponde a uma variação percentual para maior de 3,73%.

Em 2011 houve uma discreta diminuição do número de processos distribuídos, passando de 355.808 para 346.401. Porém, o número de feitos distribuídos em 2012 foi superior ao dos outros últimos 3 (três) anos, o que demonstra a tendência de crescimento.

Com relação a este mesmo indicador e período, a Seção Judiciária de Sergipe apresentou os seguintes números:

DISTRIBUÍDOS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE				
2008	2009	2010	2011	2012
20.752	22.665	21.963	24.945	27.430

A Seção Judiciária de Sergipe experimentou um aumento do número de processos distribuídos de forma bem mais acentuada do que a média da Quinta Região. Passou de 20.752 processos no ano de 2008 para 27.430 processos em 2012, apresentando um incremento de 32,18%.

A tendência de crescimento é patente, observando-se quebra nessa continuidade apenas no ano de 2010, quando foi distribuído um número de processos inferior aos anos de 2009, 2011 e 2012.

b) processos julgados:

A Quinta Região, nos últimos 5 (cinco) anos, apresentou os seguintes números:

JULGADOS - 5ª REGIÃO				
2008	2009	2010	2011	2012
304.847	318.105	299.986	323.560	323.671

Com relação aos processos julgados, verifica-se que a Quinta Região também teve um crescimento nesse indicador, passando de 304.847, em 2008, para 323.671 julgamentos, em 2012, com uma variação positiva de 6,17%.

Quanto a este mesmo indicador e período, a Seção Judiciária de Sergipe apresentou os seguintes números:

JULGADOS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE				
2008	2009	2010	2011	2012
29.173	26.964	21.928	22.682	22.974

Diversamente da média da Quinta Região, com relação aos processos julgados, a Seção Judiciária de Sergipe, em idêntico período, apresentou uma

variação negativa, passando do montante de 29.173, em 2008, para 22.974 no ano de 2012, o que representa um decréscimo de 21,25%.

Verifica-se, contudo, que nos últimos três anos a Seção Judiciária de Sergipe vem apresentando uma crescente no número de processos julgados (2010 - 21.928 processos; 2011 - 22.682 processos e 2012 - 22.974 processos), o que ainda é pouco significativo.

Distribuídos x Julgados

Embora se verifique que houve um aumento percentual de processos julgados superior ao de processos distribuídos, em números absolutos a distribuição ainda é superior aos julgamentos, consoante os números totais:

Distribuídos de 2008 a 2012	1.646.419 processos
Julgados de 2008 a 2012	1.570.169 processos
Diferença a maior de distribuídos	76.250 processos
Diferença em percentual	4,85%

Essa diferença a maior no número de feitos distribuídos também se verificou no ano de 2012 e em percentual superior à média quinquenal, consoante se verifica abaixo:

Distribuídos em 2012	346.401 processos
Julgados em 2012	323.671 processos
Diferença a maior de distribuídos	22.730 processos
Diferença em percentual	7,02%

Verifica-se, assim, que a Quinta Região ainda não alcançou o patamar ideal de julgar quantidade de processos em número igual ao de processos distribuídos.

Todavia, a Seção Judiciária de Sergipe, no confronto entre os processos distribuídos e julgados no quinquênio de 2008 a 2012, apresentou o número de processos julgados superior aos de processos distribuídos:

Distribuídos de 2008 a 2012	117.755 processos
Julgados de 2008 a 2012	123.721 processos
Diferença a maior de julgados	5.966 processos
Diferença em percentual	5,06%

Embora esse dado possa ser considerado excelente numa visão global do período, verifica-se que no último triênio (2010 a 2012) a situação se inverteu, tendo a distribuição superado o número de julgamentos. Eis os números:

Distribuídos de 2010 a 2012	74.338 processos
Julgados de 2010 a 2012	67.584 processos
Diferença a maior de distribuídos	6.754 processos
Diferença em percentual	9,99%

A mesma situação se verifica tomando como parâmetro apenas o ano de 2012, de forma ainda mais representativa:

Distribuídos em 2012	27.430 processos
Julgados em 2012	22.974 processos
Diferença a maior de distribuídos	4.456 processos
Diferença em percentual	19,39%

Assim, a Seção Judiciária de Sergipe, que apresentava uma relação distribuídos/julgados favorável, ou seja, julgando mais processos do que recebia, vem, paulatinamente, invertendo essa condição, a ponto de, em 2012, apresentar um percentual desfavorável de 19,39% do número de processos julgados em relação aos distribuídos. Essa circunstância aponta para uma elevação da taxa de congestionamento processual na fase de conhecimento, dado bastante preocupante em razão dos investimentos realizados nos últimos anos na modernização, na capacitação do corpo funcional e no aumento do número de varas federais, juízes federais e servidores.

c) processos arquivados:

A Quinta Região, nos últimos 5 (cinco) anos, apresentou os seguintes números, no tocante a esse indicador:

ARQUIVADOS - 5ª REGIÃO				
2008	2009	2010	2011	2012
365.858	374.299	360.204	356.713	375.712

No que diz respeito aos processos arquivados, a Quinta Região registrou o arquivamento de 365.858 processos no ano de 2008, e 375.712 no ano de 2012, o que representou um aumento de 2,9% no número de processos arquivados.

Embora tenha se verificado um aumento no número de arquivados, observa-se, também, que há uma oscilação, ano a ano, quanto aos números de arquivamento, não se podendo dizer que há uma tendência de manutenção crescente ou estabilidade.

A Seção Judiciária de Sergipe, com relação ao número de processos arquivados, no período de 2008 a 2012, apresentou os seguintes números:

ARQUIVADOS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE				
2008	2009	2010	2011	2012
46.168	36.076	27.247	26.580	29.480

Diversamente da média da Quinta Região, com relação aos processos arquivados, a Seção Judiciária de Sergipe, nos últimos cinco anos, apresentou uma queda no número de arquivamentos, no percentual de 36,14%.

Embora tenha se verificado queda tão significativa no número de arquivamentos no quinquênio, observa-se que de 2011 a 2012 houve um crescimento nesse número, no total de 2.233 processos, correspondente ao percentual de 4,31%.

Distribuídos x Arquivados:

Em relação à Quinta Região, o confronto entre julgados e arquivados revela que houve um aumento percentual de processos arquivados superior ao de processos distribuídos, mas em números absolutos a distribuição ainda é superior aos julgamentos, consoante os números totais:

Distribuídos de 2008 a 2012	1.646.419 processos
Arquivados de 2008 a 2012	1.832.786 processos
Diferença a maior de arquivados	186.367 processos
Diferença em percentual	11,32%

Esses dados positivos demonstram que a Quinta Região está conseguindo arquivar mais processos do que recebe, em percentual bastante significativo, o que resulta na queda da taxa de congestionamento nos feitos do Primeiro Grau de Jurisdição da Quinta Região.

No período de 2008 a 2012, na relação distribuídos/arquivados, apenas no ano de 2011, o número de distribuídos superou o de arquivados mas, mesmo assim, em apenas 905 processos. No ano de 2012 essa relação voltou a ser favorável ao número de arquivados, que superou a distribuição em 29.311 processos.

Na Seção Judiciária de Sergipe, o confronto entre processos distribuídos e arquivados evidencia que houve um aumento percentual de processos arquivados superior ao de processos distribuídos, mas em números absolutos a distribuição ainda é superior aos julgamentos, consoante os números totais:

Distribuídos de 2008 a 2012	117.755 processos
-----------------------------	-------------------

Arquivados de 2008 a 2012	165.551 processos
Diferença a maior de arquivados	47.796 processos
Diferença em percentual	40,59%

Esses dados positivos demonstram que a Seção Judiciária de Sergipe está conseguindo arquivar mais processos do que recebe, em percentual bastante significativo, o que resulta na queda da taxa de congestionamento de processos na Seção Judiciária.

No período de 2008 a 2012, na relação distribuídos/arquivados, apenas no ano de 2011, o número de distribuídos superou o de arquivados, em apenas 905 processos. No ano de 2012 essa relação voltou a ser favorável ao número de arquivados, que superou a distribuição em 2.050 processos.

d) processos em tramitação:

Com relação aos processos em tramitação, os dados da Quinta Região são os seguintes:

TRAMITAÇÃO - 5ª REGIÃO				
2008	2009	2010	2011	2012
607.276	549.465	483.856	494.593	486.830

No tocante ao último dos indicadores (processos em tramitação), vê-se que na Quinta Região havia, no ano de 2008, 607.276 processos e, no ano de 2012, esse número foi reduzido para 486.830 processos, apresentando o percentual de redução de 19,83%.

Observa-se também que a redução no número de processos em tramitação, embora tenha ocorrido uma pequena elevação no ano de 2011, após uma constante de três anos em queda, voltou a apontar para uma nova redução no ano de 2012.

A Seção Judiciária de Sergipe, com relação aos processos em tramitação, apresenta os seguintes dados:

TRAMITAÇÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE				
2008	2009	2010	2011	2012
38.875	29.581	27.737	29.150	31.286

Nesse indicador, a Seção Judiciária de Sergipe conseguiu reduzir o número de processos em tramitação, passando de 38.875, em 2008, para 31.286 no ano de 2012, com redução de 19,52%, apresentando-se um pouco abaixo na média das Seções Judiciárias da Quinta Região, que é, como visto, no percentual de 19,83%.

Embora se tenha verificado uma queda no número de processos em tramitação nos últimos cinco anos, verifica-se que há uma constante de acréscimo no número de processos em tramitação nos últimos anos (em 2010: 27.737 processos; em 2011: 29.150 processos e em 2012: 31.286 processos), o que deve receber certa atenção, para que não se tenha um aumento de processos em tramitação que possa comprometer o bom andamento dos serviços.

Distribuídos x tramitação:

No geral, conquanto a Quinta Região venha diminuindo o estoque de processos, o primeiro grau ainda não atingiu o nível de eficiência idealizado, pois os dados revelam que não foi atingida a equação $x=y=z$.

Com efeito, no período dos últimos 5 (cinco) anos, o número de processos em tramitação na Quinta Região foi de 486.830, montante ainda superior ao de distribuídos, correspondentes a 346.401, quando o ideal é que os números fossem, pelo menos, equivalentes. Isso leva à conclusão de que, tomando-se como parâmetro os últimos 5 (cinco) anos, o estoque a maior foi de 140.420 processos.

Considerando, assim, os números das seis Seções Judiciárias da Quinta Região e aplicando, a eles, os critérios para a aferição da atuação com grau de eficiência ideal exposto no tópico “metodologia” – em que o número de processos distribuídos (x) deve ser igual ao de julgados (y) e ambos iguais ao de em tramitação (z), ou seja, equilíbrio na equação $(x=y=z)$ – verifica-se que a Quinta Região está com o número de processos em tramitação com percentual entre 30% a 50% a mais do que o número de processos distribuídos, o que equivale a um desempenho regular para esse indicador.

A Seção Judiciária de Sergipe também ainda não atingiu o nível de eficiência idealizado, pois os dados revelam que não foi atingido o equilíbrio na equação “ $x=y=z$ ”, mas apresenta, quanto a essa relação, um bom desempenho.

Com efeito, no período dos últimos 5 (cinco) anos, o número de processos em tramitação na Seção Judiciária foi de 31.286 processos, montante ainda superior ao de distribuídos, correspondente a 27.430 processos, quando o ideal é que os números fossem, pelo menos, equivalentes. Isso leva a concluir que, tomando-se como parâmetro os últimos 5 (cinco) anos, o estoque a maior foi de 3.856 processos.

Considerando os números da Seção Judiciária de Sergipe e aplicando, a eles, os critérios expostos no tópico “metodologia” para apuração do grau de eficiência ideal (número de processos distribuídos "x" igual ao de julgados "y", e ambos iguais à quantidade em tramitação "z"), verifica-se que a referida Seção Judiciária apresenta um número de processos "em tramitação" com percentual de cerca de 10% acima do número de "distribuídos". Por tal razão, apresenta um resultado que se enquadra no conceito de desempenho eficiente (B), atribuído à unidade jurisdicional em que "o número anual de processos 'em tramitação' é superior, no máximo, até 30% dos processos distribuídos".

6. OBSERVAÇÕES, BOAS PRÁTICAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES GERAIS REALIZADAS NA REUNIÃO DE ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO

Quando do encerramento da correição, na reunião final, o Corregedor-Regional apresentou dados, com informações acerca do trabalho realizado durante a semana de correição e, na oportunidade, fez algumas recomendações e determinações gerais, como fruto do trabalho desenvolvido. Foram feitas as seguintes considerações:

6.1. Observações registradas após a análise processual

- Existem processos da Meta 18 (CNJ, 2013) que ainda não foram julgados, estando alguns em fase de instrução e outros conclusos para sentença.
- Em alguns casos a conclusão de processos foi feita somente na data da prolação da sentença.
- Baixa na distribuição de processos recebidos das instâncias superiores em sobrestamento para aguardar julgamento de recurso especial ou extraordinário.
- Pequeno número de processos ajuizados via Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, proporcionalmente ao acervo das Varas e em comparação com outras Seções Judiciárias.
- Não cumprimento integral da Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009 (controle de prisões).
- Reclamações de advogados quanto à dificuldade de reunir os juízes da Seção Judiciária para tratar de questões de interesse dos advogados, comuns a todas as Varas.
- Realização de atendimento na Vara por recepcionistas contratadas por empresas terceirizadas, inclusive com a concessão de senhas de acesso aos sistemas processuais.
- Em algumas Varas foi constatada demora excessiva: a) na prolação de decisões e sentenças, permanecendo os processos conclusos por muito tempo; b) no cumprimento de determinações judiciais, com chamamento dos feitos à ordem para retificações de despachos/decisões anteriores, acarretando retrabalho e atraso nos processos.

- Inexistência de efetivo acompanhamento do cumprimento das cartas precatórias.
- Algumas Varas consultam a tramitação de incidentes processuais externos (recursos especiais repetitivos e recursos extraordinários com repercussão geral) com uma periodicidade anual, período de tempo considerado excessivamente longo.
- Descumprimento de algumas recomendações feitas por ocasião da correição anterior.
- Diversidade de procedimentos (e não de questões jurisdicionais) entre o juiz titular e substituto de uma mesma vara.
- Já se verifica reflexo da atuação da Corregedoria quando, a partir do preenchimento dos formulários, algumas varas passaram a observar, nos processos criminais, o cumprimento da Resolução nº 112/2010-CNJ (prescrição penal – certidão e anotação na capa do processo).

6.2. Boas práticas adotadas por algumas Varas

A Seção Judiciária não apresenta qualquer problema grave passível de registro. Foram registradas algumas condutas que merecem relevo, dentre as quais podem ser citadas as seguintes:

- As Secretarias distribuem as tarefas entre os servidores por dígitos dos processos, de modo que todos os servidores desempenham as mesmas tarefas nas mesmas quantidades.
- O juiz despacha os processos na Secretaria, integrando-se com os servidores.
- Controle processual diário de prazos por meio de função específica do Sistema Tebas.
- Em algumas Varas as petições são juntadas com rapidez e os despachos/decisões cumpridos em curto espaço de tempo.
- Eficiência da atuação da Contadoria Judicial.
- Uma das unidades correicionadas adota a sistemática de expedir relatório do sistema listando os processos mais antigos sem movimentação, acompanhando a tramitação do processo e dando a devida prioridade quando for o caso.
- Processos arquivados sem baixa na distribuição são separados por mês em que se deu o arquivamento, permitindo melhor controle quanto ao prazo da prescrição intercorrente.

- Determinadas Varas acompanham a tramitação das cartas precatórias nos juízos deprecados por meio da internet, fazendo as cobranças por telefone, em caso de atraso no cumprimento da diligência deprecada.
- Indicar na certidão a data de decurso do respectivo prazo, e não apenas a data da certificação.

6.3. Recomendações feitas pela Corregedoria-Regional

Durante o encerramento dos trabalhos, foram feitas algumas recomendações pelo Corregedor-Regional visando otimizar o desenvolvimento da atividade jurisdicional. Dentre outras se destacam as seguintes:

- Julgar até o final do ano, na medida do possível, os processos que estejam incluídos na Meta 18 (CNJ/2013), priorizando-se o julgamento dos feitos conclusos e a instrução processual daqueles ainda não instruídos.
- Ampliar as classes processuais de ajuizamento obrigatório de ações pelo Sistema PJe, promover reuniões destinadas a conscientizar os usuários quanto às vantagens do uso do sistema eletrônico e realizar cursos de treinamento nessa área.
- Dar integral cumprimento à Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009 (controle de prisões), atualizando os dados do sistema no menor espaço de tempo possível.
- Na medida do possível, atender pleito dos advogados para realização de reunião conjunta com todos os juízes, a fim de que os problemas possam, ser resolvidos uniformemente.
- Realização de atendimento por servidores do quadro, tendo em vista que essa atividade integra as atribuições do cargo de técnico judiciário. Precedente do TCU relativo ao TRF da 5ª Região: TC-010.141/2006-1 – Acórdão nº 2632/2008 – TCU – 1ª Câmara.
- Realização de reuniões periódicas entre os Diretores de Secretaria para difusão das boas práticas e uniformização de procedimentos.
- Sempre que possível deve o juiz despachar os processos na Secretaria, integrando-se com a equipe de trabalho.
- Distribuição de processos por dígitos da numeração, de modo que todos os servidores possam desempenhar as mesmas tarefas nas mesmas quantidades.

- Acompanhar a tramitação das cartas precatórias nos juízos deprecados.
- Designar servidor/estagiário para fazer acompanhamento diário da tramitação dos recursos especiais repetitivos e recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida, acompanhando os respectivos julgamentos para que os processos sobrestados retomem seu normal andamento o mais rápido possível.
- Fazer consulta dos incidentes processuais e processos prejudiciais externos em periodicidade mensal, preferencialmente.

6.4. Determinações da Corregedoria-Regional

Por ocasião do encerramento da correição foi determinado que as unidades correicionadas passassem a observar alguns procedimentos, tais como:

- A conclusão deve ser feita, nos autos e no sistema, no momento em que o processo estiver pronto para ser enviado ao Gabinete, e não apenas quando for proferida a sentença.
- Os autos recebidos das instâncias superiores em sobrestamento devem permanecer sobrestados (ou suspensos), não podendo ser baixados na distribuição.
- As unidades jurisdicionais devem cumprir as determinações da Corregedoria.

7. ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DAS VARAS FEDERAIS E DA TURMA RECURSAL

As informações seguintes referem-se à análise específica das unidades, com a apresentação dos dados referentes especificamente às Varas Federais e à Turma Recursal da Seção Judiciária de Sergipe.

7.1. 1ª VARA FEDERAL - ARACAJU

1. Criação, competência, localização e estrutura física

A 1ª Vara Federal de Sergipe foi criada pela Lei nº 7.178, de 19/12/1983, implantada pelo Provimento CJF nº 269, de 14/11/1984 (publicado no DJU, 19/11/1984), tendo sido instalada em dezembro de 1984.

A unidade jurisdicional ocupa metade do segundo pavimento do fórum onde funciona a Sede da Seção Judiciária de Sergipe, possuindo instalações

adequadas para todos, juizes, servidores, estagiários, terceirizados, advogados e jurisdicionados.

Dentro de sua área territorial, a 1ª Vara tem competência plena, residual, competindo-lhe processar todas as causas de competência da Justiça Federal, salvo as execuções fiscais e as causas cíveis de menor complexidade. A Vara detém competência para processar e julgar crimes de menor potencial, nos termos da Lei nº 10.259/2001, funcionando como Juizado Especial Criminal Federal.

Em 01/11/2007 assumiu a titularidade da 1ª Vara a Juíza Federal a Juíza Federal Telma Maria Santos Machado (Ato nº 797-CG de 31/10/2007).

O expediente externo da 1ª Vara Federal de Sergipe é das 9 às 18 horas, enquanto o expediente interno da Vara é das 7 às 18 horas.

2. Corpo funcional - Juizes e Servidores

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: a) uma magistrada, a Juíza Federal Telma Maria Santos Machado; b) 21 servidores efetivos – 06 analistas da área judiciária, 09 técnicos da área judiciária, 01 técnico judiciário da área de segurança/transporte e 05 analistas da área de execução de mandados – e 02 cedidos por outros órgãos para exercício de funções comissionadas; c) 04 estagiários de Direito.

Atualmente, a Vara não conta com um Juiz Substituto.

Dentre os servidores da Vara, 06 desempenham suas atividades no Gabinete do Juiz, sendo 05 efetivos e 01 requisitado.

2.1. Juiz Titular

A Juíza Titular, Dra. Telma Maria Santos Machado, exerce a magistratura desde 26/02/1999, atuando na 1ª Vara da Justiça Federal de Sergipe desde 01/11/2007.

Além da magistratura, a Juíza desempenhou as atribuições de Membro-Titular do Tribunal Regional Eleitoral, de 16/05/2005 a 16/05/2007, e Membro-Substituto, de 27/07/2010 a 27/07/2012. Atuou na Turma Recursal, de 04/2002 a 04/2004 (membro-suplente), de 04/2004 a 04/2006 (membro) e 04/2008 a 04/2012 (membro-presidente). Exerceu ainda o cargo de Direção do Foro da Seção Judiciária de Sergipe, no período de 01/2006 a 12/2006.

Nos últimos doze meses a magistrada esteve afastada em razão dos seguintes fundamentos e respectivos períodos: férias de 06/08 a 04/09/2012; de 20/11 a 19/12/2012; de 01 a 15/04/2013; de 01 a 15/07/2013; Licenças médicas de 19 a 21/09/12; de 02 a 05/10/2012.

A Magistrada reside na região metropolitana onde funciona a 1ª Vara Federal de Sergipe.

2.2. Servidores

No tocante ao corpo funcional, a Vara conta atualmente com todos os cargos efetivos preenchidos e não há servidores cedidos para outros órgãos.

Além dos servidores efetivos, a Vara conta com 02 (dois) servidores cedidos, sendo 01 (um) da Secretaria de Segurança Pública de Sergipe e 01 (um) da Prefeitura Municipal de Campo do Brito (SE)

A grande maioria dos servidores que atuam na 1ª Vara possuem formação de nível superior no curso de Direito, inclusive os Técnicos Judiciários.

2.3. Estagiários

O Número de estagiários previsto para a Vara é de 04 (quatro), estando atualmente com todas as vagas providas.

Os quatro estagiários da Vara cumprem suas tarefas na assessoria, sendo cada um deles acompanhado por um assessor, que coordena as atividades do estagiário.

3. Organização da Vara

Os servidores que atuam na 1ª Vara são distribuídos da seguinte forma:

- Na secretaria: 09 servidores; mais 05 oficiais de justiça, 01 auxiliar especializado e 02 servidores na Direção de Secretaria. O auxiliar especializado é servidor requisitado.

- No Gabinete: 06 servidores, sendo 05 efetivos e 01 requisitado.

3.1. Com relação aos processos físicos do Sistema Tebas (Informação obtida do formulário de Gestão da Vara)

A Vara organiza e distribui suas tarefas da seguinte forma:

a) nos processos físicos cíveis, para elaborar minutas de despacho/decisão/sentenças de extinção (cível): há três servidoras designadas. Distribuem-se os processos pelo último algarismo antes do dígito;

b) minutas de decisão e de despacho criminal são feitas por outro servidor, que também supervisiona os prazos e as audiências; fica responsável por todo o processo criminal;

c) 01 (um) servidor é responsável por juntada de documentos, sendo também responsável pelo envio e acompanhamento do malote digital, remessa de processos a outros juízos e atendimento a outras necessidades que eventualmente surjam;

d) o cumprimento do despacho é feito por quatro servidores e também obedece a distribuição por dígitos. De modo geral, os servidores executam comandos judiciais diversos, decorrentes de despacho/decisão/sentenças, tais como expedição de ofícios, mandados, carta precatória e alvará;

e) 01 (um) servidor supervisiona a segurança da vara e faz publicações, expede requisições de pagamento, atende o público, expede guias de depósito judicial, atualiza cálculos e efetiva cálculos simples;

f) 03 (três) servidores cuidam do cumprimento em processos finalizados, mais expedição de alvará e de ofícios de conversão em renda da União.

A triagem inicial dos feitos se realiza na Direção de Secretaria.

Como não há rigidez na execução de tarefas, com frequência todos fazem quaisquer tarefas, conforme a necessidade;

3.2. Em relação aos Processos Judiciais Eletrônicos - PJE

Em relação aos Processos Judiciais Eletrônicos (PJE), a Direção de Secretaria criou uma organização por meio de uma tabela (via aplicativo "no BrOffice"). Ao fazer a triagem inicial, acrescenta-se o número do processo à tabela que, automaticamente, distribui para 05 (cinco) servidores. Cada um cuida de sua lista de processos, desde o ajuizamento até a baixa definitiva, ressalvada a sentença e os pedidos de liminar e tutela antecipada que são feitos na assessoria. Há também uma relação de substituições, para suprir os casos de eventuais ausências.

Um servidor certifica o fim dos prazos e, em seguida, encaminha o processo para os servidores responsáveis pela sua condução. As atribuições de eventual publicação (de edital), expedição de alvará, de ofício de conversão e de requisições de pagamento ocorrem da mesma forma que no processo físico. A juntada de documentos trazidos por peritos e impetrados em mandado de segurança é feita por determinados servidores que possuem acesso a um aparelho de scanner.

3.3. Organização dos Gabinetes

Atualmente a vara não dispõe de Juiz Substituto, de modo que todos os servidores alocados no Gabinete auxiliam nos processos em trâmite na Vara indistintamente. Assim como na Secretaria, a distribuição de tarefas também não é

rígida e varia conforme a necessidade dos serviços. Contudo, há dois critérios básicos para a ordem obedecida na escolha dos processos na elaboração minuta: os casos de urgências e a ordem cronológica, conforme a chegada na assessoria, conclusos para sentença ou decisão.

No Gabinete há seis servidores cujas tarefas de maneira geral se distribuem da seguinte forma: a) um (um) se encarrega da elaboração de minutas de decisões em pedido de liminares e de antecipação de tutela; b) 03 (três) acompanham alternadamente a Juíza nas audiências e fazem minutas de sentenças; c) 02 (dois) preparam minutas de sentenças.

4. Participação do Juiz Federal em reuniões com a equipe da Vara

A Juíza participa das reuniões realizadas sempre na abertura de cada inspeção anual interna. Além dessa ocasião, ela reúne os servidores sempre que pretende realizar alguma alteração nos procedimentos, seja na Secretaria ou na Assessoria.

5. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados

Com a frequência mínima mensal, o Diretor de Secretaria providencia a expedição de relatórios dos sistemas TEBAS e Pje para verificar os processos com atrasos na movimentação, relacionando os casos incluídos em META do CNJ, para entrega de cópia à juíza e ao servidor que acompanha o processo.

6. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes

Todos os servidores atendem ao público, especialmente o pessoal do "cumprimento". Ao solicitar o atendimento, as atendentes do protocolo da Vara dirigem-se primeiro a um servidor do subeditor "cumprimento", observando o dígito do processo para identificar o servidor responsável.

De acordo com informações prestadas, raramente um membro do Ministério Público Federal e da Defensoria Pública comparece à Vara, salvo para acompanhamento de audiências. Os processos disponibilizados para vista são entregues a servidores autorizados para retirar autos na Secretaria. Uma vez por semana, esses servidores comparecem ao protocolo para fazer carga de autos. Nos outros dias, se houver urgência, a Secretaria expede mandado de entrega de autos ou algum servidor vem buscar os processos de interesse do MPF ou da DPU. Quando um Procurador ou Defensor Público comparece ao protocolo é prestado o mesmo atendimento dispensado aos advogados.

Atendimento a advogados: a atendente do protocolo (terceirizada) recebe os advogados e partes que buscam informações. De posse do número do

processo a atendente faz a consulta no sistema. Nos casos em que é requerida a vista dos autos, a atendente fica encarregada da respectiva entrega. Se for requerida a carga dos autos ou alguma informação sobre o processo, o atendimento é direcionado a um servidor, que adota as providências cabíveis.

O atendimento por servidores do Gabinete ou pela magistrada se processa da seguinte forma: a assessoria faz um atendimento prévio nos casos em que se busca o atendimento da magistrada. Caso seja necessário, o assessor faz o encaminhamento ou agenda o atendimento com a magistrada.

7. Número de processos e relação servidor/processo:

No ato da elaboração do relatório a Vara contava com 1.297 processos em tramitação, sendo: 1.114 físicos e 183 eletrônicos; 866 na fase de conhecimento e 431 na fase de execução; 631 de competência do Juiz Federal e 621 do Juiz Federal Substituto.

A média de processos por servidor da Vara é de 56,39, considerando todos os servidores, independentemente de seu cargo.

Por ocasião da elaboração do relatório existiam 153 processos conclusos na Vara. O tempo médio dos processos na fase de conhecimento e execução varia de acordo a cada mês: Jan/2013 - 103 dias; Fev/2013 - 108 dias; Mar/2013 – 101 dias; Abr/2013 - 68 dias; Mai/2013 - 48 dias; Jun/2013 - 34 dias.

As aparentes inconsistências nos dados acima mencionados decorrem do fato de que nem todos os relatórios foram extraídos dos sistemas no mesmo momento.

Nos últimos 12 meses foram distribuídos 2.018 processos e julgados 805, o que corresponde, em média, a 168,16 e 67,00 processos por mês, respectivamente. No mesmo período foram julgados 39,89% dos processos distribuídos.

Por ocasião da posse da magistrada na 1ª Vara, em novembro de 2007, havia um acervo de 1.896 processos, que foi reduzido em 1.297 processos, encontrando-se com 294 suspensos.

A média de processos julgados nos últimos 12 (doze) meses (total e média mensal), até 15/08/2013, é de 67 (805 /12).

8. Cumprimento de metas e resoluções do Conselho Nacional de Justiça:

META 1 (Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013):

Processos físicos:

Distribuídos de 1º/01/2013 a 15/08/2013, todas as classes: 610.

Distribuídos de 1º/01/2013 a 15/08/2013, exceto os processos das classes: carta de ordem; carta de sentença; carta precatória; carta rogatória; execução contra a fazenda pública; execução de sentença; execução de título extrajudicial; execução fiscal; inquérito policial; execução de sentença contra fazenda pública; execução provisória de sentença e cumprimento de sentença – 335.

Julgados de 1º/01/2013 a 15/08/2013, todas as classes: 470

Julgados de 1º/01/2013 a 15/08/2013, exceto os processos das classes: execução de sentença, execução de título extrajudicial, execução de sentença contra Fazenda Pública, cumprimento de sentença, inquérito policial, execução provisória de sentença: 367.

Processos judiciais eletrônicos (PJE)

Distribuídos de 1º/01/2013 a 15/08/2013: 210

Distribuídos de 1º/01/2013 a 15/08/2013, exceto os processos das classes: execução de título extrajudicial e execução de título judicial: 205

Julgados de 1º/01/2013 a 15/08/2013: 89

META 2 (Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais):

Essa meta vem sendo observada pela Vara.

Segundo relatório da Corregedoria do TRF5, os processos da 1ª Vara que estão incluídos na meta 2 do CNJ são:

AÇÃO DE USUCAPIÃO	0003591-24.2008.4.05.8500
AÇÃO ORDINÁRIA	0002809-17.2008.4.05.8500
AÇÃO ORDINÁRIA	0003238-81.2008.4.05.8500
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0006350-92.2007.4.05.8500
AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO	0004362-36.2007.4.05.8500

META 5 (Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012).

Foram realizadas atividades de conciliação na Vara. O juízo designa audiência de conciliação sempre que vislumbra a possibilidade, no caso concreto.

O quadro abaixo demonstra os dados de audiência de conciliação referentes a janeiro/2013. Nos meses de fevereiro a julho/2013 não houve audiência de conciliação, como também não houve designação e nem realização desse tipo de audiência.

Audiências designadas	Audiências realizadas	Acordo
Proc.nº 0800133.4.2012.4.05.8500	Proc.nº 0800133-24.2012.4.05.8500	-
	Proc.nº 080091-72.2012.4.05.8500	-

Das audiências designadas, em cumprimento a determinação judicial houve o cancelamento de 12 audiências e adiamento de 38, no período de 01/01/2013 a 15/08/2013, nos processos físicos e eletrônicos, que posteriormente forma reaprazadas.

Número de processos incluídos na META 18 do CNJ/2013:

A Vara possui 6 (seis) processos abrangidos pela Meta 18 (CNJ-2013), porquanto ajuizados até 2010 e ainda pendentes de julgamento. São, no total, 05 ações de improbidade administrativa e 1 ação penal.

Cumprimento da Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009, inclusive quanto à informação dos processos com réus presos:

De acordo com informações prestadas pela Vara, o sistema vem sendo alimentado. Esclareceu-se, ainda, que antes da disponibilização do sistema para recebimento das informações, estas vinham sendo enviadas à Corregedoria, por correio eletrônico (corregedoria@trf5.jus.br).

Com o recebimento do Ofício-Circular nº 031/2013-TRF5-CR, a Vara passou a adotar a providência de alimentar o sistema com os dados do relatório de controle de prisões. O único processo de réu preso em andamento é o de nº 0002984-06.2011.4.05.8500, que já está devidamente cadastrado no relatório de controle de prisões.

Acerca do cumprimento do Provimento CNJ nº 29/2013.

A unidade jurisdicional vem atualizando o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade (CNCIAI), quando ocorre o trânsito em julgado da ação civil pública.

9. Análise comparativa da Vara inspecionada

A análise comparativa da Vara inspecionada é feita com o confronto de dados em relação à outra vara da Seção Judiciária de Sergipe que detém a mesma competência. Em Sergipe, além da 1ª Vara Federal, que possui competência plena (comum), há também, com idêntica competência, as 2ª e 3ª Varas Federais.

Serão observados, como parâmetros, os seguintes indicadores processuais: a) processos distribuídos; b) processos julgados; c) processos arquivados; e d) processos em tramitação.

a) processos distribuídos:

A distribuição de processos para cada uma das varas e na Quinta Região, no período de 2008 a 2012, foi a seguinte, conforme dados estatísticos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região:

Varas	Quantidade de distribuídos				
Comum	2008	2009	2010	2011	2012
1ª	1.272	1.681	1.402	1.391	1.468
2ª	1.281	1.656	1.382	1.400	1.461
3ª	1.278	1.720	1.528	1.547	1.554
Total	3.831	5.057	4.312	4.338	4.483

Como se observa do quadro, quanto aos processos distribuídos há uma equiparação entre as varas da Seção Judiciária de Sergipe, tendo a 1ª Vara recebido, no período de 2008 a 2012, **7.214** processos; a 2ª Vara, em igual período, 7.180 processos e a 3ª Vara 7.627 processos.

Embora haja uma identidade quantitativa na distribuição no quinquênio observado, foi registrado um pequeno crescimento ano de 2009, mas nos anos seguintes houve uma estabilização no número de feitos distribuídos, em torno de 1.400 processos anuais.

b) processos julgados:

No tocante ao processos julgados, observa-se os seguintes números:

Varas	Quantidade de Julgados				
Comum	2008	2009	2010	2011	2012
1ª Vara	973	1.355	1.224	1.008	932
2ª Vara	1.185	1.251	1.539	1.069	991
3ª Vara	1.416	2.088	1.761	1.349	1.029
Total	3.574	4.694	4.524	3.426	2.952

Com relação ao julgamento de processos, verifica-se que a 1ª Vara, no período de 2008 a 2012, de forma geral, julgou menos processos do que as 2ª e 3ª Varas, tendo julgado menos processos do que os distribuídos ao longo dos cinco anos. Em números absolutos, verifica-se que a 1ª Vara julgou, no período apontado, 5.492 processos, enquanto que as 2ª e 3ª Varas julgaram 6.035 e 7.643 processos, respectivamente.

- Distribuídos x julgados:

Analisando essa relação entre distribuídos e julgados, verifica-se os seguintes números:

Varas	Distribuídos	Julgados
1ª Vara	7.214	5.492
2ª Vara	7.180	6.035
3ª Vara	7.627	7.643

Da análise do quadro acima verifica-se que, no período de 2008 a 2012, a 1ª Vara julgou 76,12% do número dos processos distribuídos. Por sua vez, as 2ª e 3ª Varas julgaram 84,05% e 100,20%, respectivamente.

Com esse desempenho, o congestionamento processual na fase de conhecimento, na 1ª Vara, é relativamente maior do que o da 2ª e 3ª Varas.

c) processos arquivados:

No tocante aos processos arquivados no período de 2008 a 2012, os números são os seguintes:

Varas	Quantidade de arquivados				
	2008	2009	2010	2011	2012
Comum					
1ª Vara	1.288	2.498	2.124	1.757	2.011
2ª Vara	2.343	2.518	2.370	1.893	2.004
3ª Vara	1.497	3.576	2.598	2.033	2.071
Total	5.128	8.592	7.092	5.683	6.086

Com relação a esse indicador, verifica-se que a 1ª Vara arquivou menos processos do que a 2ª e 3ª Varas, no período destacado, no total de **9.678** processos, enquanto que a 2ª e 3ª Varas arquivaram 11.128 e 11.775, respectivamente.

- Distribuídos x arquivados:

Analisando essa relação entre distribuídos e arquivados, verifica-se os seguintes números:

Varas	Distribuídos	Arquivados
1ª Vara	7.214	9.678
2ª Vara	7.180	11.128
3ª Vara	7.627	11.775

d) processos em tramitação:

Com relação a este último indicador processual, merece exame o quadro abaixo:

Varas	Quantidade em tramitação				
	2008	2009	2010	2011	2012
Comum	2.182	1.622	1.372	1.288	1.247
1ª Vara	2.182	1.622	1.372	1.288	1.247
2ª Vara	1.836	1.244	1.105	1.031	1.020
3ª Vara	5.400	3.523	2.551	2.436	2.464
Total	9.418	6.389	5.028	4.755	4.731

Verifica-se que a 1ª e 2ª Varas apresentam números de processos em tramitação semelhantes, durante o período comparado, sendo que a 3ª Vara tem um estoque maior de feitos, o que justifica a possibilidade de julgar e arquivar um número maior de processos.

Entretanto, a 1ª Vara, com os atuais 1.247 processos, alcançou uma redução significativa em relação ao ano de 2008, quando tinha 2.182 processos em tramitação.

- Distribuídos x tramitação.

Analisando essa relação entre distribuídos e tramitando, verifica-se os seguintes números no ano de 2012:

Varas	Distribuídos	Tramitação
1ª Vara	1.468	1.247
2ª Vara	1.461	1.020
3ª Vara	1.554	2.464

Considerando os números das Varas e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação da Vara com grau de eficiência ideal, exposto no item "metodologia" em que o número de processos distribuídos (x), deve ser igual ao de julgados (y) e ambos iguais ao de em tramitação (z), ou seja, $x=y=z$, verifica-se que algumas Varas da Seção Judiciária está com o número de processos em tramitação em quantidade inferior aos de distribuídos, o que equivale a um desempenho excelente nesse quesito.

A 1ª Vara Federal de Sergipe, conforme se verificou dos números, teve um bom desempenho no quinquênio de 2008 a 2012, podendo destacar, em especial, o arquivamento de processos em número superior ao de distribuídos e a redução significativa do acervo.

10. Grau de Eficiência da Unidade Jurisdicional

A unidade jurisdicional, em termos de grau de eficiência, pode ser classificada como (A) excelente, (B) eficiente, (C) regular, (D) deficiente, mediante a aplicação dos seguintes critérios:

A - a Vara em que o número anual de processos em tramitação e de distribuídos é igual ou o de distribuídos é maior.

B - a Vara em que o número anual de processos em tramitação é superior, no máximo, até 30% dos distribuídos.

C - a Vara em que o número anual em tramitação é superior a 30% até 50% dos distribuídos.

D - a Vara em que o número anual em tramitação é superior a 50%.

Desde já, registra-se que a classificação das unidades jurisdicionais, consoante os indicadores acima referidos, leva em conta o cálculo dos processos em tramitação, excluído-se os feitos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, adotando-se o critério da tramitação ajustada. Esses são, portanto, os critérios metodológicos adotados.

Da análise do período dos 5 (cinco) anos anteriores a 2013 (ano de correição nesta Seção), observa-se que, em dezembro de 2012, o número de processos em tramitação na 1ª Vara/SE foi de 1.059, montante bem inferior ao de distribuídos, correspondentes a 1.468. Isso implicar concluir que a unidade jurisdicional vem reduzindo, de forma eficiente, o seu estoque de processos.

Considerando, assim, os números da 1ª Vara e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal, exposto no item metodologia, verifica-se que a referida unidade jurisdicional está com o número de processos em tramitação em quantidade inferior ao número de processos distribuídos no período, o que equivale a um desempenho excelente (A).

11. Processos selecionados para correição

Foram selecionados para correição 250 (duzentos e cinquenta) processos físicos, ressaltando-se que o acervo de processo submetidos à correição estavam bem organizados pela Vara, não faltando nenhum dos processos que constava na relação.

Quanto aos processos eletrônicos do Sistema PJE, foram selecionados 10 (dez) processos.

12. Principais constatações da análise individual de processos

12.1. Processos físicos:

Da análise individual dos processos, pode-se destacar as seguintes ocorrências:

a) demora de mais de 30 (trinta) dias para juntada de expedientes:

- 0004362-36.2007.4.05.8500;

b) demora entre a conclusão e a prolação de despacho/decisão/sentença:

- 0000101-52.2012.4.05.8500
- 0004362-36.2007.4.05.8500;
- 0001543-53.2012.4.05.8500
- 0002681-55.2012.4.05.8500
- 0001620-62.2012.4.05.8500
- 0005250-29.2012.4.05.8500
- 0004663-12.2009.4.05.8500
- 0001113-38.2011.4.05.8500
- 0003238-76.2011.4.05.8500;

c) Atraso no julgamento de Embargos de Declaração:

- 0000199-37.2012.4.05.8500
- 0002828-81.2012.4.05.8500
- 0000520-72.2012.4.05.8500;

d) processo ajuizado no ano de 2007 que ainda não foi julgado:

- 0004362-36.2007.4.05.8500;

e) Processo sem andamento desde 01/04/2013 (o último ato do processo foi a expedição de certidão):

- 0005693-92.2003.4.05.8500

f) processos que apresentaram andamento regular, considerando a natureza da demanda, partes e necessidade de dilação probatória:

- 0004828.2011.4.05.8500
- 0005445-14.2012.4.05.8500
- 0001452-94.2011.4.05.8500
- 0004912-26.2010.4.05.8500
- 0005865-19.2012.4.05.8500
- 0006432-50.2012.4.05.8500
- 0004522-85.2012.4.05.8500
- 0005198-67.2011.4.05.8500
- 0004950-67.2012.4.05.8500
- 0001994-78.2012.4.05.8500

- 0004059-80.2011.4.05.8500
- 0004590-35.2012.4.05.8500
- 0000378-68.2012.4.05.8500
- 0004098-19.2007.4.05.8500
- 0000489-28.2007.4.05.8500
- 0000378-49.2004.4.05.8500
- 000338-52.2013.4.05.8500
- 00097-78.2013.4.05.8500
- 0002616-94.2011.4.05.8500
- 0004903-30.2011.4.05.8500
- 0002197-74.2011.4.05.8500
- 0002809-17.2008.4.05.8500
- 0006492-48.1997.4.05.8500
- 0000001-83.2001.4.05.8500
- 0005658-25.2009.4.05.8500
- 0006319-96.2012.4.05.8500
- 0006810-06.2012.4.05.8500
- 0004579-06.2012.4.05.8500

g) processos sobrestados:

- 0004488-52.2008.4.05.8500
- 0001974-15.1997.4.05.8500
- 0004145-13.1995.4.05.8500
- 0005147-95.2007.4.05.8500
- 0020757-60.1994.4.05.8500.

12.2 Processos Judiciais Eletrônicos (PJE)

No que pertine aos processos eletrônicos, foram constatadas algumas situações que devem ser corrigidas e/ou evitadas. São dignas de registro as seguintes:

a) demora entre a conclusão e a prolação de sentença nos seguintes feitos:

- 0800023-25.2012.4.05.8500
- 0800031-02.2012.4.05.8500
- 0800062-22.2012.4.05.8500
- 0800072-66.2012.4.05.8500
- 0800104-71.2012.4.05.8500

b) demora entre a conclusão e a prolação de decisão/despacho no processo:

0800125-47.2012.4.05.8500;

c) decurso de considerável lapso temporal para cumprimento de despacho/decisão:

13. Constatções Gerais

Durante os trabalhos correições foram constatadas algumas práticas que merecem registro:

a) a Secretaria da Primeira Vara funciona com razoável eficiência, uma vez que os despachos são cumpridos em um curto espaço de tempo, quando não cumpridos na mesma data em que são proferidos;

b) as petições e demais expedientes processuais também são juntadas com agilidade;

c) a conclusão dos processos é feita de imediato, evitando-se a prática reprovável de se fazer a conclusão somente no dia de se proferir as decisões/sentenças. Isso ficou evidente porque os processos, geralmente, tem um termo de conclusão, e, depois, são proferidas as decisões/sentenças em datas posteriores. Apenas os despachos de mero expediente que são minutados pela própria Secretaria é que, em alguns casos, coincidem essas datas;

d) os pedidos de liminares (antecipatórias e cautelares) são apreciados em tempo razoável;

e) os processos têm sido sentenciados em prazos razoáveis, embora tenha se constatado que alguns conclusos há mais de três meses foram julgados somente no mês de agosto de 2013, imediatamente anterior a esta correição;

f) em termos gerais, um pequeno número de feitos que apresentaram alguma demora no andamento dizem respeito a atos de dependem da atuação do Gabinete do Juiz;

g) não se identificou nos processos que já tinham sido correicionados anteriormente que houve descumprimento de recomendações/determinações.

14. Boas práticas

Uma boa prática identificada na Vara consiste na extração mensal de relatório fornecido pelo sistema, para se verificar quais processos encontram-se com andamento mais antigo para ser dada a devida prioridade na sua tramitação. Essa medida serve para evitar atrasos no andamento dos processos, uma vez que o relatório apresenta os feitos com movimentação mais antigas, e isso possibilita que seja providenciado o impulso necessário ao andamento do processo.

Segundo informações prestadas pela Vara, essa metodologia de trabalho se operacionaliza com a frequência mínima mensal, ocasião em que a Direção de Secretaria visualiza, pelo menos, os seguintes relatórios dos sistemas

TEBAS e PJE: *processos distribuídos, movimentação, total de expedientes cadastrados por usuário, processos com prazo vencidos, processos conclusos até hoje, processos sem movimentação, tempo de posse de expediente.* Além disso, relaciona os processos constantes na META do CNJ.

Ato contínuo, conforme determinação da juíza titular, são adotadas as seguintes rotinas na Vara:

- Elaboração de relação com as ocorrências de atrasos e inconsistências observadas;
- Disponibilização aos servidores de listagem para que cada um corrija ou atualize o processo, conforme o caso;
- Fornecimento de cópia dessa listagem para a juíza;
- Acompanhamento junto a cada servidor quanto ao resultado da medida adotada no processo. Eventualmente, a própria Direção é quem busca a solução.

Em linhas gerais, essa é a forma que a Vara adota para avaliar suas atividades, pelo menos uma vez ao mês.

15. Correição anterior e autoinspeção.

As determinações constantes da correição anterior foram cumpridas, conforme se observou da análise dos processos inspecionados.

A Vara tem a praxe de, após cada correição, com os processos ainda separados, fazer a verificação do que foi anotado em relação a cada processo e providenciar a determinação, a recomendação ou a orientação da Corregedoria.

16. Recomendações da Corregedoria-Regional

16.1. Julgar até o final do ano, na medida do possível, os processos que estejam incluídos na Meta 18 (CNJ, 2013), priorizando-se o julgamento dos conclusos e a instrução processual daqueles ainda não instruídos;

16.2. Observar o cumprimento das metas nºs. 1, 2 e 5 do CNJ.

16.3. Dinamizar a implementação do Processo Judicial Eletrônico - PJE, promovendo reuniões destinadas a conscientizar os usuários das vantagens do sistema eletrônico e realizar cursos de treinamento na Subseção Judiciária;

16.4. Dar cumprimento à Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009 (controle de prisões), atualizando os dados do sistema no menor espaço de tempo possível;

16.5. Dar integral cumprimento à Resolução CNJ nº 112/2010, com redação ao controle da prescrição penal;

16.6. Realização de atendimentos por servidores do quadro, tendo em vista que essa atividade integra as atribuições do cargo de técnico judiciário. Precedente do TCU relativo à ao TRF da 5ª Região: TC-010.141/2006-1 – Acórdão nº 2632/2008 – TCU – 1ª Câmara.

16.7. Realização de reuniões periódicas entre os Diretores de Secretaria para difusão das boas práticas e uniformização de procedimentos.

16.8. Na medida do possível, atender ao pleito dos advogados para realização de reunião conjunta com todos os juízes, a fim de que os problemas possam, sendo o caso, ser resolvidos uniformemente;

16.9. Implantar metodologia de trabalho que permita que todos os servidores lotados na Secretaria da Vara realizem todas as tarefas e etapas do andamento do processo, tal como já é feito em relação aos processos do PJE. Sugere-se a distribuição de processos por dígitos ou outro critério, a fim de que os servidores desempenhem as mesmas tarefas e nas mesmas quantidades, bem como não haja interrupção do serviço em decorrência de férias ou afastamentos eventuais.

16.10. Designar servidor/estagiário para fazer acompanhamento diário da tramitação dos recursos especiais repetitivos e recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida, acompanhando os respectivos julgamentos para que os processos sobrestados retomem seu normal andamento o mais rápido possível.

16.11. Fazer consulta dos incidentes processuais e processos prejudiciais externos em periodicidade mensal, preferencialmente.

16.12. Efetuar levantamento específico nas execuções para identificar eventuais processos com a prescrição já consumada, a fim de que sejam proferidas decisões de extinção nesses feitos.

17. Determinações

Cumprir as determinações da Corregedoria, notadamente no que diz respeito à respostas aos ofícios enviados e à impositação de informações nos sistemas, visando atender os normativos pertinentes do CNJ.

7.2. 2ª VARA FEDERAL - ARACAJU

1. Criação, competência, localização e estrutura física:

A 2ª Vara Federal de Sergipe foi criada pela Lei nº. 7.178, de 19/12/1983, tendo sido implantada pelo Provimento CJF nº. 269, 14/11/1984 (publicado no DJU, 19/11/1984), funcionando atualmente na metade do quarto pavimento no Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral, na Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 – Bairro Capucho – Aracaju, possuindo instalações adequadas para todos, juízes, servidores, estagiários, terceirizados, advogados e jurisdicionados, no horário de funcionamento de 9 às 18 horas.

Dentro de sua área territorial, a Vara possui competência plena, residual, competindo-lhe processar todas as causas de competência da Justiça Federal, salvo as execuções fiscais e as causas cíveis de menor complexidade. A Vara detém competência para processar e julgar crimes de menor potencial, nos termos da Lei nº 10.259/2001, funcionando como Juizado Especial Criminal Federal.

2. Corpo funcional – Juízes e Servidores:

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: a) um magistrado, o juiz federal Ronivon de Aragão; b) 19 servidores efetivos – 08 técnicos da área judiciária, 02 analistas da área judiciária, 01 analista da área administrativa e 08 analistas da área de execução de mandados – e 03 cedidos por outros órgãos para exercício de funções comissionadas; c) 04 estagiários de Direito.

No tocante ao corpo funcional, a Vara conta atualmente com todos os cargos efetivos preenchidos, possuindo 11 (onze) servidores lotados na Secretaria e 03 (três) no Gabinete.

Além dos servidores efetivos, a Vara conta com 03 (três) servidores requisitados (com vínculo com o serviço público), oriundos da Secretaria de Educação do Estado de Sergipe, Secretaria de Educação do Estado de Alagoas e Justiça Federal de Alagoas.

Há um servidor ocupante de cargo efetivo (técnico judiciário) na Vara, que se encontra cedido para ocupar a Direção de Secretaria da 6ª Vara Federal de Sergipe.

Há previsão de 04 (quatro) estagiários para a Vara, que conta atualmente com 03 (três) em exercício.

2.1. Juiz Titular

O magistrado da Vara atua na magistratura desde 26/03/2003, estando na vara atual desde 02/04/2008. Foi responsável pela Direção do Foro, de 26/12/2006 a 31/03/2007, Escola da Magistratura, de 11/04/2007 a 02/04/2009, e atuou no Tribunal Regional Eleitoral-TRE (de 27/07/2010 a 26/07/2012), Turma Nacional de Uniformização - TNU (de 05/09/2009 a 04/07/2011), Turma Recursal - TR-SE (de 01/11/2005 a 04/2012).

Nos últimos 12 (doze) meses, o Magistrado se afastou por motivo de férias nos seguintes períodos: 02/08 a 21/08/2012 (interrupção em 20/08/2012. Portaria 260/2012-CR), 05/11 a 15/12/2012, 01 a 30/04/2013, entre outros: Ato 574/2012-CR (01/08/2012 - afastamento para presenciar sessão de julgamento do Conselho de Administração do TRF5); Ato 612/2012-CR (22 a 24/08/2012 – participação na Jornada de Direito Eleitoral); Ato 656/2012-CR (29/08/2012 - afastamento para presenciar sessão de julgamento do Conselho de Administração do TRF5); Ato 716/2012-CR (12 a 14/09/2012 – participação em evento no Centro de Estudos Judiciários do CJP); Ato 804/2012-CR (05/10/2012 – proferir palestra no Curso de Iniciação à Magistratura); Ato 810/2012-CR (10/10/2012 - afastamento para presenciar sessão de julgamento do Conselho de Administração do TRF5); Ato 853/2012-CR (24/10/2012 – a serviço da Rejufe); Ato 51/2013-CR (19/02/2013 - reunião da Ajufe); Ato 68/2013-CR (27/02/2013 - a serviço da Rejufe); Ato 69/2013-CR (06/03/2013 – participação no seminário Juizados Especiais); Ato 258/2013 (13, 14, 27 e 28/05/2013 e 03 e 04/06 – afastamentos diversos); Ato 503/2013-CR (29 e 30/07/2013 - a serviço da Rejufe); Ato 542/2013-CR (23, 26, 27 e 28/08/2013 – compensação de plantão forense), computando um período total de afastamento (em meses e dias): 28 (vinte e oito) dias.

O magistrado reside na região metropolitana onde se localiza a Vara.

2.2. Servidores

Com relação à formação acadêmica dos servidores efetivos da Vara, verifica-se que há uma busca de formação por parte dos servidores. Dos 09 (nove) servidores efetivos ocupantes dos cargos Técnico Judiciário (área administrativa e área de segurança e transporte), com exigência para ingresso no serviço público de nível médio, todos possuem nível superior, com formação em Direito.

2.3. Estagiários:

A existência de uma vaga de estagiário, embora prevista, deve ser, na medida do possível, suprida, haja vista a boa prática do estágio, que vem ao encontro da necessidade de todos os envolvidos, no caso, a Justiça Federal, as instituições de ensino e os alunos que necessitam da formação.

3. Organização da Vara:

Os servidores estão distribuídos da seguinte forma: 11 estão lotados na Secretaria e 03 no Gabinete, sendo que um se encontra afastado em virtude de licença para tratar de interesse particular, pelo período de 03 (três) anos (Portaria Presidência TRF5 nº 231/2013).

A Secretaria está dividida desde 01.07.2013, por terminação de processo, sendo que os processos com final "01" ficam a cargo de um determinado

servidor e esse trabalha com o processo do início ao fim, seja despachando, cumprindo, controlando prazo, etc.

A Assessoria, por sua vez, trabalha com a elaboração de minutas de sentença e decisões liminares, sendo 03 (três) servidores na Assessoria com atribuições assim divididas: um servidor trabalha com os processos físicos (sistema Tebas); um servidor trabalha com os processos eletrônicos (sistema Pje); e um servidor trabalha com processos criminais e processos de maior complexidade.

A relação do número de processos com o número de servidores em atividade na Vara (produto da divisão do número de processos em tramitação pelo número de servidores em atividade): 73,07 processos por servidor (1.023 processos em tramitação, conforme estatística do Tebas, extraída às 14h27min horas do dia 26/08/2013).

3.1. Com relação aos processos Tebas e PJe

No momento da elaboração do relatório, a Vara contava com 1.180 processos em tramitação, sendo: 1.025 físicos e 155 eletrônicos; 727 na fase de conhecimento e 452 na fase de execução (a soma totaliza 1.079, um a menos que o acervo da Vara, tendo a Diretora de Secretaria justificado que isso se deve a uma inconsistência do relatório extraído do sistema Tebas); 618 processos são de competência do Juiz Federal e 562 do Juiz Federal Substituto (na Vara somente há juiz titular).

A média de processos por servidor da Vara é de 53,63, considerando no cômputo todos os servidores, independentemente de seu cargo.

No ato de elaboração do relatório não havia nenhum processo concluso para sentença na Vara. O tempo médio dos processos na fase de conhecimento é de 124 dias e na fase de execução é de 191 dias (relativamente ao período de 01/06/2011 a 01/09/2013).

As aparentes inconsistências nos dados acima mencionados devem-se ao fato de nem todos os relatórios terem sido extraídos dos sistemas no mesmo momento.

Nos últimos 12 (doze) meses foram distribuídos 1.118 processos e julgados 830, o que corresponde, em média, a 93,17 e 69,17 processos por mês, respectivamente. Assim, no aludido período foram julgados 25,76% processos a menos que os distribuídos.

Cabe registrar que em 2008, quando da chegada do juiz federal, a Vara possuía um acervo de 2.348 processos, reduzido para 1.180 processos, demonstrando que, em pouco mais de cinco anos, o número de processos foi reduzido a menos da metade.

3.2. Organização dos Gabinetes

Os processos prontos para sentença são entregues na assessoria para exclusivo manuseio dos assessores.

3.3. Atividades Administrativas

A Vara possui 07 (sete) processos abrangidos pela Meta 18 (CNJ-2013), porquanto ajuizados até 2010 e ainda pendentes de julgamento. São três ações penais e quatro ações por ato de improbidade administrativa.

Acerca do cumprimento da Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009, inclusive quanto à informação dos processos com réus presos, foi informado pela Vara que houve atraso devido à deficiência do Sistema Tebas, e que a respectiva função foi implementada recentemente. Contudo, após o recebimento do Ofício-Circular nº. 031/2013, a Vara passou a realizar levantamento manual dos dados, com o fim de prestar as devidas informações até 06/09/2013.

3.4. Participação direta do Juiz Federal em reuniões com a equipe da Vara

O Juiz participa das atividades da Vara, promovendo reuniões com os servidores da Secretaria. Por ocasião da assinatura das minutas de despacho/decisões na Secretaria, o juiz discute com os servidores sobre matérias do cotidiano, sejam referentes ao andamento de processos (gestão), questões jurídicas ou matérias de direito, dirimindo, diariamente, as dúvidas eventualmente surgidas.

3.5. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados

Todos os servidores devem cumprir os prazos previstos no Código de Processo Civil para conclusão de processos e cumprimento de despachos. Diariamente também é verificada a estante de cada servidor para apurar a existência de eventuais pendências, sobretudo nos subsetores/tarefas “despachar” e “cumprimento”.

3.6. Número de audiências e inspeções judiciais realizadas

O juiz titular realizou 115 audiências nos processos comuns, não tendo sido informado o número de inspeções no período.

3.7. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes na Secretaria da Vara

O atendimento do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública é realizado pela Direção de Secretaria ou, sendo o caso, diretamente pelo magistrado, cabendo ressaltar que isso dificilmente ocorre, considerando que, por acordo existente entre a Seção Judiciária de Sergipe e tais órgãos, os processos com vista são retirados na Secretaria da Vara, por servidores previamente identificados/credenciados.

O primeiro atendimento da parte, advogado e funcionário credenciado por escritório de advocacia é realizado por servidoras terceirizadas. Após a recepção inicial, com solicitação do número do processo de que deseja ter vista ou fazer carga. Caso se faça necessária a prestação de informações processuais, a atendente aciona um servidor do Cartório.

4. Organização e controle dos processos

Os processos são organizados em estantes etiquetadas com a numeração final do processo (ex: estante Final 0, estante Final 1, etc). Em cada prateleira da estante respectiva, os processos são separados por tarefa: prazo, despacho e cumprimento. Existe ainda estante para separar processos com vista, processos para publicação e estante de processos suspensos.

O controle dos processos é feito exclusivamente por meio da anotação de prazo no sistema Tebas e extraídos relatórios de prazo diariamente para conferência.

Os processos prontos para sentença são entregues na assessoria para exclusivo manuseio dos assessores.

Todos os servidores devem cumprir os prazos previstos no CPC para conclusão de processos e cumprimento de despachos. Diariamente também é verificada a estante de cada servidor para ver se existem pendências, sobretudo nas tarefas “despachar” e “cumprimento”.

5. Cumprimento de metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

A Vara possui 07 (sete) processos abrangidos pela Meta 18 (CNJ-2013), porquanto ajuizados até 2010 e ainda pendentes de julgamento. São três ações penais e quatro ações por ato de improbidade administrativa.

6. Análise comparativa da Vara inspecionada

A análise comparativa da Vara inspecionada é feita com a comparação em relação à outra Vara da Seção Judiciária de Sergipe que tem a mesma competência. Em Sergipe, além da 2ª Vara Federal que possui competência comum, há também, com idêntica competência, a 1ª e a 3ª Varas Federais.

Serão observados, como parâmetros, os seguintes indicadores processuais: a) processos distribuídos; b) processos julgados; c) processos arquivados; e d) processos em tramitação.

a) processos distribuídos:

A distribuição de processos para cada uma das varas e na Quinta Região, no período de 2008 a 2012, foi a seguinte, conforme dados estatísticos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região:

Varas	Quantidade de distribuídos				
	2008	2009	2010	2011	2012
Comum					
1ª	1.272	1.681	1.402	1.391	1.468
2ª	1.281	1.656	1.382	1.400	1.461
3ª	1.278	1.720	1.528	1.547	1.554
Total	3.831	5.057	4.312	4.338	4.483

Como se observa do quadro, quanto aos processos distribuídos, há uma equiparação entre as varas da Seção Judiciária de Sergipe, tendo a 2ª Vara recebido, no período de 2008 a 2012, 7.180 processos; a 1ª Vara, em igual período, recebeu 7.214 processos e a 3ª Vara recebeu 7.627 processos.

Embora haja uma identidade quantitativa na distribuição no quinquênio observado, foi registrado um pequeno crescimento ano de 2009, mas que nos anos seguintes houve uma estabilização no número de feitos distribuídos em torno de 1.400 processos anuais.

b) processos julgados:

No tocante ao processos julgados, observa-se os seguintes números:

Varas	Quantidade de Julgados				
	2008	2009	2010	2011	2012
Comum					
1ª Vara	973	1.355	1.224	1.008	932
2ª Vara	1.185	1.251	1.539	1.069	991
3ª Vara	1.416	2.088	1.761	1.349	1.029
Total	3.574	4.694	4.524	3.426	2.952

Com relação ao julgamento de processos, verifica-se que a 2ª Vara, no período de 2008 a 2012, de forma geral, julgou quantidade média de processos comparado à 1ª e 3ª Varas, tendo julgado 6.035 processos, menos do que o total distribuído (7.180) ao longo dos cinco anos. Em números absolutos, verifica-se que a 2ª Vara julgou, no período apontado, 6.035 processos, enquanto que a 1ª e 3ª Varas julgaram 5.492 e 7.643 processos, respectivamente.

- Distribuídos x julgados:

Analisando essa relação entre distribuídos e julgados, verifica-se os seguintes números:

Varas	Distribuídos	Julgados
1ª Vara	7.214	5.492
2ª Vara	7.180	6.035
3ª Vara	7.627	7.643

Da análise dos números acima verifica-se que, no período de 2008 a 2012, a 2ª Vara julgou 84,05% do número dos processos distribuídos. Por sua vez, a 1ª e 3ª Varas julgaram, 76,12% e 100,20%, respectivamente.

Com esse desempenho, o congestionamento processual na fase de conhecimento, na 1ª Vara, é mediano em relação ao da 2ª e 3ª Varas.

c) processos arquivados:

No tocante aos processos arquivados no período de 2008 a 2012, os números são os seguintes:

Varas	Quantidade de arquivados				
	2008	2009	2010	2011	2012
Comum					
1ª Vara	1.288	2.498	2.124	1.757	2.011
2ª Vara	2.343	2.518	2.370	1.893	2.004
3ª Vara	1.497	3.576	2.598	2.033	2.071
Total	5.128	8.592	7.092	5.683	6.086

Com relação a esse indicador, verifica-se que 2ª Vara arquivou quantidade mediana de processos em relação ao acervo das 1ª e 3ª Varas, no período destacado, no montante de **11.128** processos, enquanto que a 1ª e 3ª Varas arquivaram 9.678 e 11.775, respectivamente.

- Distribuídos x arquivados:

Analisando essa relação entre distribuídos e arquivados, verifica-se os seguintes números:

Varas	Distribuídos	Arquivados
1ª Vara	7.214	9.678
2ª Vara	7.180	11.128
3ª Vara	7.627	11.775

d) processos em tramitação:

Com relação a este último indicador processual, merece exame o quadro abaixo:

Varas	Quantidade em tramitação
-------	--------------------------

Comum	2008	2009	2010	2011	2012
1ª Vara	2.182	1.622	1.372	1.288	1.247
2ª Vara	1.836	1.244	1.105	1.031	1.020
3ª Vara	5.400	3.523	2.551	2.436	2.464
Total	9.418	6.389	5.028	4.755	4.731

Verifica-se que a 1ª e 2ª Varas apresentam números de processos em tramitação semelhantes, durante o período comparado, sendo que a 3ª Vara tem um estoque maior de feitos, o que justifica poder julgar e arquivar um número maior de processos.

Entretanto, vale ressaltar que 2ª Vara, com os atuais 1.020 processos, alcançou uma redução significativa em relação ao ano de 2008, quando tinha 1.836 processos em tramitação.

- Distribuídos x tramitação.

Analisando essa relação entre distribuídos e tramitando, verifica-se os seguintes números no ano de 2012:

Varas	Distribuídos	Tramitação
1ª Vara	1.468	1.247
2ª Vara	1.461	1.020
3ª Vara	1.554	2.464

Considerando os números das Varas e aplicando a eles os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal (o número de processos distribuídos (x), deve ser igual ao de julgados (y) e ambos iguais ao de em tramitação (z), ou seja, $x=y=z$), verifica-se que algumas Varas da Seção Judiciária está com o número de processos em tramitação em quantidade inferior aos distribuídos, o que equivale a um desempenho excelente nesse quesito.

A 2ª Vara Federal de Sergipe, conforme se verificou dos números, teve um bom desempenho no quinquênio de 2008 a 2012, podendo destacar, em especial, o arquivamento de processos em número superior ao de distribuídos e a redução significativa do acervo.

7. Grau de Eficiência da Unidade Jurisdicional

A unidade jurisdicional, em termos de grau de eficiência, pode ser classificada como (A) excelente, (B) eficiente, (C) regular, (D) deficiente, mediante os seguintes critérios:

A - a Vara em que o número anual de processos em tramitação e de distribuídos é igual ou o de distribuídos é maior.

B - a Vara em que o número anual de processos em tramitação é superior, no máximo, até 30% dos distribuídos.

C - a Vara em que o número anual em tramitação é superior a 30% até 50% dos distribuídos.

D - a Vara em que o número anual em tramitação é superior a 50%.

Desde já, registra-se que a classificação das unidades jurisdicionais consoante indicadores acima referidos leva em conta o cálculo dos processos em tramitação, excluído-se os feitos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, adotando-se o critério da tramitação ajustada. Esses são, portanto, os critérios metodológicos adotados.

Da análise do período dos 5 (cinco) anos anteriores a 2013 (ano de correição nesta Seção), observa-se que, em dezembro de 2012, o número de processos em tramitação na 2ª Vara de Sergipe foi de 902 processos, montante bem inferior ao de distribuídos, correspondentes a 1.461 processos. Isso implica em concluir que a unidade jurisdicional vem reduzindo de forma eficiente o seu estoque de processos.

Considerando os números da 2ª Vara e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal, exposto no item metodologia, verifica-se que a referida unidade jurisdicional está com o número de processos em tramitação em quantidade inferior ao número de processos distribuídos no período, o que equivale a um desempenho excelente (A).

8. Processos selecionados para correição

Foram selecionados para correição 136 (cento e trinta e seis) processos.

A Vara deixou de apresentar o processo nº 0003261-51.2013.4.05.8500, que estava com vistas ao Ministério Público Federal.

Além deste, não foram apresentados 09 (nove) processos, que estavam arquivados:

- 0003245-78.2005.4.05.8500
- 0004782-80.2003.4.05.8500
- 0001932-48.2006.4.05.8500
- 0006181-37.2009.4.05.8500
- 0002764-18.2005.4.05.8500
- 0000079-04.2006.4.05.8500
- 0003719-93.1998.4.05.8500
- 0000512-47.2002.4.05.8500
- 0003993-71.2009.4.05.8500

Durante os trabalhos de correição foram feitas as seguintes constatações:

a) a Vara arquivava os autos com baixa na distribuição enquanto está pendente de julgamento recurso excepcional (especial ou extraordinário), mesmo tendo os autos sido remetidos à origem apenas em sobrestamento.

b) processos com conclusão efetuada na mesma data da decisão/sentença.

c) a periodicidade das consultas ao andamento de incidentes processuais externos (recursos e incidentes pendentes de julgamento) é excessivamente longa (anual).

Destaques exemplificativos:

a) conclusão do processo na mesma data de prolação da sentença:

- 0001770-19.2007.4.05.8500
- 0002128-08.2012.4.05.8500
- 0002539-90.2008.4.05.8500
- 0004212-26.2005.4.05.8500

b) processo arquivado com baixa, apesar da pendência de julgamento de recurso extraordinário ou especial:

- 0002539-90.2008.4.05.8500
- 0002567-87.2010.4.05.8500
- 0004212-26.2005.4.05.8500
- 0002274-88.2008.4.05.8500
- 0002101-59.2011.4.05.8500

- Demora excessiva na liquidação:

- 0004032-25.1996.4.05.8500

9. Boas práticas

Dentre os serviços de rotina executados na Vara, merecem destaque os seguintes:

- Observância dos critérios internos para a distribuição das atividades entre os servidores da Secretaria, de forma que todos executam atividades sem distinção de matéria (distribuição por dígitos).

- O Diretor de Secretaria trabalha no mesmo ambiente dos demais servidores da Secretaria (sem divisórias), permitindo o acompanhamento constante de toda a rotina nesse Setor.

10. Recomendações da Corregedoria-Regional

10.1. Fazer a conclusão dos autos na data que o processo estiver apto à prolação da decisão/sentença e lançar imediatamente tal registro nos sistemas de controle processual.

10.2. Não arquivar os processos com recurso pendente de julgamento em instância superior.

7.3. 3ª VARA FEDERAL - ARACAJU

1. Criação, competência, localização e estrutura física

A 3ª Vara Federal de Sergipe foi criada pela Lei nº 7.583, de 06/01/1987, implantada pelo Provimento CJF nº. 347, de 03/11/1987, e está instalada atualmente no terceiro pavimento do Fórum onde funciona a sede da Seção Judiciária de Sergipe. Seu horário de funcionamento é de 9:00 às 18:00 horas.

A Vara tem competência plena, residual, competindo-lhe processar todas as causas de competência da Justiça Federal, salvo as execuções fiscais e as causas cíveis de menor complexidade, bem como, para as causas relativas a crimes de menor potencial, nos termos da Lei nº 10.259/2001, funcionando como Juizado Especial Criminal Federal. Detém, ainda, competência privativa para as execuções penais.

Suas instalações físicas revelam-se adequadas para todos, juízes, servidores, estagiários, terceirizados, advogados e jurisdicionados.

2. Corpo funcional - Juízes e Servidores

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo funcional: 01 (um) magistrado e 21 (vinte e um) servidores efetivos, sendo: 04 (quatro) analistas da área judiciária, 06 (seis) analistas da área de execução de mandados, 10 (dez) técnicos da área administrativa e 01 (um) técnico da área segurança/transporte.

O magistrado titular da Vara é o juiz federal Edmilson da Silva Pimenta e não há juiz substituto em atuação nessa Vara.

A Vara conta atualmente com todos os cargos efetivos preenchidos. Além dos servidores efetivos, a Vara conta com 04 (quatro) servidores cedidos por outros órgãos para exercício de funções comissionadas, sendo originários da

Companhia de Saneamento do Estado de Sergipe - DESO. Um é ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03).

A Secretaria da Vara conta, ainda, com o apoio de duas funcionárias terceirizadas que, em desacordo com orientação do Tribunal de Contas da União, vem desempenhando funções que não estão entre as suas atribuições, particularmente no atendimento.

A Vara conta ainda com 04 (quatro) estagiários de Direito.

2.1. Juiz Titular

O Juiz Titular da Vara, Edmilson da Silva Pimenta, exerce a magistratura desde 1º/12/1993, atuando na 3ª Vara Federal desde 16/02/2004, ou seja, há 09 (nove) anos e 06 (seis) meses.

Além da magistratura, o Juiz Federal Titular desempenha a atribuição de Juiz Titular da Turma Recursal de Sergipe, conforme Atos nºs. 343/2012 e 105/2013 do TRF da 5ª Região, sendo ainda Vice-Diretor do Foro (Ato nº. 89/2013).

Nos últimos doze meses, o magistrado esteve afastado por 02 (dois) meses e 4 (quatro) dias, em razão de férias, nos períodos de 24/09/2012 a 23/10/2012 e 01/12/2012 a 31/12/2012, e ainda por convocações de diversas naturezas em 09/04/2013, 23 e 24/10/2012 e 03/12/2012.

O Magistrado reside em Aracaju, cidade em que se localiza a Vara.

2.2. Servidores

Com relação à formação acadêmica dos servidores efetivos, verifica-se que há uma busca de formação por parte dos servidores: a) dos 11 (onze) servidores efetivos ocupantes dos cargos Técnico Judiciário (área administrativa e área de segurança e transporte), com exigência para ingresso no serviço público de nível médio, 10 (dez) possuem nível superior, sendo 5 (cinco) em Direito, 1 (um) em Engenharia Civil, 1 (um) em Administração, 1 (um) em Sociologia, 1 (um) em Geografia e 1 (um) em Letras/Odontologia, além de 2 (dois) cursando Direito.

2.3. Estagiários

Há previsão de 4 (quatro) estagiários para a Vara, que atualmente estão preenchidas.

3. Da organização da Vara

Os servidores estão distribuídos da seguinte forma: 14 (catorze) atuam na Secretaria da Vara, sendo 06 (seis) Oficiais de Justiça, 01 (um) no Setor de Segurança e Transporte e 06 (seis) no Gabinete do Juiz Titular.

3.1. Direção de Secretaria

A Direção de Secretaria exerce as seguintes atribuições: a) gerenciar os serviços da vara, acompanhando a tramitação dos processos físicos e eletrônicos e verificando a produtividade e eficiência dos servidores; b) fazer a triagem das petições e demais expedientes da Secretaria da Vara; c) verificar os e-mails institucionais, respondendo-os, se for o caso; d) verificar o malote digital e os procedimentos administrativos (Sistema FLUXUS); e) conferir requisitórios, alvarás e ofícios de pagamento de peritos; f) incluir minutas no Sistema BACENJUD; g) pesquisar no Sistema INFOSEG, caso haja determinação; g) solicitar o cadastramento de servidor nos sistemas, quando for o caso; h) enviar dados estatísticos aos setores competentes; i) acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas; j) enviar informações ao setor competente sobre marcação de férias, plantões, frequência de servidores e estagiários; j) atender as partes, os advogados e representantes judiciais; l) acompanhar os processos que tramitam sob sigilo de justiça; m) prestar auxílio ao Juiz da Vara, em matérias de sua competência; n) coletar, registrar e enviar periodicamente dados estatísticos aos setores e órgãos competentes (CNJ, TRF, Seção Judiciária).

3.2. Com relação aos processos físicos do sistema Tebas e PJE

A Vara adota a seguinte divisão de trabalho: Setor de Ações Penais, Setor de Execução Penal, Setor de Procedimentos Cíveis, este subdividido em: "Triagem", "Despachos", "Publicação" e "Cumprimento".

No Setor de Ações Penais o Supervisor gerencia os serviços e é responsável por redigir minutas de despachos e de decisões de menor complexidade, bem como pela tramitação de processos, fazendo juntada de petições, guias e demais documentos, elaborando mandados, cartas precatórias, ofícios e expedientes diversos, além das certificações, contagem de prazos e cumprimento dos atos jurisdicionais. Nesse setor, todo o trabalho é executado por um único servidor. Os processos penais que tramitam sob sigilo de justiça ficam sob os cuidados da Diretora de Secretaria.

No Setor de Execução Penal a Supervisora gerencia os serviços e é responsável por redigir minutas de despachos e decisões de menor complexidade, bem como pela tramitação de processos, fazendo juntada de petições, guias e demais documentos, confeccionando mandados, cartas precatórias, ofícios e expedientes diversos, além das certificações, contagem de prazos e cumprimento dos atos jurisdicionais. Nesse setor, todo o trabalho é executado por um único servidor. Os processos de execução penal que tramitam sob sigilo de justiça ficam sob os cuidados da Diretora de Secretaria.

Com relação ao Setor de Procedimentos Cíveis, a Supervisora gerencia os serviços que são divididos com os demais Supervisores Assistentes e outros servidores sem função gratificada, da seguinte forma:

- Triagem: conta com dois servidores que realizam triagem dos feitos e certificação de prazo;
- Despachos: conta com seis servidores que redigem minutas de despachos e atos ordinatórios, além de decisões de menor complexidade. Analisadas e assinadas as minutas pelo Magistrado, cabe aos servidores efetuar a devida inclusão no Sistema TEBAS, fazendo-se os registros necessários e encaminhando os feitos para o cumprimento;
- Publicação: realizada por um servidor, que se encarrega de publicar atos ordinatórios, despachos, decisões e sentenças e envia os processos, com as respectivas certidões de publicação, para certificação, abertura de vista ou o andamento necessário, após o transcurso do prazo;
- Cumprimento: Todos os servidores da Vara cumprem despachos, decisões e sentenças, nas esferas de suas atribuições; juntam petições; expedem mandados, cartas precatórias, ofícios, requisitórios e demais expedientes, vista de autos; certificam prazos etc. Há um servidor encarregado de fazer remessa de processos para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, além de um servidor encarregado do arquivamento de processos, cumulativamente com outras atribuições.

3.3. Organização dos Gabinetes

As atividades na Assessoria dos Gabinetes são divididas observando-se critérios equitativos e, quando possível, a vocação dos servidores. As Oficialas de Gabinete organizam os serviços e secretariam as audiências, inclusive orientando estagiários e também elaborando minutas de decisão e sentenças.

As minutas de sentenças são elaboradas por quatro servidoras, enquanto duas ficam encarregadas da elaboração das minutas de decisões.

Todos os servidores dos gabinetes atendem ao público, especialmente às partes, advogados, procuradores, membros do Ministério Público e demais pessoas que buscam atendimento na Vara.

3.4. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados

O Juiz faz reuniões mensais com toda a equipe, a fim de avaliar os serviços e traçar metas que possam melhorar o andamento dos trabalhos. As reuniões tem periodicidade mensal e, quando necessário, semanal, delas participando tanto os funcionários da Secretaria quanto do Gabinete.

São estabelecidos prazos para elaboração de propostas de despachos, de decisões e de sentenças; cumprimento de diligências e para a respectiva alimentação das informações no Sistema TEBAS.

O controle é feito diariamente por meio de relatório de prazos vencidos e, quando for o caso, a condução é direcionada para o servidor responsável pelos processos com pendências, para que se dê prioridade aos processos com prazos vencidos, promovendo-se a necessária diligência processual e alimentando o sistema com novo prazo para movimentação processual. Além desse, há o controle por meio do relatório de processos conclusos para despachos, decisões e sentenças.

3.5. Número de audiências e inspeções judiciais realizadas

O juiz titular realizou 724 audiências, no período de junho de 2011 a agosto de 2013, e não realizou nenhuma inspeção judicial no período.

3.6. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes na Secretaria da Vara

A princípio, o atendimento é feito pelas recepcionistas (terceirizadas) e, em geral, resume-se ao recebimento de guias de depósito e expedientes diversos, solicitação de vistas, recebimento de alvarás ou meras informações processuais. Quando necessário algum esclarecimento específico sobre o processo, o servidor presta atendimento, conforme escala pré-definida. Em regra, os membros do Ministério Público e da Defensoria Pública comparecem à Vara em dias de audiência e se dirigem, diretamente, ao Juiz, à Diretora de Secretaria e aos servidores da área pertinente.

4. Número de processos e relação servidor/processo

No momento da elaboração do relatório a Vara contava com 2.230 processos em tramitação, sendo: 2.038 físicos e 292 eletrônicos; 1.139 processos na fase de conhecimento e 985 na fase de execução.

Considerando o número de processos em tramitação e o número de servidores, a média de processos por servidor da Vara é de 133,05 (cento e trinta e três vírgula zero cinco), entrando no cômputo todos os servidores, independentemente de seu cargo, excetuando os magistrados e terceirizados

O tempo médio dos processos na fase de conhecimento é de 133 dias e na fase de execução é de 235 dias (período a que se refere não informado). Havia 191 (cento e noventa e um) processos conclusos, todos a cargo do juiz titular, tendo em vista a inexistência de substituto.

As aparentes inconsistências nos dados acima mencionados devem-se ao fato de nem todos os relatórios terem sido extraídos dos sistemas no mesmo momento.

Nos últimos 12 meses foram distribuídos 1.536 processos e julgados 1.128, o que corresponde, em média, a 128 e 94 processos por mês, respectivamente. Assim, no aludido período foram julgados 73,43% do número total de processos distribuídos.

4.1. Relação entre o número de processos em tramitação na Vara e conclusos quando o juiz entrou em exercício no órgão jurisdicional e atualmente

O Magistrado Edmilson da Silva Pimenta entrou em exercício na 3ª Vara no dia 16/02/2004.

Na época, o Juiz titular tinha sob sua responsabilidade 3.131 (três mil, cento e trinta e um processos) físicos.

O Juiz Substituto possuía 3.163 (três mil cento e sessenta e três) processos sob sua condução.

À época, a Vara totalizava o número de 6.294 processos.

Atualmente, o Juiz Titular, único em atuação na Vara, tem sob sua responsabilidade 2.330 (dois mil trezentos e trinta) processos, sendo 292 do Processo Judicial Eletrônico-PJe e 2.038 (dois mil e trinta e oito) processos físicos.

A análise dos números apresentados pela 3ª Vara demonstrou que houve uma redução de 3.964 (três mil, novecentos e sessenta e quatro) processos, no período.

Quando da entrada em exercício do juiz na Vara, não havia processos conclusos para sentença. Atualmente, existem 191 (cento e noventa e um) processos conclusos para o Juiz Titular, único da Vara, sendo 126 (cento e vinte e seis) processos físicos e 65 (sessenta e cinco) eletrônicos.

4.2. Organização e controle dos processos

São estabelecidos prazos para confecção de propostas de despachos, de decisões e de sentenças; cumprimento de diligências, os quais são alimentados no Sistema TEBAS. Extrai-se, diariamente, o relatório de prazos vencidos, que é repassado para o servidor responsável para serem priorizados, promovendo a necessária diligência processual e alimentando o sistema com novo prazo para movimentação processual.

4.3. Controle e critérios utilizados para ordenar os processos conclusos para julgamento

O controle é feito por meio do Relatório de Processos Conclusos, extraído do Sistema TEBAS. Em regra, observa-se a ordem cronológica de ajuizamento de processos, priorizando as tutelas de urgência. As sentenças tipo "B" e "E" são elaboradas com mais rapidez, pelo fato de serem repetitivas.

5. Cumprimento de metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça

Número de processos incluídos na Meta 18 do CNJ/2013

A Vara tem dezesseis processos abrangidos pela Meta 18 (CNJ-2013). São nove ações penais e sete ações por ato de improbidade administrativa.

Devido ao número de processos da meta 18, a Vara deve dar prioridade ao andamento desses processos, como forma de alcançar o maior número possível de julgamentos até o final do ano.

Acerca do cumprimento da Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009, inclusive quanto à informação dos processos com réus presos

A Vara informou que vem sendo cumprido o disposto na Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009, inclusive quanto à informação dos processos com réus presos.

6. Análise comparativa da Vara inspecionada

A análise comparativa da Vara inspecionada é feita com a comparação em relação à outra vara da Seção Judiciária de Sergipe que tem a mesma competência. Em Sergipe, além da 3ª Vara Federal, que possui competência plena (comum), há, também, com idêntica competência, a 1ª e 2ª Varas Federais.

Serão observados, como parâmetros, os seguintes indicadores processuais a) processos distribuídos; b) processos julgados; c) processos arquivados; e d) processos em tramitação.

a) processos distribuídos:

A distribuição de processos para cada uma das varas e na Quinta Região, no período de 2008 a 2012, foi a seguinte, conforme dados estatísticos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região:

Varas	Quantidade de distribuídos				
Comum	2008	2009	2010	2011	2012

1ª	1.272	1.681	1.402	1.391	1.468
2ª	1.281	1.656	1.382	1.400	1.461
3ª	1.278	1.720	1.528	1.547	1.554
Total	3.831	5.057	4.312	4.338	4.483

Como se observa do quadro, quanto aos processos distribuídos, há uma equiparação entre as varas da Seção Judiciária de Sergipe, tendo a 3ª Vara recebido, no período de 2008 a 2012, 7.627 processos; enquanto que a 2ª Vara, em igual período, 7.180 processos e a 1ª Vara 7.214 processos.

Embora haja uma identidade quantitativa na distribuição no quinquênio observado, foi registrado um pequeno crescimento no ano de 2009, porém nos anos seguintes houve uma estabilização no número de feitos distribuídos, em torno de 1.400 processos anuais.

b) processos julgados:

No tocante ao processos julgados, observa-se os seguintes números:

Varas	Quantidade de Julgados				
	2008	2009	2010	2011	2012
Comum	973	1.355	1.224	1.008	932
1ª Vara	1.185	1.251	1.539	1.069	991
2ª Vara	1.416	2.088	1.761	1.349	1.029
Total	3.574	4.694	4.524	3.426	2.952

Com relação ao julgamento de processos, verifica-se que a 3ª Vara, no período de 2008 a 2012, de forma geral, julgou mais processos do que a 1ª e 2ª Varas, tendo julgado mais processos do que os distribuídos ao longo dos cinco anos. Em números absolutos, verifica-se que a 3ª Vara julgou, no período apontado, 7.643 processos, enquanto que a 1ª e 2ª Varas julgaram 5.492 e 6.035 processos, respectivamente.

- Distribuídos x julgados:

Analisando essa relação entre distribuídos e julgados, verifica-se os seguintes números:

Varas	Distribuídos	Julgados
1ª Vara	7.214	5.492
2ª Vara	7.180	6.035
3ª Vara	7.627	7.643

Observando os números acima, verifica-se que, no período de 2008 a 2012, a 3ª Vara julgou 100,20% do número dos processos distribuídos. Por sua vez, a 1ª e 2ª Varas julgaram 76,12% e 84,05%, respectivamente.

Com esse desempenho, o congestionamento processual na fase de conhecimento, na 3ª Vara, é relativamente menor do que o da 1ª e 2ª Varas.

c) processos arquivados:

No tocante aos processos arquivados no período de 2008 a 2012, os números são os seguintes:

Varas	Quantidade de arquivados				
	2008	2009	2010	2011	2012
Comum					
1ª Vara	1.288	2.498	2.124	1.757	2.011
2ª Vara	2.343	2.518	2.370	1.893	2.004
3ª Vara	1.497	3.576	2.598	2.033	2.071
Total	5.128	8.592	7.092	5.683	6.086

Com relação a esse indicador, verifica-se que 3ª Vara arquivou mais processos do que a 1ª e 2ª Varas, no período destacado, no montante de **11.775** processos, enquanto que a 1ª e 3ª Varas arquivaram 9.678 e 11.128, respectivamente.

- Distribuídos x arquivados:

Analisando essa relação entre distribuídos e arquivados, verifica-se os seguintes números:

Varas	Distribuídos	Arquivados
1ª Vara	7.214	9.678
2ª Vara	7.180	11.128
3ª Vara	7.627	11.775

d) processos em tramitação:

Com relação a este último indicador processual, merece exame o quadro abaixo:

Varas	Quantidade em tramitação				
	2008	2009	2010	2011	2012
Comum					
1ª Vara	2.182	1.622	1.372	1.288	1.247
2ª Vara	1.836	1.244	1.105	1.031	1.020
3ª Vara	5.400	3.523	2.551	2.436	2.464
Total	9.418	6.389	5.028	4.755	4.731

Verifica-se que a 1ª e 2ª Varas apresentam números de processos em tramitação semelhantes, durante o período comparado, sendo que a 3ª Vara tem um estoque maior de feitos o que justifica poder julgar e arquivar um número maior de processos.

Vale ressaltar ainda que 3ª Vara, com os atuais 2.464 processos, alcançou uma redução significativa em relação ao ano de 2008, quando tinha 5.400 processos em tramitação.

- Distribuídos x tramitação.

Analisando essa relação entre distribuídos e tramitando, verifica-se os seguintes números no ano de 2012:

Varas	Distribuídos	Tramitação
1ª Vara	1.468	1.247
2ª Vara	1.461	1.020
3ª Vara	1.554	2.464

Considerando os números das Varas e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal (o número de processos distribuídos (x), deve ser igual ao de julgados (y) e ambos iguais ao de em tramitação (z), ou seja, $x=y=z$, verifica-se que algumas Varas da Seção Judiciária estão com o número de processos em tramitação em quantidade inferior aos distribuídos, o que equivale a um desempenho excelente nesse quesito.

A 3ª Vara Federal de Sergipe, embora ainda possua uma quantidade de processos em tramitação maior do que a de processos distribuídos, teve um bom desempenho no quinquênio de 2008 a 2012, podendo destacar, em especial, o arquivamento de processos em número superior ao de distribuídos e a redução significativa do acervo.

7. Grau de Eficiência da Unidade Jurisdicional

A unidade jurisdicional, em termos de grau de eficiência, pode ser classificada como (A) excelente, (B) eficiente, (C) regular, (D) deficiente, mediante os seguintes critérios:

A - a Vara em que o número anual de processos em tramitação e de distribuídos é igual ou o de distribuídos é maior.

B - a Vara em que o número anual de processos em tramitação é superior, no máximo, até 30% dos distribuídos.

C - a Vara em que o número anual em tramitação é superior a 30% até 50% dos distribuídos.

D - a Vara em que o número anual em tramitação é superior a 50%.

Registre-se que a classificação das unidades jurisdicionais consoante indicadores acima referidos leva em conta o cálculo dos processos em tramitação, excluindo-se os feitos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, adotando-se o critério da tramitação ajustada. Esses são, portanto, os critérios metodológicos adotados.

Da análise do período dos 5 (cinco) anos anteriores a 2013 (ano de correição nesta seção), observa-se que, em dezembro de 2012, o número de processos em tramitação na 3ª Vara de Sergipe foi de 2.179 processos, montante superior ao de distribuídos, que foi de 1.554 processos.

Considerando os números da 3ª Vara e aplicando os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal, exposto no item metodologia, verifica-se que a referida unidade jurisdicional está com o número de processos em tramitação em quantidade superior em 40,22% do número de processos distribuídos no período, o que equivale a um desempenho regular (C).

8. Processos selecionados para correição

Foram selecionados para correição 250 (duzentos e cinquenta) processos físicos e 10 (dez) processos no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Durante os trabalhos da correição constatou-se que, de modo geral, os processos têm sido sentenciados em prazos razoáveis.

Em muitos casos o feito permaneceu paralisado por prazo superior a 3 (três) meses, seja na secretaria, seja no gabinete, tendo sido impulsionados somente no mês de agosto de 2013, na véspera da realização da correição.

8.1. Processos físicos com observações

Durante a análise dos processos físicos da vara foram feitas as seguintes constatações:

a) conclusão do processo na mesma data de prolação do despacho/decisão/sentença:

- 0001893-17.2007.4.05.8500
- 0000635-98.2009.4.05.8500
- 0000128-16.2004.4.05.8500
- 0002135-68.2010.4.05.8500
- 0006284-39.2012.4.05.8500
- 0003444-90.2011.4.05.8500
- 0002630-83.2008.4.05.8500
- 0004532-37.2009.4.05.8500
- 0001893-17.2007.4.05.8500
- 0000635-98.2009.4.05.8500

b) demora para pronunciamento judicial em processos conclusos há cerca de três meses:

- 0001305-97.2013.4.05.8500
- 0002170-57.2012.4.05.8500
- 0001903-51.2013.4.05.8500
- 0001636-50.2011.4.05.8500
- 0001208-34.2012.4.05.8500

c) decurso de considerável lapso temporal para prolação de sentença:

- 0000701-73.2012.4.05.8500
- 0004973-18.2009.4.05.8500
- 0003402-32.1997.4.05.8500
- 0004951-23.2010.4.05.8500
- 0005023-39.2012.4.05.8500
- 0002757-75.1995.4.05.8500 (emb. de declaração)

d) demora para se firmar o ato da conclusão do processo:

- 0003948-96.2011.4.05.8500

e) demora para prolação de despacho/cumprimento de atos judiciais:

- 0004104-41-1998.4.05.8500
- 0012440-44.1992.4.05.8500
- 0002595-36.2002.4.05.8500
- 0006660-45.2000.4.05.8500
- 0002405-58.2011.4.05.8500
- 0002154-74.2010.4.05.8500
- 0003782-06.2007.4.05.8500
- 0005351-37.2010.4.05.8500
- 0005543-96.2012.4.05.8500
- 0003901-84.1995.4.05.8500
- 0003622-10.2009.4.05.8500
- 0001495-31.2011.4.05.8500
- 0004633-69.2012.4.05.8500
- 0004673-51.2012.4.05.8500

f) demora no cumprimento de cartas precatórias pela Justiça Estadual:

- 0002657-86.1996.4.05.8500

8.2. Constatações na análise dos processos eletrônicos (PJE)

a) decurso de considerável lapso temporal para prolação de sentença:

- 0800002-83.2011.4.05.8500
- 0800030-17.2012.4.05.8500

- 0800035-39.2012.4.05.8500

b) decurso de considerável lapso temporal entre a conclusão e prolação de despacho/decisão:

- 0800075-21.2012.4.05.8500

c) decurso de considerável lapso temporal sem movimentação do processo na Secretaria:

- 0800030-17.2012.4.05.8500

- 0800061-37.2012.4.05.8500

- 0800095-12.2012.4.05.8500

9. Boas Práticas constatadas na Vara

9.1. O controle dos prazos processuais é efetuado mediante a emissão de relatório diário de prazos vencidos (Sistemas TEBAS e PJE), visando identificar quais os processos que se encontram com andamento mais antigo, para se priorizar o seu andamento. Quando for o caso, a condução é direcionada para o servidor responsável pelos processos com pendências, para que se dê prioridade aos processos com prazos vencidos, promovendo-se a necessária diligência processual e alimentando o sistema com novo prazo para movimentação processual.

9.2. Atendimento ao público prestado por todos os servidores dos gabinetes.

10. Correição anterior e autoinspeção

Nos processos que já tinham sido correicionados anteriormente não se identificou o descumprimento das recomendações/determinações feitas naquele ato.

11. Recomendações da Corregedoria-Regional

11.1. Fazer a conclusão dos autos na data em que o processo estiver apto à prolação da decisão/sentença e lançar imediatamente tal registro nos sistemas de controle processual.

11.2. Evitar o retardamento no cumprimento dos atos processuais simples (expedição de mandados e de cartas, impositação de ordens de bloqueio, suspensão dos processos, prolação de despachos de mero expediente, etc).

11.3. Ampliar as classes processuais de ajuizamento obrigatório de ações pelo PJe e dinamizar a implementação do Processo Judicial Eletrônico - PJE,

promovendo reuniões destinadas a conscientizar os usuários das vantagens do ajuizamento via sistema eletrônico e realizar cursos de treinamento para os usuários desse sistema.

11.4. Dar integral cumprimento à Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009 (controle de prisões), atualizando os dados do sistema no menor espaço de tempo possível.

11.5 Dar integral cumprimento à Resolução CNJ nº 112/2010, com relação ao controle da prescrição penal.

11.6. Renovar o pedido de cumprimento das cartas precatórias e, em caso de não atendimento, oficial à Corregedoria do juízo deprecado e, em último caso, ao CNJ para requerer a adoção de medidas para dar efetividade ao cumprimento da carta.

11.7. Realizar reuniões periódicas entre os Diretores de Secretaria para difusão das boas práticas e uniformização de procedimentos.

11.8. Na medida do possível, atender pleito dos advogados para realização de reunião conjunta com todos os juízes, a fim de permitir que os problemas possam, sempre que possível, ser resolvidos uniformemente.

11.9. Implantar metodologia de trabalho para permitir que todos os servidores lotados na Secretaria realizem todas as tarefas e etapas do andamento do processo, tal como já é feito em relação aos processos do PJE. Sugere-se a distribuição de processos por dígitos ou outro critério, a fim de que os servidores desempenhem as mesmas tarefas e nas mesmas quantidades, bem como não haja interrupção do serviço em decorrência de férias ou afastamentos eventuais.

11.10. Realizar atendimentos por servidores do quadro, tendo em vista que essa atividade integra as atribuições do cargo de técnico judiciário. Precedente do TCU relativo à ao TRF da 5ª Região: TC-010.141/2006-1 – Acórdão nº 2632/2008 – TCU – 1ª Câmara.

11.11. Designar servidor/estagiário para fazer acompanhamento diário da tramitação dos recursos especiais repetitivos e recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida, acompanhando os respectivos julgamentos para que os processos sobrestados retomem seu normal andamento o mais rápido possível.

11.12. Fazer consulta dos incidentes processuais e processos prejudiciais externos, preferencialmente em periodicidade mensal.

12. Determinações da Corregedoria-Regional

12.1. Fazer a conclusão dos autos na data que o processo estiver apto à prolação da decisão/sentença e lançar imediatamente tal registro nos sistemas de controle processual.

12.2. Promover eficiência no trâmite processual, com observância da razoável duração dos processos.

12.3. Cumprir as determinações da Corregedoria Regional, notadamente no que diz respeito à impositação de informações nos sistemas, visando atender os normativos pertinentes do CNJ.

7.4. 4ª VARA FEDERAL - ARACAJU

1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente

A 4ª Vara Federal de Sergipe foi criada pela Lei nº. 9.788, de 19/02/1999, implantada pela Resolução TRF-5ª Região nº 02, de 14/04/1999, (Publicada no DJU (II) de 22/04/1999); Republicada em 04/05/1999 e pelo Ato TRF-5ª Região nº 128, de 11/05/1999, (Pub. DJU (II) de 18/05/1999).

A unidade jurisdicional ocupa metade do quarto pavimento do fórum onde funciona a sede da Seção Judiciária de Sergipe, estando em prédio com instalações físicas modernas, dispondo de secretaria com amplos espaços, dois gabinetes para o juiz titular e o substituto e duas salas de audiências, ambientes estes adequados para os juízes, servidores, estagiários, terceirizados, advogados e jurisdicionados.

A 4ª Vara tem competência para processar e julgar execuções fiscais e ações conexas.

Em 20/07/2010 assumiu a titularidade da 4ª Vara a Juíza Federal Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Menezes (Ato nº 190 - CG de 02.06.2010).

A partir de 10/06/2013, foi designado para prestar auxílio junto à 4ª Vara, com prejuízo de sua jurisdição, o Juiz Federal substituto Gilton Batista Brito (Ato nº 386 - CG de 06 de junho de 2013).

O horário de funcionamento da é de 9 às 18 horas.

2. Corpo funcional - Juízes e Servidores

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: a) dois magistrados, a juíza federal Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Menezes e o juiz federal substituto Gilton Batista Brito (designado para auxílio); b) 18 servidores efetivos – 02 analistas da área judiciária, 01 analista da área administrativa - 03 analistas da área de execução de mandados - 09 técnicos judiciários, 03 técnicos judiciários da área segurança/transporte; 02 servidores cedidos por outros órgãos para exercício de funções comissionadas e 01 servidor em auxílio (cedido por outros setores da Seção); d) 07 estagiários de Direito (06 remunerados e 01 voluntário).

A Vara não conta atualmente com todos os cargos efetivos preenchidos, pois há um cargo de Técnico Judiciário que se encontra vago, desde 08/07/2013, o qual foi ocupado pelo servidor Omar Ferreira de Araújo Ramos Filho. Há, ainda, 01 (uma) servidora que se encontra cedida à Prefeitura Municipal de Capela (SE), desde 22/03/2013.

Além dos servidores efetivos, a Vara conta com 02 (dois) servidores cedidos por outros órgãos: um, da Prefeitura de São Miguel do Aleixo (SE), desde 22/07/2010) e outro do TRF da 1ª Região, desde 18/03/2013. Há ainda, uma servidora cedida do Setor Administrativo da Seção Judiciária.

A grande maioria dos servidores tem formação de nível superior no curso de Direito, inclusive os Técnicos Judiciários.

2.1. Juiz Titular

A Juíza Titular da Vara, Dra. Lidiane Vieira Bonfim Pinheiro de Menezes, exerce a magistratura há 09 (nove) anos e 8 (oito) meses, atuando na 4ª Vara Federal de Sergipe.

A magistrada atua no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas - TRE/AL, desde julho de 2012 e atuou na Turma Recursal, na qualidade de Suplente, desde a criação da TR/SE, até a posse junto ao TRE-AL (julho/2012).

Além da magistratura, a Juíza Federal Titular desempenhou outras atribuições: respondeu pela Direção do Foro em 23 e 24 de outubro de 2012 (Ato nº. 695/2012), atuou como Coordenadora do Juizado Especial Federal, no biênio 2010/2012, exerceu o cargo de Diretora da Escola da Magistratura, nos biênios 2009/2011 e 2011/2013.

Nos últimos doze meses, a magistrada esteve afastada por motivo de férias (2013/1), no período de 25 de junho de 2013 a 24/07/2013; afastou-se por folgas para compensar dias trabalhados no plantão do recesso forense: 25 e 26/03/2013, 20, 22, 24 e 27 a 29/05/2013; e 07 a 09/08/2013.

O período de afastamento totalizou 41 (quarenta e um) dias.

A Magistrada reside na região metropolitana em que se localiza a Vara.

2.2. Juiz Auxiliar

Com relação ao Juiz auxiliar, Dr. Gilton Batista Brito, este exerce a magistratura desde o dia 24/06/2005, ou seja, há 08 (oito) anos e 02 (dois) meses, atuando na 4ª Vara Federal de Sergipe desde o dia 10/06/2013, por prazo indeterminado, consoante disposto no Ato nº 386/2013 desta Corregedoria-Regional.

Além de Juiz auxiliar da 4ª Vara Federal, atuou como Juiz Suplente da Turma Recursal, no período de 09/05/2012 a 06/01/2013 e de 07/01/2013 a 09/06/2013 como Juiz eventualmente convocado.

Nos últimos doze meses, o magistrado auxiliar esteve afastado por um período total de 74 (setenta e quatro) dias.

a) por motivo de férias: 2011-2, no período de 18 a 20/02/2013 (03 dias) e 2013-1, no período de 21/02 a 22/03/2013 (30 dias);

b) para participar de atividade acadêmica, no período de 06 e 07/11/2012 (02 dias) e no período de 11 a 15/11/2012, esta última no exterior e para participar de Encontro/Palestra, no período de 11 a 14/11/2012 (04 dias);

c) para participar de encontro de entidade de classe (03 dias), no período de 22 a 24/11/2012 (03 dias) e no período 06 e 07/12/2012;

d) para compensação de plantão forense, no dia 25/03/2013 e no período de 05 a 21/06/2013;

e) para participar de atividade acadêmica, nos dias 03 e 04/05/2013 (2 dias);

f) para participar de Seminário/Congresso, no período de 02 a 04/06/2013 (03 dias);

g) para participação de curso, no período de 12 a 16/08/2013 (05 dias).

O Magistrado reside na região metropolitana onde funciona a 4ª Vara Federal de Sergipe.

2.3. Servidores

Com relação à formação acadêmica dos servidores efetivos da Vara, verifica-se que há uma busca de formação por parte dos servidores: a) dos servidores efetivos ocupantes dos cargos Técnico Judiciário (área de segurança e transporte), com exigência para ingresso no serviço público de nível médio, todos possuem nível superior, sendo 02 (dois) em Direito e 01 em Administração, com Pós-Graduação em Administração.

2.4. Estagiários

O número de estagiários de Direito existente na Vara é de 06 (seis) estagiários remunerados e 01 (um) não remunerado. Atualmente todas as vagas estão providas.

3. Organização da Vara

A distribuição dos servidores pela Vara se constitui da seguinte forma:

- Na secretaria: 13 (treze) servidores; sendo 12 (doze) efetivos e 01 (um) requisitado;
- No Gabinete: 05 servidores, sendo 04 efetivos e 01 requisitado.

3.1 Direção da Secretaria

A Direção de Secretaria, além de cuidar da parte administrativa, na parte processual analisa os processos iniciais, verificando a prescrição e decadência e elaborando minutas de despacho; inclui minutas de todos os processos, no sistema BANCENJUD; registra as restrições no sistema RENAJUD, além de controlar e efetuar a cobrança, por telefone, dos processos que estão fora do prazo de devolução.

3.2. Processos físicos dos Sistemas Tebas e PJE.

A Vara adota a seguinte divisão de trabalho: Setor de Grandes Devedores, Setor de Embargos e Ações Conexas, Setor de Exequentes Diversos, Setor de Execuções da Fazenda Nacional e Setor de Leilão.

Inicialmente é feita uma triagem e análise dos processos distribuídos para verificar a viabilidade do crédito tributário, antes mesmo da triangulação da relação processual, bem assim da ocorrência ou não da prescrição e decadência. Caso não tenha ocorrido uma destas situações, o processo é enviado para o setor competente.

No Setor dos Grandes Devedores há 03 (três servidores) em atuação. Um servidor cuida dos processos que exigem uma análise mais aprofundada, elaborando as minutas de despachos e decisões. O segundo é responsável pela triagem e verificação de prazos dos processos, elaboração de minutas de despachos e decisões nos processos de menor complexidade. Fica ainda incumbido de incluir minutas de ordem judicial no sistema BACENJUD e de incluir e excluir restrições no sistema RENAJUD. O último servidor é incumbido de realizar a publicação processual e a expedição de documentos do setor.

No setor de Embargos e Ações Conexas há 01 (um) servidor, que é responsável pela elaboração das minutas de despachos, decisões e alguns tipos de sentença das ações do setor (ordinárias, sumárias, cautelares, embargos de terceiro, à execução fiscal, e à arrematação, execução de sentença contra ente público, cumprimento de sentença, cartas precatórias e de ordem, mandado de segurança). Além disso, o servidor é incumbido de analisar todos os processos eletrônicos – PJE, executar tarefas de inclusão de feitos em Boletins de Publicação, bem como certificar as publicações, abrir vista dos processos e executar Atos

Ordinatórios de réplica, abrir vista de documentos, entre outros, expedir mandados de intimação e citação, cartas precatórias, alvará, RPV e precatórios e devolução das cartas precatórias. Esse setor não faz inclusão de ordem no BACENJUD.

No Setor de Exequentes Diversos há 01 (um) servidor que fica responsável pelo processo, desde o início, elaborando minutas de despachos, decisões, sentenças, cumprimentos de ordens judiciais, expedição de mandados, ofícios, cartas precatórias, requisição de valores, alvarás, atos ordinatórios, dentre outros.

No formulário de Gestão da Vara ficou ressaltado que as decisões mais elaboradas, sentenças com fundamentação individualizada e a inclusão de minutas de bloqueio de valores no sistema BACENJUD não são elaboradas no setor.

No Setor de Execuções da Fazenda Nacional, como há o maior número de processos em tramitação, foi elaborado um planejamento de trabalho, dividindo os processos por dígitos e por três duplas de servidores. Uma dupla de servidores cuida dos processos com terminação de 0 a 2, a outra dupla fica responsável pelos processos com terminação de 3 a 5 e a terceira dupla cuida dos processos que terminam de 6 a 9.

Foi ressaltado que, em princípio, a idéia é destinar a um servidor a elaboração das minutas de despacho, enquanto o outro fica responsável pelo respectivo cumprimento, logo após a assinatura do juiz, nada impedindo que o método seja modificado, a fim de alcançar melhores resultados.

As duplas de servidores que trabalham com este tipo de processo são responsáveis pela elaboração das minutas de despachos que impulsionam o processo, bem como pelas decisões mais simples que não demandem muito tempo de pesquisa e de elaboração; pelo cumprimento das ordens judiciais – expedição de mandados, ofícios, cartas precatórias, requisições de valores, certidões, dentre outros; juntada de documentos; atos ordinatórios; verificação de prazos; publicações; cobrança de autos; atendimento às partes; sentenças repetitivas que não demandem pesquisas aprofundadas, dentre outros.

No Setor de Leilão há 1 (um) servidor que fica responsável, desde a triagem inicial dos processos com pedido de leilão, até a fase final do procedimento de hasta pública, pela elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças, como também pelas publicações de tais atos judiciais. Além disso, fica incumbido de confeccionar e cumprir todos os expedientes necessários ao bom andamento do setor, além de prestar atendimento às partes e advogados envolvidos no procedimento de hasta pública.

3.3. Organização dos Gabinetes

A Assessoria da Juíza Titular é composta por 04 (quatro) servidores e as tarefas estão divididas de acordo com a matéria e a classe processual. Dois

servidores trabalham com os executivos fiscais e os outros dois com as demais classes.

3.4. Participação dos juízes em reuniões com a equipe da Vara:

Os juízes despacham na assessoria e na secretaria da vara, de modo que estão constantemente discutindo com os servidores os procedimentos adotados.

Semanalmente, a Juíza Titular reúne-se com a Diretora de Secretaria para tratar das questões administrativas da vara.

3.5 Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados

Mensalmente, após a elaboração da estatística, é feita uma reunião com a participação dos juízes, a fim de verificar o cumprimento das metas previstas no planejamento de atividades. Este é o momento em que os dados são expostos para a equipe e os “gargalos” são identificados, sendo apontadas sugestões para que os problemas detectados sejam solucionados.

Para acompanhamento das metas foi criada, também, uma Comissão de Avaliação de Metas, que é composta pelos Supervisores dos Setores e pelos “Supervisores dos Dígitos” e dirigida pela Diretora de Secretaria. Semanalmente, a Comissão se reúne para tratar objetivamente do cumprimento das metas e para buscar soluções caso não tenha sido atingida a finalidade. Essas reuniões têm fundamental importância, por possibilitar o contato entre os setores, a fim de que o bom andamento de um não interfira negativamente em outro. Os magistrados estão sempre a par da pauta dessas reuniões, bem como sobre o que foi discutido e avaliado nessas ocasiões.

Eventualmente, são marcadas reuniões extraordinárias, com ou sem a necessidade de participação dos juízes, a fim de tratar de questões excepcionais e que exigem solução imediata.

3.6. Atendimento aos Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes

Em face da especificidade da vara e da natureza da matéria, em regra o Ministério Público atua em número mínimo de processos nessa Vara, comparecendo eventualmente para dar vista ou para buscar algum processo em que detenha interesse.

A Defensoria Pública atua em número maior de processos, diante do elevado índice de citações por edital. Um servidor autorizado, se encarrega, semanalmente, de fazer a carga dos autos nesses casos.

A Fazenda Pública Nacional, que tem o maior número de processos distribuídos, comparece, semanalmente à Vara, representada por 4 ou 5 servidores, para fazer carga dos autos. Não Obstante, os processos em caráter de urgência são enviados e devolvidos diariamente. É realizado ainda o atendimento individual de procuradores e servidores que comparecem para tratar de assuntos específicos.

Os advogados e as partes são atendidos no protocolo da Vara, em ambiente adequado, para o que estão sempre disponíveis os servidores, quando necessário. O atendimento também é realizado por meios eletrônicos e pelo telefone. Entretanto, informações por esses meios são limitadas, a fim de evitar problemas para servidores e partes.

No Gabinete o atendimento às partes é feito mediante agendamento prévio, combinada com o Juiz, dentro da disponibilidade de tempo, em face das atividades exercidas dentro e fora da Vara, a exemplo de substituições em férias de outros juízes, atuação no TRE/AL, participação em cursos, etc.

4. Quantitativo de processos e relação servidor/processo:

Por ocasião da elaboração do relatório, a Vara contava com 16.490 processos em tramitação, sendo 16.469 físicos e 21 eletrônicos; 370 de conhecimento e 16.120 de execução; 8.264 de competência do Juiz Titular e 8.270 do Juiz Federal Substituto.

A média de processos por servidor da Vara é de 1.028,06 processos, entrando nesse cálculo os processos suspensos e arquivados provisoriamente.

Ressalte-se que os oficiais de justiça (em exercício na Central de Mandados) e os Técnicos Judiciários – Especialidade Segurança e Transportes e os Oficiais de Justiça não estão incluídos no cálculo acima.

Ainda no momento de elaboração deste relatório, havia 288 processos conclusos para sentença na Vara, sendo 135 de responsabilidade do juiz titular e 153 processos sob condução do juiz substituto.

As aparentes inconsistências nos dados acima mencionados devem-se ao fato de nem todos os relatórios terem sido extraídos dos sistemas no mesmo momento.

No ano de 2012, foram distribuídos 2.842 processos e julgados 1.713. Já nos últimos 12 meses foram distribuídos 2.873 processos e julgados 3.010 processos, o que corresponde, em média, a 239,41 e 250,83 processos por mês, respectivamente. Assim, no aludido período foram julgados 4,76% processos a mais que distribuídos.

Quando a Juíza Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses assumiu a 4ª Vara, em 20/07/2010, havia 15.274 processos físicos em tramitação na Vara, sendo 7.776 para o Juiz Titular e 7.732 para o Juiz Substituto. Não havia processos

eletrônicos. Ante a inexistência de Juiz Substituto na Vara, todos os processos estavam sob condução do Juiz Titular.

O número de processos sobrestados é de 5.618, distribuídos da seguinte forma: a) 1.857 suspensos nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80; b) 118 sobrestados aguardando julgamento de Embargos à Execução; c) 162 processos sobrestados, aguardando julgamento de processo falimentar; d) 385 sobrestados, aguardando decisão de Instância Superior ou de outros juízos como, por exemplo, no caso de processos de inventário; e) 3.096 processos suspensos por parcelamento da dívida.

Quando a Juíza Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses assumiu a titularidade da 4ª Vara, havia 420 processos físicos conclusos para sentença e, em 10/06/2013, quando o Juiz Gilton Batista Brito assumiu a função de Juiz Auxiliar da 4ª Vara, havia 471 processos físicos conclusos para sentença.

O tempo médio dos processos na fase de conhecimento era de 73 dias e, na fase de execução, 101 dias (não informado o período de referência).

4.1 Processos pendentes em outros setores.

Segundo o Relatório de Gestão da referida Vara, em 29/08/2013 existiam 327 processos com pendência em outros setores. Desses, três foram extraviados pelos advogados, sendo que dois já se encontram em processo de restauração de autos e, no último, está sendo providenciada a restauração.

Segundo foi informado ainda, a Procuradoria da Fazenda Nacional está com vista de 243 processos fora do prazo, tendo sido cobrada pela Direção da Vara, por meio de telefone e por e-mail, para que devolva com a maior brevidade possível, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

A Direção da vara noticiou que há uma dificuldade especial na devolução dos processos por parte da Fazenda Nacional que, segundo a chefia daquela instituição, conta com um número reduzido de procuradores e servidores. Apesar disso, foi relatado que a Vara envida todos os esforços no sentido de evitar tais pendências.

Por último, foi dito que os demais processos estão na posse de outras partes e advogados, sendo tomadas todas as providências para que sejam devolvidos o mais rápido possível, sendo que alguns já estão com mandados de intimação em cumprimento, sob pena de busca e apreensão. Com relação aos casos em que os advogados não foram localizados, nem por telefone, nem no endereço que consta nos sistemas Tebas e no Sistema da OAB Nacional, estão sendo adotadas as providências necessárias para solução do problema.

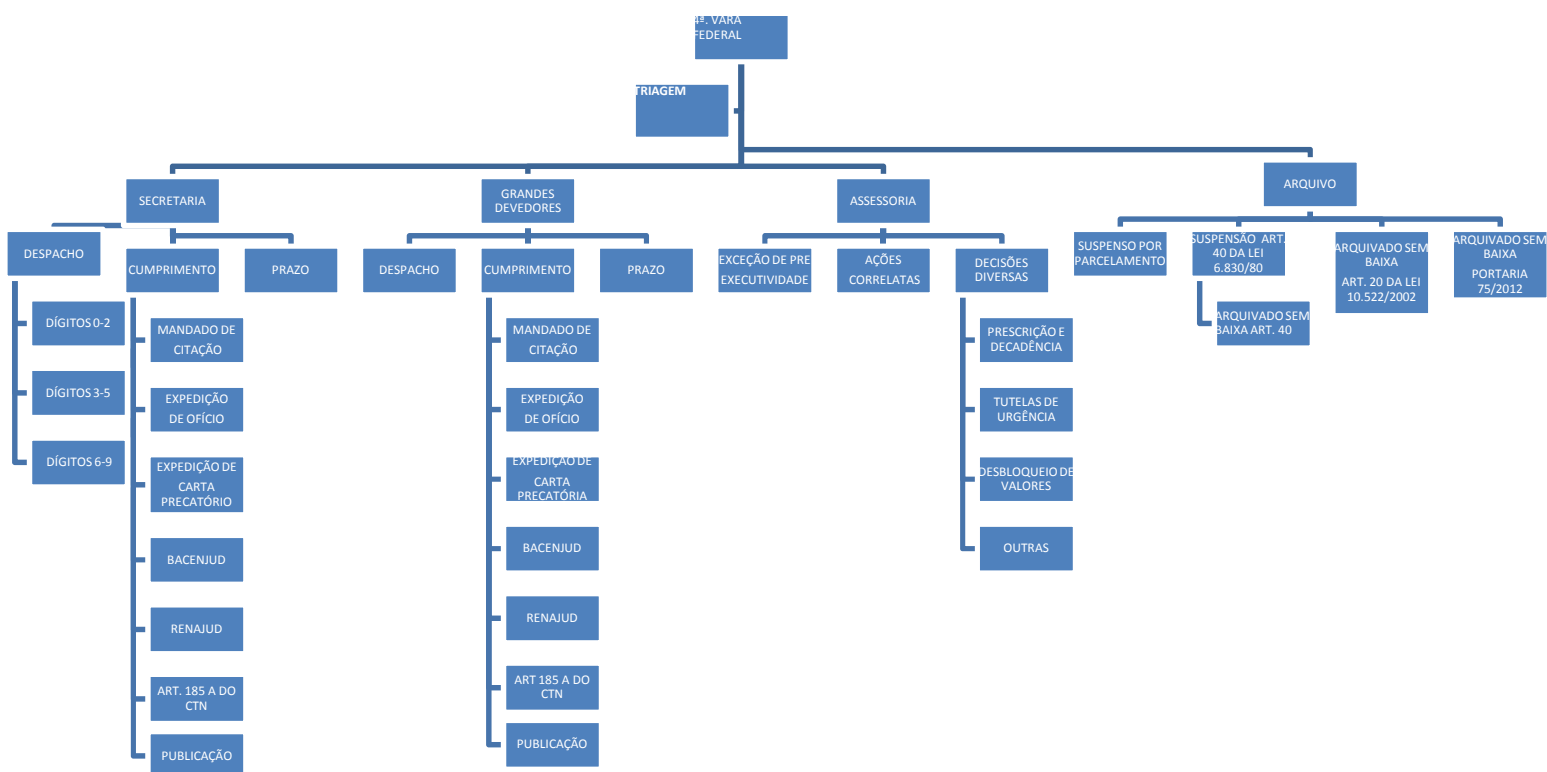
4.2. Organização e controle dos processos

A organização dos processos obedece a fase em que se encontram, na ordem cronológica, respeitando as prioridades (idosos, pedidos de urgência, etc). Os processos são alocados com base no sistema de endereçamento fixo, com localização específica para cada tipo de processo.

A 4ª Vara está estruturada e subdividida em quatro grande setores, quais sejam, a "SECRETARIA", "GRANDES DEVEDORES", "ASSESSORIA" e "ARQUIVO").

No ato do recebimento do processo é feita uma triagem preliminar para alocação do acervo processual de acordo com os quatro grandes setores ("SECRETARIA", "GRANDES DEVEDORES", "ASSESSORIA" e "ARQUIVO"), sublocando-os conforme a fase processual em que se encontram.

O diagrama abaixo ilustra o fluxo de rotinas na 4ª Vara:



O controle dos processos é feito mensalmente, por intermédio de relatórios estatísticos e pelos relatórios fornecidos pelo Sistema Tebas.

4.3 Controle e critérios utilizados para ordenar os processos conclusos para julgamento

Os processos conclusos para julgamento e decisões são ordenados em sequência cronológica, sempre respeitando aqueles que possuam algum tipo de prioridade, a exemplo de idosos, pedidos liminares, desbloqueio de valores etc., dentro da divisão de setores e fases especificadas no organograma acima.

5. Cumprimento de metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça

META 1 (Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013)

A meta em questão vem sendo cumprida, conforme os dados levantados no dia 14 de agosto de 2013: 1887 processos distribuídos e 2291 processos julgados.

META 2 (Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais)

Essa meta vem sendo observada pela Vara, conforme os dados obtidos no sistema de acompanhamento processual - TEBAS, uma vez que não há nenhum processo distribuído em 2008 que esteja pendente de julgamento.

META 5 (Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012).

Não são realizadas audiências de conciliação na 4ª Vara, tendo em vista que não há margem de negociação acerca de direitos indisponíveis, existindo previsão legal para parcelamentos administrativos que fogem à alçada do Judiciário. Contudo, foram marcadas 12 audiências, nos dias 19 e 20 de março de 2012.

Em razão da natureza dos processos que tramitam na 4ª Vara, ficaram prejudicadas as respostas quanto ao número de processos incluídos na Meta 18 do CNJ/2013, bem como acerca do cumprimento da Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009, bem como em relação ao cumprimento do Provimento CNJ nº 29/2013, que trata da atualizando o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade (CNCIAI).

6. Grau de Eficiência da Unidade Jurisdicional

A unidade jurisdicional correicionada tem competência exclusiva para execuções fiscais e processos conexos. Pela sua natureza, as varas privativas de execuções fiscais apresentam peculiaridades próprias, o que impossibilita a sua comparação com outras varas não especializadas.

É comum nas execuções fiscais ocorrerem situações em que o processo permanece muito tempo paralisado, sem que o magistrado possa impulsionar ou extinguir o feito, tais como a não localização de devedores ou de bens passíveis de constrição, interposição de embargos à execução, formalização de parcelamentos administrativos fiscais, etc.

Ademais, nos processos da espécie, com frequência, não ocorre o pagamento voluntário ou a garantia da execução, e a penhora somente pode recair sobre bem do executado que não seja protegido pelas situações legais de impenhorabilidade. Assim, enquanto não garantida a execução, não se dá o termo inicial para a contagem do prazo para o oferecimento dos embargos por parte do executado, o que também contribui para elevar a taxa de congestionamento nas execuções fiscais.

O volume diferenciado de processos distribuídos às varas privativas de execuções fiscais é outro fator que impossibilita a sua comparação com as demais varas.

Cabe salientar também que, em alguns casos, as varas privativas de execuções fiscais chegam a apresentar um acervo dez vezes maior do que o das varas comuns, de forma que as rotinas típicas dessas varas não comportam certas análises que são realizadas nas varas comuns por ocasião das correições.

Há ainda um acúmulo de processos considerável suspensos na forma do art. 40 da Lei de Execuções Fiscais, o qual estabelece que "*o Juiz suspenderá o curso da execução, enquanto não for localizado o devedor ou encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora, e, nesses casos, não correrá o prazo de prescrição*". Essa situação também contribui significativamente para a alta taxa de congestionamento nas execuções fiscais.

Assim, se reconhece que boa parte das execuções fiscais permanecem durante anos suspensas e/ou arquivadas sem baixa na distribuição, pela não localização do próprio devedor ou de bens necessários à garantia da execução e posterior pagamento da dívida. Isso dificulta sobremaneira, quiçá inviabiliza a avaliação do grau de eficiência da Vara a partir dos critérios indicados no item "metodologia".

Não obstante isso, pelos demais dados constantes neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a Vara funciona adequadamente.

7. Processos selecionados para correição

Na 4ª Vara foram selecionados para correição 197 (cento e noventa e sete) processos físicos, ressaltando-se que o acervo de processos submetidos à correição estava bem organizado pela Vara.

Em relação aos processos eletrônicos do Sistema PJE, foram selecionados 07 (sete) processos.

8. Constatação das análises individuais de processos físicos

8.1 Processos físicos

Da análise individual dos processos, pode-se destacar as seguintes ocorrências:

a) demora ou ausência na certificação ou certificação incompleta de atos praticados no processo:

- Processo nº 0000480-18.1997.4.05.8500 (certidão confusa não informa com clareza se trata de hipótese de suspensão, arquivamento ou término do prazo da suspensão);
- Processo nº 0000905-79.1996.4.05.8500 (certidão confusa não informa com clareza se trata de hipótese de suspensão ou arquivamento ou término do prazo da suspensão);
- Processo nº 0006176-35.1900.4.05.8500 (ausência de certificação do término do prazo de suspensão da execução - art. 40, § 2º, da LEF);
- Processo nº. 0003013-22.2012..4.05.8500 (ausência de certificação do decurso do prazo para apresentação de resposta);
- Processo 0003215-82.2001.4.8500 (transcurso de quase um mês entre a prolação do despacho e a certidão de recebimento dos autos);
- Processo nº 000725-29.1997.4.05.8500 (transcurso de dezesseis dias entre a ciência da Fazenda Nacional e a expedição de certidão);
- Processo nº. 0006182-42.1900.4.05.8500 (transcurso de mais de dois meses entre o trânsito em julgado de recurso e a expedição de certidão de traslado do recurso);
- Processo nº. 0004683-95.2012.4.05.8500.

b) demora para realização de conclusão ou ausência desta:

- Processo nº 0000284-82.1996.4.05.8500 (transcurso de quase dois meses entre a juntada de petição e a conclusão para despacho);
- Processo nº. 0006181-57.1900.4.05.8500 (transcurso de mais de cinco meses entre a juntada de petição e a conclusão para sentença);
- Processo nº. 0000190-37.1996.4.05.8500 (transcurso de mais de um mês entre a juntada de petição e a conclusão para despacho);
- Processo nº. 0000282-15.1996 (transcurso de mais de dois meses entre a juntada da petição e a conclusão para despacho);
- Processo nº. 0006177-20.1900.4.05.8500 (ausência de conclusão, petição juntada em 13/06/2011 - tal fato fora observado na correição anterior, realizada em 19/05/2011);
- Processo nº. 0006182-42.1900.4.05.8500 (transcurso de mais de um mês entre a juntada de petição e a conclusão para sentença extintiva do feito);
- Processo nº. 0006188-49.1900.4.05.8500 (transcurso de quase dois anos entre a juntada de petição e a conclusão do feito);
- Processo nº. 0000551-58.2013.4.05.8500 (transcurso de quase um mês entre a juntada de petição e a conclusão para despacho);
- Processo nº. 0002055-36.2012.4.05.8500 (transcurso de mais de três meses entre a juntada de petição e a conclusão);
- Processo nº. 0002814-97.2012.4.05.8500 (transcurso de mais de um mês entre a juntada da petição e a conclusão para despacho);
- Processo nº. 0003013-22.2012..4.05.8500 (transcurso de mais de dois meses entre a intimação da embargante e a conclusão);
- Processo nº 0003080-75.1998.4.05.8500 (transcurso de quase quatro meses entre a juntada de petição e a conclusão);
- Processo nº. 0003215-82.20014.8500 (transcurso de mais de quatro meses entre o requerimento da prova pericial e a conclusão para despacho);
- Processo nº 0000190-37.1996.4.05.8500 (transcurso de quarenta e dois dias entre a juntada de petição e a conclusão);
- Processo nº. 0001567-28.2005.4.05.8500 (transcurso de mais de três meses entre a data de protocolo da petição e a conclusão);

- Processo nº. 0002583-70.2012.4.05.8500 (transcurso de mais de dois meses entre a prática do último ato e a conclusão);
- Processo nº 0003417-98.1997.4.05.8500 (transcurso de mais 04 meses da juntada de impugnação de RPV, sem conclusão);
- Processo nº 0002055-36.2012.4.05.8500 (transcurso de mais de dois meses entre a juntada de petição e a conclusão);
- Processo nº 0000464-88.2002.4.05.8500 (transcurso de mais de seis meses da juntada de petição sem conclusão);
- Processo nº. 0005856-57.2012.4.05.8500 (transcurso de mais de dois meses entre a juntada de documento e a conclusão. Processo despachado em 30/08/2013);
- Processo nº. 0000017-22.2010.4.05.8500 (transcurso de mais de três meses entre o requerimento da Fazenda Nacional, sem a realização da conclusão);
- Processo nº. 0003246-78.1996.4.05.8500 (transcurso do prazo de mais de cinco meses entre a juntada de petição e a realização de conclusão);
- Processo nº. 0004683-95.2012.4.05.8500;
- Processo nº. 0005003-48.2012.4.05.8500 (transcurso de mais um mês para a realização de conclusão);
- Processo nº 0004665-84.2006.4.05.8500 (transcurso do prazo de mais de dois meses entre o retorno dos autos do TRF e a realização de conclusão);
- Processo nº. 0003690-52.2012.4.05.8500 (transcurso de mais de dois meses entre a data de protocolo da petição e a conclusão);
- Processo nº. 0004108-87.2012.4.05.8500 (transcurso de quase três meses entre a expedição de certidão e a conclusão);

c) demora na verificação do julgamento dos recursos cuja interposição acarretaram a suspensão do processo:

- Processo nº. 0006182-42.1900.4.05.8500 (transcurso de mais de dois meses entre o trânsito em julgado de recurso e a expedição de certidão de traslado do recurso).

d) demora no cumprimento de decisão/acórdão:

- Processo nº 0000043-25.2007.4.05.8500 (transcurso de mais de um mês entre a data de retorno dos autos e a intimação das partes do acórdão);

- Processo nº 0001507-02.1998.4.05.8500;

e) demora na inclusão de registro de bloqueio pelo sistema BACENJUD/RENAJUD:

- Processo nº 0002918-80.19998.4.05.8500 (transcurso de mais de dois meses entre a prolação da decisão e a tentativa de bloqueio pelo sistema RENAJUD).

f) Demora na apreciação de liminar, para despachar/sentenciar:

- Processo nº 0002041-91.2008.4.05.8500 (transcurso de mais de cinco meses entre a juntada de petição e a prolação de despacho);

- Processo nº 0015572-75.1993.4.05.8500 (transcurso de mais de três meses para apreciação de requerimento Fazenda Nacional);

- Processo nº. 0005778-10.1991.4.05.8500 (transcurso de mais de dois meses entre a data do requerimento de bloqueio judicial de contas bancárias e a prolação de despacho);

- Processo nº. 0000551-58.2013.4.05.8500 (transcurso de mais de dois meses entre a conclusão e a prolação de despacho);

- Processo nº 0000919-04.2012.4.05.8500 (transcurso de mais de quatro meses entre a data do ajuizamento dos embargos e a prolação do despacho inicial);

- Processo nº. 0002583-70.2012.4.05.8500 (transcurso de mais de um mês entre a conclusão e a prolação de despacho);

- Processo nº. 0003013-22.2012.4.05.8500 (transcurso de mais dois meses entre a conclusão e a prolação do despacho);

- Processo nº. 0003111-07.2012.4.05.8500 (transcurso de mais de dois meses entre a conclusão e a prolação do despacho);

- Processo nº. 0005856-57.2012.4.05.8500 (transcurso de mais de um mês entre a conclusão e prolação do despacho);

- Processo nº. 0002022-80.2011.4.05.8500 (transcurso de quase três meses entre a conclusão e a prolação do despacho);
- Processo nº. 0002303-61.1996.4.05.8500 (transcurso do prazo de quase três meses entre a data de protocolo da petição e a prolação do despacho);
- Processo nº 0003650-85.2003.4.05.8500 (transcurso de mais de cinco meses entre a data de protocolo de petição e a prolação do despacho);
- Processo nº. 0003828-19.2012.4.05.8500 (transcurso de mais de três meses entre a conclusão e a prolação de sentença);
- Processo nº. 0005021-06.2011.4.05.8500 (transcurso de quase três meses entre a conclusão e a prolação de sentença);
- Processo nº 0000017-22.2010.4.05.8500 (transcurso de mais de um mês para despacho em requerimento da Fazenda Nacional);
- Processo nº 0003072-10.2012.4.05.8500 (transcurso de mais de um mês entre a realização da conclusão e a prolação do despacho);
- Processo nº. 0004108-87.2012.4.05.8500 (transcurso de mais de três da conclusão, aguardando decisão);
- Processo nº 0001507-02.1998.4.05.8500.

g) demora na prática de ato processual após despacho no processo:

- Processo nº 0003215-82.2001.4.8500 (transcurso de mais de dez meses entre prolação do despacho e a expedição de mandado de intimação);
- Processo nº 0000408-94.1998.4.05.8500 (transcurso de mais de um mês entre a prolação do despacho e a sua publicação);

h) ausência ou demora na juntada de peças ao processo:

- Processo nº 0001567-28.2005.4.05.8500;
- Processo nº 0000284-82.1996.4.05.8500;
- Processo nº. 0004210-51.2008.4.05.8500.

i) demora na abertura de vista do processo à Fazenda Nacional:

- Processo nº. 0000408-94.1998.4.05.8500 (transcurso de mais de um mês entre a apresentação de cálculos pela Contadoria e abertura de vista).

j) conclusão firmada na mesma data do despacho/sentença:

- Processo nº. 0006181-57.1900.4.05.8500;
- Processo nº. 0004210-51.2008.4.05.8500,
- Processo nº. 0005958-07.1900.4.05.8500;
- Processo nº. 0002814-97.2012.4.05.8500;
- Processo nº 0003080-75.1998.4.05.8500.

k) Demora na apreciação do recebimento dos embargos:

- Processo nº. 0000919-04.2012.4.05.8500.

8.2. Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos (PJe)

No que pertine aos processos eletrônicos, foram anotadas as seguintes ocorrências:

a) lapso de tempo sem movimentação na Secretaria em cinco processos:

- Processo nº 0800051-90.2012.4.05.8500
- Processo nº 0800065-40.2013.4.05.8500
- Processo nº 0800083-61.2013.4.05.8500
- Processo nº 0800102-67.2013.4.05.8500
- Processo nº 0800151-45.2012.4.05.8500

9. Constatações Gerais

Durante os trabalhos correições foram feitas as seguintes constatações:

a) a Secretaria da Quarta Vara, devido ao grande número de processos, não pratica em prazo razoável os atos processuais que lhe compete (certidão e cumprimento de despachos, decisões e sentenças, etc);

b) as petições e demais expedientes processuais, via de regra, são juntadas com relativa agilidade;

c) demora de mais de quinze dias na certificação de atos do processo, bem assim ausência de certificação ou certificação incompleta em alguns dos processos correicionados;

d) a conclusão dos processos é feita, em geral, com razoável demora, em média, após três meses da juntada da petição ou documento, o que prejudica o bom andamento do feito;

e) em alguns processos se observou à prática reprovável de se fazer a conclusão somente no dia de se proferir decisões/sentenças. Apenas em relação aos despachos de mero expediente que são minutados pela própria Secretaria, assim como as decisões de urgência, é concebível que tenham a mesma data da conclusão;

f) demora na prolação de despachos de mero expediente (em média de dois a três meses) após a juntada de petição, situação que ficou evidenciada em alguns dos processos correicionados;

g) os pedidos de liminares (antecipatórias e cautelares) são apreciados em tempo razoável, 48 (quarenta e oito) horas, conforme informado no Relatório de Gestão;

h) em algumas situações foram constatada a demora no cumprimento de decisão ou acórdão, bem como de bloqueio de numerário via Sistema RENAJUD (mais de dois meses), como ainda demora na verificação do julgamento de recursos que acarretam a suspensão do processo;

i) os processos têm sido sentenciados em prazos razoáveis, embora tenha se constatado que em alguns, conclusos há mais de três meses, foram julgados somente no mês de agosto de 2013 (imediatamente anterior a esta correição);

j) em termos gerais, o número de feitos que apresentaram alguma demora no andamento dizem respeito a atos que dependem da atuação da Secretaria (fazer conclusão) e em menor número do Gabinete do Juiz (prolatar sentença);

k) acompanhamento efetivo do tempo de arquivamento de execuções fiscais sem baixa na distribuição, evitando a consumação da prescrição intercorrente;

l) foi identificado, em processo(s) que já tinha(m) sido correicionado(s) anteriormente, que houve descumprimento de recomendações/determinações, no que se refere à demora na conclusão;

10. Boas práticas

10.1. Os juízes despacham os processos na Assessoria e Secretaria da Vara, integrando-se com os servidores, possibilitando a discussão, com os servidores, sobre as matérias julgadas e os procedimentos adotados, e oportunizando o repasse de orientações cabíveis.

10.2. O Relatório de Gestão elaborado pela Vara constitui o ponto de partida para o planejamento anual de atividades, no qual é feito o levantamento dos dados e resultados alcançados no ano anterior. A avaliação do cumprimento deste é realizada mensalmente pela Diretora da Secretaria, o que ensejou:

10.2.1. A divisão dos processos por dígitos por duplas de servidores do Setor de Execuções da Fazenda Nacional, como forma de desobstrução processual e de estímulo ao desenvolvimento das atividades diárias, as quais ficam responsáveis pelo processo do início ao fim, ficando um servidor encarregado de elaborar as minutas de despachos, decisões, sentenças e atos ordinatórios, e outro cumprindo os expedientes, considerando que nem todos os servidores tem formação jurídica;

10.2.2. Deslocamento de um servidor para o Setor dos Grandes Devedores, contando no momento, com três servidores já que exige uma especial atenção, embora apresente um número menor de feitos, por tratarem de assuntos complexos de dívidas de altíssimo valor.

10.3. Realização de reunião mensal com a participação dos juízes, após a elaboração da estatística, para verificar o cumprimento das metas e identificar os gargalos com a indicação de sugestões para solução do problema.

10.4. Criação de Comissão de Avaliação de Metas composta pelos Supervisores dos Setores e Supervisores dos Dígitos' do Setor de Execução Fiscal, sob a direção da Diretora de Secretaria, a qual se reúne semanalmente para tratar do cumprimento das metas e apontar soluções na hipótese de não cumprimento;

10.5. Os processos arquivados/sobrestados, sem baixa na distribuição são separados por mês em que se deu o arquivamento, permitindo melhor controle quanto ao prazo da prescrição intercorrente. Sobre o ponto, o arquivo da Vara apresentou boa organização com relação aos processos sobrestados, arquivados, aguardando decisão do STJ, de modo a identificar facilmente os executivos fiscais que são atingidos pelo prazo prescricional em cada mês;

10.6. Identificação dos processos de grandes devedores, mediante aposição de uma tarja em sua capa, a fim de dar atenção especial aos feitos mais relevantes;

10.7. Reuniões semanais da Juíza Titular com a Diretora da Vara para tratar de assuntos administrativos da Vara;

10.8. Triagem e análise dos processos distribuídos para verificação da viabilidade do crédito tributário, antes mesmo da triangulação da relação processual, bem assim da ocorrência ou não da prescrição e decadência.

10.9. Cobrança por telefone dos processos que se encontram fora do prazo para devolução;

10.10. Redução das audiências em face do procedimento adotado pela Vara para que o exequente adapte as CDA's à legislação vigente.

11. Correição anterior e auto inspeção.

De acordo com o Relatório de Gestão da 4ª Vara, a observação feita na Correição passada, relativa à ausência de identificação dos servidores que subscrevem termos, certidões e demais atos do processo, se refere, na maioria dos processos listados, a atos e termos processuais efetivados em data anterior à assunção da magistrada Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses no cargo de Juíza Federal Titular dessa 4ª Vara.

Foi ressaltado, entretanto, que apenas nos processos nº 0001969-85.2000.4.05.8500 e 000540-49.2001.4.05.8500 os atos foram praticados na gestão dessa Juíza Federal, tendo sido tomadas providências no sentido de orientar os servidores para evitar a falha apontada. Registrou, ainda, que segundo verificado pela análise individual dos processos apontados, as falhas constatadas e abaixo destacadas, ocorreram quando a magistrada, que atualmente responde pela 4ª Vara, ainda não era responsável por esta jurisdição. Entre tais falhas se destacam: demora na abertura de vista; demora na certificação do decurso do prazo; demora na citação; demora na devolução dos autos pelo Gabinete após despacho/sentença; demora na expedição de cartas; demora na publicação de edital; falta de ordem cronológica entre os atos processuais; falta de preenchimento do sumário de peças e atos processuais; inexistência de cobrança de devolução de autos com partes por tempo excessivo; prática de ato em duplicidade; demora na juntada de mandados/ofícios/editais; demora na juntada de petições; demora no cumprimento dos mandados; falta de preenchimento ou preenchimento incompleto de certidão; falta de preenchimento ou preenchimento incompleto de termo; inexistência de termo de juntada; permanência excessiva dos autos em poder da União Federal/PFN/Conselho.

A Direção da Vara esclareceu, entretanto, que providências foram adotadas e os servidores foram devidamente orientados, a fim de evitar que voltem a se repetir as aludidas falhas.

No Relatório de Gestão da Vara destacou-se ainda que, em relação ao registro de falha consistente de *Demora na cobrança do cumprimento de diligências*, apenas no processo nº 0002430-18.2004.4.05.8500 foi constatada tal lapso na gestão da Juíza Federal, Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses. Ressaltou, no entanto, que a ausência na cobrança do cumprimento da diligência se deve ao fato de que o ofício em questão dispensava a resposta dos cartórios imobiliários em caso de não existir bens em nome do executado. Não obstante, foi salientado que, nos demais processos listados, os equívocos apontados ocorreram sob outras gestões, e que os servidores foram cientificados e orientados para evitar reincidência nas falhas.

Quanto à observação *Demora na conclusão para despacho/decisão*, esta se refere, na maioria dos processos listados, a atos e termos processuais

efetivados em data anterior à assunção da magistrada Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses no cargo de Juíza Federal da 4ª Vara.

Em relação ao processo nº 0004165-33.1997.4.05.8500, justificou-se que a demora se deve ao fato de que o processo ficou paralisado, em face da ausência de resposta aos ofícios endereçados ao Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Aracaju (SE).

Em relação aos demais processos, abaixo elencados, foi enfatizado que as falhas ocorreram pelos seguinte motivos:

- No processo nº 0002486-75.2009.4.05.8500, a demora na conclusão para despacho deferindo leilão se deve ao fato de que do pedido até a data do despacho o único leilão designado com tempo hábil para publicação do edital ocorreu no dia 05/05/2011, sendo o referido feito incluído nesta pauta.

- No processo nº 0002759-69.2000.4.05.8500, foi constatada a falha e neste, como nos demais, foram tomadas providências no sentido de orientar os servidores, a fim de evitar a falha apontada.

- *Demora na expedição de mandados/ofícios/editais:* Apenas no processo nº 0002046-21.2005.4.05.8500 foi constatada falha ocorrida na gestão da Juíza Federal Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses, sendo que os referidos autos encontram-se paralisados/suspensos em face do parcelamento do débito, conforme determinado no item 4 do despacho de fl. 94 dos autos.

- Nos demais processos listados os equívocos apontados ocorreram sob outras gestões. Não obstante, os servidores foram cientificados e orientados para evitar reincidência nas falhas.

- *Demora na prolação de sentença:* Ao compulsar os autos do único processo apontado como incurso na falha em questão (0001620-48.2001.4.05.8500), verifica-se que, na realidade, não foram constatados equívocos, tendo a Douta Corregedoria qualificado como “em ordem” e “sem recomendações”.

- *Demora na prolação de decisão/despacho:* Dos três processos elencados neste item, apenas no de nº 0004499-28.2001.4.05.8500 o ato apontado ocorreu na gestão da Juíza Federal hoje titular da 4ª Vara de Sergipe. Entretanto, verifica-se que o processo foi recebido pelo Protocolo Geral em 16/02/2011 (fl. 105v), chegando à Vara no dia 17/02/2011 (quinta-feira), para então ser despachado no dia 22/02/2011 (terça-feira), evidenciando-se a razoabilidade do período entre a chegada do processo na Vara e o despacho do juiz.

- *Demora no cumprimento do despacho:* Apenas nos processos nº 0006188-49.1900.4.05.8500, 0000835-71.2010.4.05.8500 e 0004737-

68.2007.4.05.8500 foi constatada a demora no cumprimento do despacho na gestão da Juíza Federal Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses. Nos demais processos listados, a falha apontada ocorreu sob outras gestões. Não obstante, os servidores foram cientificados e orientados, a fim de evitar que voltem a se repetir.

12. Metas fixadas na ultima autoinspeção

12.1. Cobrar os processos que estão com vista para as partes fora do prazo – embora ainda exista pendência, tem havido uma dedicação no sentido de reduzir ao mínimo aceitável os referidos processos. Ressalte-se que, não obstante o esforço dos servidores, alguns advogados e, especialmente a Fazenda Nacional, não devolvem os processos mesmo após serem cobrados, o que exige a expedição de Mandado de Intimação e, após, Mandado de Busca e Apreensão.

12.2. Cobrar dos cartórios imobiliários o cumprimento dos ofícios que determinam a indisponibilidade de bens, nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, bem como expedir novos ofícios referentes aos processos que chegaram nessa fase – a cobrança é feita semanalmente, por telefone e por e-mail e, por fim, é enviado ofício, advertindo o cartório de que a Corregedoria do Tribunal de Justiça será informada para tomar as providências cabíveis. Ainda assim, alguns cartórios se abstêm de apresentar a informação requisitada por ordem judicial.

12.3. Decidir e julgar os processos que estavam conclusos há mais de 30 dias – cumprida.

13. Recomendações da Corregedoria-Regional

13.1. Certificar a realização de atos processuais, encaminhamentos a outros setores e conclusões;

13.2. Observar o cumprimento das metas nºs. 1, 2 e 5 do CNJ.

13.3. Agilizar o cumprimento dos despachos e certificação dos atos;

13.4. Manter suspensos os processos baixados do TRF5, quando, ainda estiver pendente de apreciação recurso extraordinário ou especial;

13.5. Designar servidor/estagiário para fazer acompanhamento diário da tramitação dos recursos especiais repetitivos e recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida, acompanhando os respectivos julgamentos para que os processos sobrestados retomem seu normal andamento o mais rápido possível;

13.6. Fazer consulta dos incidentes processuais e processos prejudiciais externos em periodicidade mensal, preferencialmente.

13.7. Dinamizar a implementação do Processo Judicial Eletrônico - PJE, promovendo reuniões destinadas a conscientizar os usuários das vantagens do sistema eletrônico e realizar cursos de treinamento na Subseção Judiciária;

13.8. Realização de atendimentos por servidores do quadro, tendo em vista que essa atividade integra as atribuições do cargo de técnico judiciário. Precedente do TCU relativo à ao TRF da 5ª Região: TC-010.141/2006-1 – Acórdão nº 2632/2008 – TCU – 1ª Câmara;

13.9. Realização de reuniões periódicas entre os Diretores de Secretaria para difusão das boas práticas e uniformização de procedimentos.

14. Determinações da Corregedoria-Regional

14.1. Certificar os atos praticados no processo, bem como fazer conclusão com uma maior celeridade.

14.2. Fazer conclusão, nos autos e no sistema, no momento em que o processo estiver pronto para ser enviado ao Gabinete, e não apenas quando proferida a sentença.

14.3. Cumprir as orientações emanadas da Corregedoria-Regional.

7.5. 5ª VARA FEDERAL (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL)

1. Criação, competência, localização e estrutura física:

A 5ª Vara Federal de Sergipe foi criada pela Lei nº. 10.772, de 21/11/2003, e implantada pela Resolução TRF-5ª Região nº. 14, de 03/12/2003 (Publicada no DJU (II) de 15/12/2003), funcionando como único Juizado Especial Cível Federal de Aracajú e tendo competência para julgar as causas previstas na Lei nº 10.259/2001.

A Vara funciona, atualmente, no Fórum instalado numa casa situada na Praça Camerino, 227, Centro, Aracaju (SE), no horário de 7 às 18 horas, sendo o atendimento realizado presencialmente, por telefone ou mensagem eletrônica (e-mail).

O imóvel tem espaço suficiente e adequado ao funcionamento de um Juizado Especial Federal, acomodando confortavelmente juizes, servidores, estagiários, terceirizados e jurisdicionados. Há de se registrar apenas que, tendo em vista tratar-se de imóvel antigo, há vários pontos de infiltração e umidade nas paredes, internas e externas, o que recomenda uma maior atenção e adoção de medidas de manutenção das instalações.

2. Corpo funcional - Juízes e Servidores:

O Juizado Especial Federal conta atualmente com o seguinte corpo funcional: a) 02 (dois) juízes, os magistrados Carlos Rebêlo Júnior (Juiz Federal) e Marcos Antônio Garapa de Carvalho (Juiz Federal Substituto); b) 18 servidores – sendo 11 efetivos do quadro da Justiça Federal de Sergipe, 05 cedidos por outros órgãos (TRF da 2ª Região, TRE/AL, TJ/SE, Prefeitura de Itabaiana e Prefeitura de Ribeirópolis) para exercício de funções comissionadas; 01 cedido pela Justiça Federal de São Paulo (lotado provisoriamente para acompanhar cônjuge) e 01 sem vínculo efetivo com a Administração (nomeado para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria); c) 05 (cinco) estagiários de Direito e 01 (um) um estagiário de Informática, apesar do número de estagiários previsto para a Vara ser de 08 (oito), a saber, 06 (seis) de direito e 02 (dois) de informática.

2.1. Juiz Federal Titular:

O Juiz Titular da Vara, Dr. Carlos Rebêlo Júnior, exerce a magistratura há 25 anos, atuando na 5ª Vara Federal de Sergipe há 11 (onze) anos.

O Juiz Federal Titular também integra a Turma Recursal desde 29/04/2010, e desempenha, além da magistratura, a atribuição de Diretor do Foro desde 2008, além de atividades de docência na Universidade Federal de Sergipe, às segundas-feiras (das 15 às 19 horas e das 19 às 23 horas), e às sextas-feiras (das 19 às 23 horas).

Nos últimos doze meses, o magistrado esteve afastado por 2 (dois) meses e 19 (dezenove) dias: a) no período de 16.07.2012 a 14.08.2012 e 02.05.2013 a 31.05.2013 (férias); b) em 17.04.2013 (licença médica - Exp. Adm. 07269.0221/2013-06); c) de 22 a 24.10.2012 (Exp. Adm. 068830759/2012-06); d) de 03 a 06.09.2012 e 08 a 11.10.2012 (Exp. Adm. 066350511/2012-06); e) em 01 de outubro de 2012 (Exp. Adm. 068040680/2012-06); f) em 30 de novembro de 2012 (Exp. Adm. 068120688/2012-06); g) em 22 e 23.08.2013 (Exp. Adm. 07594.0546/2013-06); h) em 03 de abril de 2013 (Exp. Adm.07186.0138/2013.06) e e) em 15 e 16.08.2013 (Exp. Adm. 07579.0531/2013-06).

No período 01 a 19.12.2012, o Juiz Federal Carlos Rebêlo Júnior substituiu o Juiz Federal Edmilson da Silva Pimenta, nos termos do Ato nº. 946/CR/2012.

O Magistrado reside na Cidade onde funciona a 5ª Vara Federal de Sergipe.

2.2. Juiz Federal Substituto

O Juiz Federal Substituto da Vara, Dr. Marcos Antônio Garapa de Carvalho, exerce a magistratura há 6 (seis) anos e 2 (dois) meses, atuando na 5ª Vara Federal de Sergipe há 1 (um) ano e 7 (sete) meses.

O Juiz Federal Titular também integra a Turma Recursal, desde 07/08/2012, atuando como Membro Suplente, nos termos dos Atos nºs 615/2012; 770/2012, 025/2013, 031/2013 e 105/2013.

Nos últimos doze meses, o magistrado esteve afastado da 5ª Vara Federal de Sergipe por 5 (cinco) meses e 8 (oito) dias, em razão de férias, nos períodos de 20/11/2012 a 19/12/2012 (PORTARIA Nº 359/CR, 07/12/2011), 07/01/2013 a 05/02/2013 e 25/06/2013 a 24/07/2013 (PORTARIA Nº 305 /CR, 18/12/2012), e por outras razões nos seguintes períodos: a) 11/09 a 15/09/2012 - participação no Fórum de Direito Previdenciário e no Seminário sobre os 10 anos dos Juizados Especiais Federais e IX FONAJEF, promovidos pela AJUFE e CJF, em Curitiba/PR (CR - Expediente Administrativo nº 06772.0648/2012-06); b) 27/02 a 01/03/2013 - participação no “Seminário Demandas Repetitivas na Justiça Federal: Possíveis Soluções Processuais e Gerenciais”, realizado pelo CJF, em Brasília/DF (CR - Expediente Administrativo nº. 07134.0086/2013-06); c) 10/03 a 13/03/2013 - participação na VI Jornada de Direito Civil - 10 anos de Vigência do Código Civil, realizada pelo CJF, em Brasília/DF (CR - Expediente Administrativo nº. 07155.0107/2013-06); d) 11/04 a 14/04/2013 - participação no curso “Ações Judiciais Eleitorais”, promovido pela Escola Judiciária Eleitoral, realizado em Natal/RN (CR - Expediente Administrativo nº. 07225.0177/2013-06); e) 02/05 a 03/05/2013 - apresentação e defesa de dissertação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Previdenciário da PUC/MG, em Belo Horizonte/MG (CR - Expediente Administrativo nº. 07291.0243/2013.06); f) 19/06 a 21/06/2013 - participação no Seminário Transparência na Justiça Federal: alcance e limites, realizado pelo CJF, em Brasília/DF (CR - Expediente Administrativo nº. 07452.0404/2013-06). Ressalta-se que os afastamentos dos itens de “a” a “e” deram-se com prejuízo da jurisdição e o do item “f” sem prejuízo.

Quanto às substituições de outros magistrados, estas ocorreram nos seguintes períodos: a) 15 a 31/08/2012 substituiu Dr. Ronivon de Aragão – Ato nº.592/2012-CR (Revogado a partir de 21/08/2012 – Ato nº. 647/2012- CR); b) 05 a 19/11/2012 substituiu Dr. Ronivon de Aragão – Ato nº. 877/2012- CR; c) 29/08/2012 substituiu Dr. Ronivon de Aragão – Ato nº.656/2012 - CR; d) 24/10/2012 substituiu Dr. Ronivon de Aragão – Ato nº.853/2012-CR; e) 27/02/2013 substituiu Dr. Ronivon de Aragão – Ato nº. 68/2013 - CR; f) 06/03/2013 substituiu Dr. Ronivon de Aragão – Ato nº. 69/2012-CR; g) 13/05, 14/05, 27/05, 03/06 e 04/06/2013 substituiu Dr. Ronivon de Aragão - Ato nº. 258/2013-CR (Revogado a partir 03/06/2013 - Ato nº. 315/2013-CR); h) 19/02/2013 substituiu Dr. Ronivon de Aragão – Ato nº. 51/2013-CR; i) 25 a 26/03/2013 substituiu Dra. Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Menezes – Ato nº. 105/2013-CR; j) 20, 22, 24, 27, 28 e 29/05/2013 substituiu Dra. Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Menezes – Ato nº. 269/2013-CR; l) 07 a 09/08/2013 substituiu Dra. Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Menezes – Ato nº. 530/2013-CR; m) 29 e 30/07/2013 substituiu Dr. Ronivon de Aragão - Ato nº. 503/2013-CR.

O Magistrado reside na Cidade de Aracaju, onde está instalada a 5ª Vara Federal.

2.3. Servidores - formação acadêmica

Os seguintes servidores do quadro permanente da Justiça Federal de Sergipe possuem formação de nível superior em Direito: 04 Analistas da Área Judiciária e da Área Administrativa e 07 Técnicos da Área Administrativa e da Área de Segurança/Transporte); os 02 (dois) servidores do Gabinete do Juiz Federal Titular (um Analista Judiciário, requisitado do TRE/AL e um Técnico Judiciário requisitado do Tribunal de Justiça de Sergipe) e 01 (uma) servidora do Gabinete do Juiz Federal Substituto (Técnica Judiciária cedida pelo TRF da 2ª Região).

2.4. Estagiários

Quanto aos estagiários, a Vara conta com a atuação de 05 (cinco) estagiários de Direito e 01 (um) um estagiário de Informática, apesar do número de estagiários previsto para a Vara ser de 08 (oito), sendo 06 (seis) de Direito e 02 (dois) de informática; devem ser, na medida do possível, supridas as vagas disponíveis, haja vista a boa prática do estágio, que vem ao encontro da necessidade da Justiça Federal e das instituições de ensino e dos alunos, para a formação dos estudantes.

3. Da organização da Vara (informações obtidas por meio do preenchimento do Formulário de Gestão)

Dentre os servidores da 5ª Vara Federal de Sergipe, 09 (nove) encontram-se na Secretaria da Vara e 05 (cinco) em Gabinete (sendo dois no Gabinete do Juiz Federal Titular e três no Gabinete do Juiz Federal Substituto).

Há 1 (uma) Oficiala de Gabinete (Técnica Judiciária ocupante de FC5) e 02 (dois) Supervisores Assistentes (Analista Judiciário e Técnica Judiciária, ocupantes de FC4).

De acordo com as informações prestadas pela própria Vara (Formulário de Gestão), em relação aos servidores da Vara deve ser destacado:

a) todos os servidores do Gabinete são responsáveis por todos os processos, não havendo divisão por matéria, apesar de alguns trabalharem mais com as matérias específicas de sua preferência;

b) aos servidores, ordinariamente, são atribuídas as tarefas de redigir minutas em processos em relação aos quais já há modelos elaborados pelo Juiz Federal Substituto;

c) as matérias novas são discutidas entre os servidores do Gabinete e o Juiz;

d) o Juiz, ordinariamente, redige os modelos a serem usados ou delega a algum dos assessores tal tarefa para, em seguida, retificar ou ratificar as propostas, a fim de serem adotadas para os casos semelhantes;

e) as sentenças de extinção do processo sem resolução do mérito padronizadas para casos repetitivos são elaboradas pelos servidores da Secretaria do Juízo encarregados da análise inicial do processo (logo após a distribuição dos feitos), a fim de que a Assessoria dedique-se ao enfrentamento dos processos de mérito;

f) dois servidores são designados, para cada juiz, com atribuição de análise e processamento do feito durante o conhecimento, da atermação até a remessa às assessorias;

g) a tarefa de marcação e acompanhamento de audiências é executada pelo agente de segurança e por dois servidores que prestam auxílio direto aos magistrados;

h) a fase de execução é acompanhada por dois servidores, um elaborando as minutas de despachos e dando cumprimento, enquanto o outro fica encarregado da expedição e acompanhamento de RPV's.

3.1. Organização dos Gabinetes

O Gabinete do Juiz Federal é composto por 2 (dois) servidores, sendo um Analista Judiciário (requisitado do TRE/AL) e uma Técnica Judiciária (requisitada do Tribunal de Justiça de Sergipe), ambos graduados em Direito, além de 2 (dois) estagiários. A divisão das atividades é realizada por matéria.

O Gabinete do Juiz Federal Substituto é composto por 3 (três) servidores efetivos, sendo um Analista Judiciário e duas Técnicas Judiciárias, todos graduados em Direito (sendo uma delas Mestra em Direito Econômico), e 2 (dois) estagiários.

3.2. Participação direta do Juiz Federal em reuniões com a equipe da Vara (informações obtidas por meio do Formulário de Gestão)

O Juiz Federal realiza reuniões com os servidores quando são implantados novos procedimentos ou por ocasião da inspeção anual, havendo participação do Juiz Federal Substituto quando solicitado pelo Titular.

3.3. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados (informações obtidas por meio do Formulário de Gestão)

As atividades da Vara (definição de novos procedimentos) são planejadas e os resultados obtidos são avaliados quando da realização da inspeção e, sempre que há necessidade, por meio da realização de reuniões.

O Gabinete do Juiz Federal Substituto tem como meta padronizada proferir, mensalmente, ao menos 30% a mais de sentenças em relação ao número de processos distribuídos.

Recentemente, propôs-se como meta a ser atingida até 19/11/2013 a redução do acervo de processos em tramitação pendentes de sentença para apenas 1.000 (mil) processos. Atualmente o acervo está em torno de 1.200 (um mil e duzentos) processos.

3.4. Número de audiências e inspeções judiciais realizadas

O juiz titular realizou 491 (quatrocentos e noventa e uma) audiências e o Juiz Federal Substituto 634 (seiscentos e trinta e quatro). Não foram realizadas inspeções judiciais.

3.5. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes na Secretaria da Vara (informações obtidas por meio do Formulário de Gestão)

O horário de atendimento na 5ª Vara Federal de Sergipe é das 7 às 18v horas, sendo realizado, sempre que solicitado, presencialmente, por telefone ou por meio de mensagens eletrônicas, as quais são lidas e respondidas diariamente.

Os servidores do Gabinete são orientados a atender a todos os advogados que compareçam ao Fórum durante o horário do expediente, sendo orientados também a não prestarem informações processuais por telefone, a fim de se evitar a ação de terceiros que não as partes interessadas no processo, bem como para evitar a sobrecarga da equipe, visto que os processos estão acessíveis, via internet, aos advogados habilitados.

Sempre quando solicitado, o Juiz Federal Titular realiza o atendimento pessoal, sendo as visitas e reuniões prolongadas realizadas mediante prévio agendamento.

O Juiz Federal Substituto atende as partes, advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, sempre que solicitado.

Há relato do Juiz Federal Substituto (descrito no formulário de Gestão preenchido pela Vara) no sentido de não ter notícia, durante seu tempo de atuação na unidade, de solicitações de atendimento feitas pelo Ministério Público Federal ou pela Defensoria Pública da União, bem como de não ter o representante do *Parquet* sequer comparecido a quaisquer das audiências para as quais foi intimado.

A Vara não realiza consultas de satisfação do atendimento prestado.

4. Número de processos e relação servidor/processo:

No momento do preenchimento do Formulário de Gestão pela Vara (item 3.3) havia em tramitação 5.116 (cinco mil, cento e dezesseis) processos, sendo 3.290 (três mil, duzentos e noventa) do Juiz Titular e 1.826 (um mil, oitocentos e vinte e seis) do Juiz Substituto.

Dos 5.116 (cinco mil, cento e dezesseis) processos em tramitação, havia 3.535 (três mil, quinhentos e trinta e cinco) na fase de conhecimento e 1.581 (cinco mil, quinhentos e oitenta e um) na fase de execução.

A relação entre o número de processos em tramitação e o número de servidores em atividade na Vara é, em média, 284 (duzentos e oitenta e quatro) processos por servidor (incluindo os Oficiais de Justiça).

4.1. Relação entre o número de processos em tramitação na Vara e conclusos quando o juiz entrou em exercício no órgão jurisdicional e atualmente.

O Juiz Titular Carlos Rebêlo Júnior entrou em exercício na 5ª Vara de Sergipe em 2002, quando da instalação da Vara.

O Juiz Federal Substituto entrou em exercício no referido Juízo em 08/02/2012, ocasião em que havia 1.940 (um mil, novecentos e quarenta) processos em tramitação, dentre os quais 199 (cento e noventa e nove) conclusos para sentença.

Atualmente, o Juiz Titular tem sob sua responsabilidade 3.290 (três mil, duzentos e noventa) processos, estando 372 (trezentos e setenta e dois) conclusos para sentença; o Juiz Substituto tem 1.826 (um mil, oitocentos e vinte e seis) processos sob sua responsabilidade, sendo 408 (quatrocentos e oito) processos conclusos pra sentença.

O tempo médio dos processos na fase de conhecimento era de 195 (cento e noventa e cinco) dias e, na fase de execução, de 72 (setenta e dois) dias.

Em 2012, 8.231 (oito mil, duzentos e trinta e um) processos foram distribuídos e 8.109 (oito mil, cento e nove) foram julgados. Em 2013 (até o momento do preenchimento do Formulário de Gestão pela Vara), foram distribuídos 5.254 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro) processos e 4.959 (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove) foram julgados. Nos últimos 12 (doze) meses distribuíram-se 8.977 (oito mil, novecentos e setenta e sete) processos e julgaram-se 8.293 (oito mil, duzentos e noventa e três), o que corresponde, em média, a 748 (setecentos e quarenta e oito) e 691 (seiscentos e noventa e um) processos por mês, respectivamente.

Quando da entrada em exercício do Juiz Substituto na Vara, havia 1.940 (um mil, novecentos e quarenta) processos em tramitação, dentre os quais 199 (cento e noventa e nove) processos conclusos para sentença; atualmente, há 1.826 (um mil, oitocentos e vinte e seis) processos em tramitação, dentre os quais 408 (quatrocentos e oito) conclusos para sentença.

Havia 42 (quarenta e dois) processos sobrestados aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral.

Não se verificou a existência de processos extraviados ou restaurados, como também não se tem registro de processos atualmente pendentes de análise com pedidos urgentes.

Não se verificou processos da Vara com pendência junto a outros setores da administração e/ou órgãos (Contadoria, MPF, AGU, FN) e com advogados.

4.2. Organização e controle dos processos (informações obtidas por meio do Formulário de Gestão)

A organização se baseia no sistema informatizado de movimentação processual Creta, havendo a divisão das atividades em pastas virtuais definidas no “Painel de Usuário” do referido sistema.

Os servidores da Secretaria e dos Gabinetes utilizam-se do “Painel Geral”, do “Painel do Usuário” e do “Relatório de Processos em Andamento” do Sistema Creta para realizar o controle e a situação do acervo de processos sob sua responsabilidade, já que as ferramentas permitem saber quantos processos há em cada fase, bem como o tempo em que estão aguardando providências.

Além disso, a Direção de Secretaria tem a atribuição de realizar o controle estatístico periódico, por meio dos relatórios disponibilizados pelo Sistema Creta.

4.3. Controle e critérios utilizados para ordenar os processos conclusos para julgamento (informações obtidas por meio do Formulário de Gestão)

Os servidores da Secretaria e dos Gabinetes adotam os critérios utilizados pelo Sistema Creta para ordenar os processos conclusos para julgamento, a saber, de cronologia com assinalação das prioridades legais e urgências.

Há, ainda, determinação do Juiz Federal Substituto, nos feitos sob sua jurisdição, no sentido de que se dê preferência aos processos relativos a benefícios por incapacidade, por idade, assistenciais e previdenciários comuns em relação às demandas que não tenham preferência legal estabelecida.

5. Cumprimento de metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (informações obtidas por meio do Formulário de Gestão)

META 1 (Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013)

Até a data do preenchimento do formulário de Gestão pela Vara, no ano de 2013 foram distribuídos 5.254 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro) processos e julgados 4.959 (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove) processos; não tendo sido alcançada a Meta 1 do CNJ, apesar de se haver alcançado resultado bastante próximo.

META 2 (Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais)

Consoante informação prestada pela Direção da Vara, a meta vem sendo cumprida.

Meta 5 (Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012)

A meta vem sendo cumprida, consoante informação prestada pela Vara.

Há registro de 123 (cento e vinte e três) audiências adiadas ou canceladas, sendo motivadas por viagem a serviço do magistrado ou a pedido das partes, por diversas razões (internações, viagens, audiências, etc), as quais foram devidamente remarcadas.

6. Grau de Eficiência da Unidade Jurisdicional.

A unidade jurisdicional, em termos de grau de eficiência, pode ser classificada como (A) excelente, (B) eficiente, (C) regular, (D) deficiente, mediante os seguintes critérios:

A - a Vara em que o número anual de processos em tramitação e de distribuídos é igual ou o de distribuídos é maior.

B - a Vara em que o número anual de processos em tramitação é superior, no máximo, até 30% dos distribuídos.

C - a Vara em que o número anual em tramitação é superior a 30% até 50% dos distribuídos.

D - a Vara em que o número anual em tramitação é superior a 50%.

Registra-se que a classificação das unidades jurisdicionais consoante indicadores acima referidos leva em conta o cálculo dos processos em tramitação, excluído-se os feitos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, adotando-se o critério da tramitação ajustada. Esses são, portanto, os critérios metodológicos adotados.

Da análise do período dos 5 (cinco) anos anteriores a 2013 (ano de correição nesta seção), observa-se que, em dezembro de 2012, o número de processos em tramitação na 5ª Vara de Sergipe foi de 4.965 processos, montante bem inferior ao de processos distribuídos, que foi de 8.231 processos. Isso implica em concluir que a unidade jurisdicional vem reduzindo, de forma eficiente, o seu estoque de processos.

Considerando, assim, os números da 5ª Vara e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal, exposto no item metodologia, verifica-se que a referida unidade jurisdicional está com o número de processos em tramitação em quantidade inferior ao número de processos distribuídos no período, o que equivale a um desempenho excelente (A).

7. Processos selecionados para correição

7.1. Constatações na análise dos processos

Foram selecionados e correicionados 200 (duzentos) processos na 5ª Vara Federal de Sergipe. Da análise individualizada dos processos, foram feitas as seguintes constatações:

a) conclusão do processo na mesma data de prolação da sentença:

- Processo 0504797-11.2011.4.05.8500
- Processo 0505001-55.2011.4.05.8500
- Processo 0505860-71.2011.4.05.8500
- Processo 0505934-28.2011.4.05.8500
- Processo 0500730-66.2012.4.05.8500
- Processo 0501092-68.2012.4.05.8500
- Processo 0506155-74.2012.4.05.8500
- Processo 0506386-04.2012.4.05.8500
- Processo 0500096-36.2013.4.05.8500

b) ausência de conclusão na data da remessa do processo à Assessoria para sentença:

- Processo 0503662-03.2007.4.05.8500
- Processo 0505001-55.2011.4.05.8500
- Processo 0505102-92.2011.4.05.8500

- Processo 0502736-51.2009.4.05.8500
- Processo 0505462-27.2011.4.05.8500
- Processo 0506473-91.2011.4.05.8500
- Processo 0500025-68.2012.4.05.8500
- Processo 0500026-53.2012.4.05.8500
- Processo 0500086-26.2012.4.05.8500
- Processo 0500395-47.2012.4.05.8500
- Processo 0500709-90.2012.4.05.8500
- Processo 0500789-54.2012.4.05.8500
- Processo 0500274-19.2012.4.05.8500
- Processo 0508216-05.2012.4.05.8500
- Processo 0508243-85.2012.4.05.8500
- Processo 0508297-51.2012.4.05.8500
- Processo 0500841-50.2012.4.05.8500
- Processo 0500006-28.2013.4.05.8500
- Processo 0500122-34.2013.4.05.8500
- Processo 0500823-29.2012.4.05.8500
- Processo 0500949-79.2012.4.05.8500
- Processo 0500986-09.2012.4.05.8500
- Processo 0505266-96.2007.4.05.8500
- Processo 0506067-36.2012.4.05.8500

c) em alguns casos, a conclusão para sentença ocorreu meses após a remessa dos autos à Assessoria, a exemplo dos processos abaixo:

- Processo 0505618-88.2006.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 20/08/2008 - Concluso para sentença em 09/01/2009)
- Processo 0501023-12.2007.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 24/04/2008 - Concluso para sentença em 25/07/2008)
- Processo 0503041-06.2007.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 05/09/2007 - Concluso para sentença em 25/09/2007 / Remetido à Assessoria em 24/10/2007 - Concluso para sentença (embargos de declaração) em 17/01/2008)
- Processo 0500021-31.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 31.07.13 - Até a data da correição não havia sido concluso para sentença)
- Processo 0500028-23.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 26.02.2013 - Concluso para sentença em 03.06.2013).
- Processo 0500097-55.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 13.11.2012 - Concluso para sentença em 05.02.2013).
- Processo 0500803-38.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 09.07.2012 - Concluso para sentença em 05.12.2012)

- Processo 0508302-73.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 19/08/2013 - Até a data da correição não havia sido concluso para sentença)

sentença:
d) demora verificada entre a remessa à Assessoria e a prolação de

- Processo 0505618-88.2006.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 20/08/2008 - Sentença em 06/02/2009);

- Processo 0501023-12.2007.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 24/04/2008 - Sentença em 04/08/2008);

- Processo 0503041-06.2007.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 24/10/2007 - Julgamento dos Embargos de Declaração em 18/01/2008)

- Processo 0503521-81.2007.4.05.8500 (Remetido à Assessoria 04 meses - Sentença);

- Processo 0504797-11.2011.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 16.05.13 - Sentença em 08.08.13);

- Processo 0505001-55.2011.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 29/05/2012 - Sentença em 06/11/2012 / Remetido à Assessoria em 09/11/2012 - Julgamento dos Embargos de Declaração em 12/08/2013);

- Processo 0505462-27.2011.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 04.02.2013 - Sentença em 26.04.2013);

- Processo 0505860-71.2011.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 03.04.13 - Sentença em 06.09.13);

- Processo 0505934-28.2011.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 23.04.13 - Sentença em 06.09.13);

- Processo 0506473-91.2011.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 14.03.2012 - Sentença em 03.05.2012);

- Processo 0500024-83.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 26.02.2013 - Sentença em 03.06.2013);

- Processo 0500025-68.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 21/02/2013 - Sentença em 05/06/2013);

- Processo 0500030-90.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria - 03 meses - Sentença);

- Processo 0500086-26.2012.4.05.8500
- Processo 0500097-55.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 13.11.2012 e prolação da sentença em 07.02.2013);
- Processo 0500100-10.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 21.02.2013 e foi concluso para sentença em 03.06.2013);
- Processo 0500106-17.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 07/11/2012 - Concluso para sentença em 26/03/2013);
- Processo 0500266-42.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 20.06.2012 - Sentença em 27.08.2012);
- Processo 0500686-47.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 06.06.2013 - Concluso para sentença em 09.08.2013 - Sentença em 12.08.2013);
- Processo 0500709-90.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 25.05.2012 - Sentença em 05.11.2012);
- Processo 0500730-66.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 14.08.2012 - Sentença em 21.11.2012);
- Processo 0500803-38.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 09.07.2012 - Sentença em 06.12.2012);
- Processo 0500823-29.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 09/07/2012 - Sentença em 06/12/2012);
- Processo 0500841-50.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 19.09.2012 - Sentença em 11.02.2013);
- Processo 0500949-79.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 18.03.2013 - Sentença em 02.08.2013);
- Processo 0500986-09.2012.4.05.8500;
- Processo 0501092-68.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 25/05/2012 - Sentença em 18/09/2012);
- Processo 0508236-93.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 10.04.13 - Concluso para sentença 09.08.13 - Sentença em 12.08.13);
- Processo 0508243-85.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 09.05.2013 - Sentença em 12.08.2013);
- Processo 0508261-09.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 10.04.13 - Sentença em 12.0.13);

- Processo 0508297-51.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 10.04.2013 - Sentença em 06.09.2013).

e) demora verificada entre a oposição de embargos de declaração e o seu julgamento:

- Processo 0503041-06.2007.4.05.8500 (Embargos de Declaração opostos em 16/10/2007 - Julgados em 18/01/2008);

- Processo 0506473-91.2011.4.05.8500 (Embargos de Declaração opostos em 08.06.2012 e 16.11.2012 - Julgados em 10.11.2012 e 15.04.2013, respectivamente);

- Processo 0500273-34.2012.4.05.8500 (Embargos de declaração opostos em 16.07.2012 - Julgado em 06.12.2012).

f) demora entre a remessa à Assessoria e a prolação de despacho/decisão/ato ordinatório:

- Processo 0506142-12.2011.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 07.11.2012 - Despacho determinando a remessa à Contadoria em 22.03.2013);

- Processo 0500028-23.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 10.08.2012 - Remessa à Contadoria em 10.12.2012);

- Processo 0500083-71.2012.4.05.8500 (Laudo pericial apresentado em 22.10.2012 - Intimação para manifestação sobre o laudo em 07.01.2013);

- Processo 0500159-95.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 18.04.2012 - Despacho de suspensão do feito proferido em 24.09.2012);

- Processo 0500167-72.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 07.11.2012 - Despacho determinando a remessa à Contadoria em 25.03.2013);

- Processo 0500789-54.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 24.07.2012 - Despacho proferido em 20.02.2013);

- Processo 0500897-83.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 19.04.2012 - Intimação da União para apresentar documentos em 18.10.2012);

- Processo 0501253-78.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 07.11.2012 - Remessa à Contadoria em 12.04.2013);
- Processo 0501442-56.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 20.02.2013 - Despacho proferido em 17.06.2013);
- Processo 0508298-36.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 13.03.2013 - Despacho determinando a remessa à Contadoria em 17.07.2013);
- Processo 0500754-60.2013.4.05.8500 (Processo distribuído em 07.02.2013 - Decisão de antecipação de tutela proferida em 04.04.2013);
- Processo 0500667-41.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 27.06.2013 - Remessa para a Contadoria em 04.09.2013).
- Processo 0507030-88.2005.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 25.06.12 - Decisão em 22.03.13 / Remetido à Assessoria em 19.06.13 - Decisão em 16.09.13);
- Processo 0503662-03.2007.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 27/10/2011 - Despacho (execução) em 10/02/2012);
- Processo 0505865-35.2007.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 26.06.12 - Ato ordinatória de vista à parte autora em 06.12.12);
- Processo 0503224-40.2008.4.05.8500 (Petições anexada em 23.08.2012 e 15.10.2012 - Despacho em 13.12.2012);
- Processo 0504602-94.2009.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 22/01/2013 - Despacho em 17/07/2013 / Remetido à Assessoria em 07/08/2012 - Despacho em 13/12/2012);
- Processo 0505949-94.2011.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 18.04.2012 - Ato ordinatório de remessa ao Contador em 13.08.2012 / Remetido à Assessoria em 08.02.2013 - Ato ordinatório para intimar o autor em 29.07.2013);
- Processo 0506007-97.2011.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 14.11.2012 - Despacho em 02.04.2013);
- Processo 0506349-11.2011.4.05.8500
- Processo 0500024-83.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 10.08.2012 - Remessa para Cálculos em 10.12.2012);
- Processo 0500091-48.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 10.05.2013 - Decisão em 11.09.2013);

- Processo 0500949-79.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 08.06.2012 - Decisão em 06.12.2012);
- Processo 0500964-48.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 11.04.2013 - Ato ordinatório de intimação da parte ré em 04.09.2013 / Remetido à Assessoria em 08.11.2012 - Ato ordinatório de Remessa ao Contador em 04.04.2013);
- Processo 0501208-74.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria - 4 meses - Remetido à Contadoria);
- Processo 0505702-79.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 13/11/2012 - Ato ordinatório para intimar a CEF em 15.05.2013);
- Processo 0506352-29.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 23.11.2012 - Despacho em 06.02.2013);
- Processo 0508216-05.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 19/02/2013 - Ato Ordinatório de Remessa à Contadoria em 23/07/2013);
- Processo 0508233-41.2012.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 13/03/2013 - Ato Ordinatório de Remessa à Contadoria em 17/07/2013);
- Processo 0508277-60.2012.4.05.8500 (Remessa à Assessoria em 01.04.2013 - Despacho em 30.07.2013);
- Processo 0500006-28.2013.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em: 04/04/2013 - Audiência designada em 30/07/2013);
- Processo 0500140-55.2013.4.05.8500 (Remetido à Assessoria em 23.05.2013 - Despacho em 07.08.2013).

g) Demora verificada entre a distribuição e a prolação de despacho inicial / decisão liminar:

- Processo 0505102-92.2011.4.05.8500 (Distribuição em 04.10.2011 - Decisão de antecipação de tutela em 28.11.2011);
- Processo 0505589-62.2011.4.05.8500 (Distribuição em 26.10.2011 - Despacho inicial em 08.01.2012);
- Processo 0505934-28.2011.4.05.8500 (Distribuição em 14.11.11 - Ato ordinatório de citação em 09.01.12);

- Processo 0508297-51.2012.4.05.8500 (Distribuição em 07.01.2013 - Despacho inicial em 04.03.2013);

- Processo 0503497-43.2013.4.05.8500 (Distribuição em 22.05.2013 - Decisão de antecipação de tutela em 16.07.2013).

h) demora verificada para o cumprimento de despacho/decisão:

- Processo 0505618-88.2006.4.05.8500 (Despacho determinando a designação de audiência em 09/01/2007 - Designação da audiência em 19/03/2007);

- Processo 0505102-92.2011.4.05.8500 (Decisão de habilitação de herdeiros em 17.06.2013 - Ofício informando alteração da titularidade do RPV em 02.09.2013);

- Processo 0504705-96.2012.4.05.8500 (Despacho determinando a designação de audiência em 11.10.2012 - Audiência designada em 22.02.2013);

i) demora verificada para a análise das petições anexadas:

- Processo 0503662-03.2007.4.05.8500 (Petição anexada em 29/07/2013 - Pendente de análise);

- Processo 0506143-94.2011.4.05.8500 (Demora da Assessoria em enviar o Processos para decisão/despacho por mais de 04 (quatro) meses. Demora do autor em apresentar documentação solicitada - cerca de 04 (quatro meses).

- Processo 0506335-27.2011.4.05.8500 (Petição de habilitação dos herdeiros do exequente anexada em 18.03.2013 - Análise em 06.08.2013);

- Processo 0500244-81.2012.4.05.8500 (Petição anexada em 19/11/2012 - Análise em 12/08/2013);

Processo 0501433-94.2012.4.05.8500 (Petição anexada em 23.07.2012 - Análise em 20.02.2013);

- Processo 0504012-15.2012.4.05.8500 (Cálculo anexado em Contadoria em 18.06.13 - Pendente de análise);

Processo 0508239-48.2012.4.05.8500 (Petição anexada em 07.03.2013 - Análise em 13.05.2013).

j) demora verificada entre a data de designação de audiência e sua realização:

- Processo 0505044-89.2011.4.05.8500 (Designação de audiência em 08.09.2012 - Realização em 14.03.2013);

- Processo 0505934-28.2011.4.05.8500 (Designação de audiência em 27.09.12 para realização em 22.11.12 / Redesignação da audiência em 01.03.13 para realização em 23.04.13);

- Processo 0500667-41.2012.4.05.8500 (Designação de audiência em 09.04.2013 - Realização em 27.06.2013);

- Processo 0502425-55.2012.4.05.8500 (Designação de audiência em 12.07.2012 - Realização em 03.09.2012).

k) demora verificada sem movimentação do processo na Secretaria:

- Processo 0500273-34.2012.4.05.8500 (Processo sem movimentação entre a Inspeção de 23.05.2013 e a Remessa à Assessoria em 06.07.2012);

- Processo 0500823-29.2012.4.05.8500 (Processo na Assessoria para análise entre 25/04/2013 e 05/09/2013).

l) Expedição de RPV validada em 27/11/2009 em desconformidade com a sentença e rejeitada pelo TRF5 em 20/06/2012. Expedição de nova RPV nessa data. Processo arquivado pela satisfação da obrigação:

- Processo 0502736-51.2009.4.05.8500

m) demora considerável do processo na Contadoria do Juízo:

- Processo 0503242-95.2007.4.05.8500 (de 28/11/2007 a 14/04/2008 e de 02/06/2008 a 18/09/2008).

8. Boas Práticas adotadas pela Vara

a) as sentenças de extinção do processo sem resolução do mérito padronizadas para casos repetitivos serem elaboradas, ordinariamente, pelos servidores da Secretaria do Juízo com formação em Direito, possibilitando que a Assessoria se dedique ao enfrentamento dos processos de mérito.

b) o uso das ferramentas do Sistema Creta (para cadastramento de modelos usados em casos repetitivos, agendamento e movimentações e intimações, etc.) ser incentivado e cobrado de todos os servidores, como meio de obter maior celeridade na tramitação dos feitos.

c) o incentivo do diálogo constante entre os integrantes do Gabinete e os servidores da Secretaria, de modo a que o trabalho em equipe dê maiores e melhores resultados.

d) a fixação de metas a serem perseguidas pela Vara, dentre as quais, que um processo não fique sem andamento por mais de 30 (trinta) dias (prazo dilatado para 60 dias em setores específicos em razão do volume da distribuição dos últimos meses).

9. Recomendações

9.1. Preenchimento do número total de estagiários previstos para a Vara, tendo em vista haver atualmente duas vagas disponíveis (sendo uma para estagiário de Direito e uma para estagiário de Informática);

9.2. Manutenção de contato com os dirigentes do Ministério Público Federal para saber o motivo das constantes ausências do *Parquet* às audiências para as quais foi intimado, consoante relato consignado pela Vara, a fim de se buscar solução para tal problemática;

9.3. Disponibilização pela Vara de uma forma de prestar informações processuais às partes que, porventura, não possuam advogados e não tenham acesso à internet;

9.4. Realização pela Vara de consultas de satisfação do atendimento prestado;

9.5. Motivação do adiamento ou cancelamento das audiências, por ocasião de suas remarcações;

9.6. Otimização do cumprimento dos despachos e da certificação dos atos;

9.7. Cumprimento da Meta 1 (julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013);

9.8. Realização do atendimento por servidores do quadro, tendo em vista que essa atividade integra as atribuições do cargo de técnico judiciário. Precedente do TCU relativo à ao TRF da 5ª Região: TC-010.141/2006-1 – Acórdão nº 2632/2008 – TCU – 1ª Câmara;

9.9. Realização de reuniões periódicas entre os Diretores de Secretaria para difusão das boas práticas e uniformização de procedimentos;

9.10. Distribuição de processos por dígitos, de modo que todos os servidores desempenham as mesmas tarefas nas mesmas quantidades;

9.11. Designação de servidor/estagiário para fazer acompanhamento diário, junto ao STF, do julgamento dos recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida, para que os processos sobrestados retomem seu normal andamento o mais rápido possível;

9.12. Consulta dos incidentes processuais e processos prejudiciais externos em periodicidade mensal, preferencialmente.

10. Determinações da Corregedoria-Regional

10.1. Fazer conclusão para sentença no momento em que o processo estiver pronto para ser enviado ao Gabinete (Assessoria), e não apenas quando proferida a sentença.

10.2. Cumprir as determinações da Corregedoria-Regional.

11. Encaminhamentos

11.1. Encaminhar ao Diretor do Foro da Seção Judiciária de Sergipe cópia do presente Relatório, a fim de se noticiar os problemas apontados no prédio da 5ª Vara, mormente os referentes a pontos de infiltração e umidade nas paredes, internas e externas, a exigir manutenção.

6. 6ª VARA FDERAL - SUBSEÇÃO DE ITABAIANA

1. Metodologia

O presente Relatório resulta da correição realizada pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região na 6ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe - Subseção de Itabaiana, a partir da colheita de dados apurados no Relatório de Gestão e nos Relatórios Processuais, enviados por esta Corregedoria Regional e respondidos pelo Juízo correicionado, além da visita *in loco* realizada pelo Corregedor-Regional e Servidores da equipe.

2. Criação, competência, localização e estrutura física

A 6ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe foi criada pela Lei Federal nº 10.772, de 21/11/2003 e funciona atualmente no fórum instalado na Rua Maria Souza Carvalho, 01 - Bairro Maringá, Município de Itabaiana (SE), no horário de 8 às 18 horas.

Dentro de sua área territorial, compete à Vara processar e julgar todas as causas de competência da Justiça Federal, inclusive execuções fiscais e ações prevista na Lei nº 10.259/2001, para o que conta com um Juizado Especial Federal Adjunto

A Vara está instalada em prédio com instalações físicas modernas, dispondo, dentre outras acomodações, de setor de protocolo e secretaria em amplos espaços, dois gabinetes para o juiz titular e o substituto, duas salas de audiências, sala de apoio do setor de segurança, miniauditório, copa, espaço para funcionamento do Juizado Especial Federal, alojamento completo de apoio para o magistrado, amplo estacionamento, etc. Foi disponibilizado um espaço para instalação da sala de apoio da OAB.

3. Corpo funcional - juízes e servidores

Com relação aos magistrados da Vara, o juiz federal Fábio Cordeiro de Lima vem atuando sozinho, inexistindo juiz substituto lotado atualmente nessa Vara.

O número de cargos efetivos previstos para a Vara é de 20 (vinte) servidores e, além destes, há três servidores (efetivo/requisitado) a mais, totalizado 23 servidores lotados na 6ª Vara Federal de Sergipe.

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: a) um magistrado, o juiz federal Fábio Cordeiro de Lima; b) 21 servidores efetivos – 05 analistas da área judiciária, 02 analistas da área administrativa, 10 técnicos da área administrativa, 02 técnicos da área de segurança/transporte e 02 analistas da área de execução de mandados – e 03 cedidos por outros órgãos para exercício de funções comissionadas; c) 08 estagiários, sendo 01 bolsista do Curso de Administração (aguardando convocação), 02 estagiários. Por ocasião da realização da correição não havia juiz substituto lotado na Vara.

3.1. Juiz Titular

Com relação ao Juiz Titular da Vara, Dr. Fábio Cordeiro de Lima, este exerce a magistratura desde 14.03.2007, atuando na 6ª Vara Federal de Itabaiana desde fevereiro de 2013.

Nos últimos doze meses, o magistrado esteve afastado por 01 (um) mês e 12 (doze) dias, em razão de férias, nos períodos de 01 a 30/4 (Portaria nº 15/CR/2013) e de 02 a 14/07/2013 (Portaria nº 175/CR/2013).

O Magistrado não reside na região metropolitana em que se localiza a Vara, mas na capital do Estado, na cidade de Aracaju, distante 67,0 Km, consoante autorizado no P.A. nº 01054/2011 do TRF5.

O Magistrado reside na região metropolitana em que se localiza a Vara, com endereço na Av. Manoel Francisco Teles, 421 - Centro, apto. 401 – 4º andar, Itabaiana (SE).

3.2. Servidores

O corpo funcional efetivo da Subseção Judiciária de Estância possui boa formação acadêmica, observando-se que, além dos analistas da área judiciária e da área administrativa, que possuem formação superior por ser exigência dos cargos, dentre os 12 (doze) servidores de nível médio (Técnicos da área administrativa e da área de segurança/transporte), 09 (nove) possuem graduação em Direito.

Além dos servidores, há previsão de 04 (quatro) estagiários para a Vara, que conta atualmente com 02 (dois) estagiários.

4. Organização da Vara

4.1. Secretaria

A Secretaria da 6ª Vara Federal é dividida nos seguintes setores:

a) Setor de Despachos: Minuta de despachos, decisões, sentenças sem apreciação de mérito em todos os processos, com exceção do JEF. Controle de Prazos. Atendimento às partes. Triagem.

b) Setor de Cumprimento: Expedição de diligências (mandados, cartas, alvarás, editais, ofícios, RPV/Precatório). Publicação. Central de mandados. Malote digital.

c) Setor de Contadoria: Elaboração/conferência de cálculos referente a processos em tramitação no JEF, processos físicos e PJE.

d) Juizado Especial Federal Adjunto: análise inicial dos processos. Designação audiências e perícias. Atuação como conciliador em audiências. Expedição de RPV/Precatório. Atendimento às partes. Controle de Prazos. Minuta de despachos, decisões, sentenças sem apreciação de mérito e sentenças homologatórias de acordo. AJG5.

e) Setor dos Oficiais de Justiça: Cumprimento de diligências. RENAJUD. Minuta de BACENJUD.

f) Setor de Protocolo/Distribuição: Atendimento às partes. Protocolo de documentos. Distribuição de processos. Atermação. Gerência do arquivo.

O Diretor de Secretaria, por ser Vara única, desempenha, além das atividades inerentes ao Cargo, as atribuições administrativas da Subseção Judiciária.

A Direção de Secretaria exerce as seguintes atribuições, com o auxílio do Setor de Apoio, que são:

- a) checar e responder diariamente ofícios, e-mails, malote digital, processos administrativos, dirigidos ao Juízo;
- b) conferir autuações, retificações de autuações, requisitórios, alvarás, ofícios de pagamento de peritos, livros da vara;
- c) coletar, registrar e enviar periodicamente dados estatísticos aos setores e órgãos competentes (CNJ, TRF, Seção Judiciária);
- d) fiscalizar e cobrar cumprimento das metas estabelecidas pela administração da vara;
- e) publicar periodicamente editais de cobrança de autos, atas de distribuição, editais de leilão, estatísticas, portarias etc;
- f) informar à Direção do Foro sobre marcação e alteração de férias, plantões, frequência, frequência de servidores;
- g) supervisão de estagiários; h) prestar atendimento ao público em geral;
- h) solicitar de cadastramento de servidores em todos os sistemas, quando da entrada em exercício na Vara;
- i) prestar o auxílio necessário ao Magistrado ou Magistrados da Vara, dando cumprimento às suas determinações administrativas e judiciais.

4.2. Gabinete do juiz

O gabinete do juiz conta atualmente com 04 (quatro) servidores. Todos os servidores trabalham com todas as matérias, mediante divisão por dígito.

4.3. Organização dos processos na Secretaria

São adotados critérios específicos visando otimizar o fluxo dos feitos em trâmite na Vara. Para tanto, os processos que retornam à Secretaria vindos de remessa externa são localizados em setor de triagem. Dependendo da sua situação, poderão ser encaminhados para o setor de despachos, para o setor de cumprimento, para o setor de publicação ou para o setor de prazos. Segundo informações do Diretor, a triagem é feita em até 24 horas.

As movimentações processuais são todas lançadas no sistema, com os seus respectivos prazos, para fins de controle de localização e de prazos.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, os documentos/petições protocolados são juntados aos autos respectivos em até 24 horas.

Para fins de fins de certificação e verificação do andamento processual, é emitido diariamente um relatório de prazos vencidos (Sistema TEBAS). A partir desse relatório é possível fazer um monitoramento, dentre outros, do andamento das cartas precatórias expedidas para fins diversos. Para fins de controle, também são periodicamente emitidos relatórios de processos sem movimentação no sistema CRETA.

Quanto aos critérios utilizados para ordenar os processos conclusos para julgamento, observa-se, em princípio, o critério cronológico e, em alguns casos, a urgência/complexidade dos feitos.

O Juiz realiza reuniões para apresentar as diretrizes administrativas e procedimentais, de forma trimestral, bem como reuniões setoriais visando identificar eventuais gargalos para adotar soluções uniformes.

4.4. Utilização do Processo Judicial Eletrônico - PJE

A utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE vem sendo incentivada e conta, atualmente, com um acervo de apenas 25 (vinte e cinco) processos em tramitação.

Segundo relatado pela Direção da Secretaria, verificou-se que a adoção do PJE tem encontrado resistência dos advogados, ante a deficiência do sistema, especialmente a precariedade do *link* de internet da Vara, que é considerado muito lento, o que inviabiliza a sua larga utilização.

4.5. Funcionamento do Juizado Especial Federal Adjunto

O Juizado é dividido em setores: a análise inicial dos processos; designação de audiências e perícias, elaboração de cálculos, expedição de RPV/Precatório, controle de prazos e minuta de despachos/decisões.

O planejamento é feito de forma contínua no sentido de verificar o andamento dos trabalhos. Atualmente o JEF possui 811 processos em tramitação, sendo 752 na fase de conhecimento.

O tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento é de 67 dias.

Para acompanhamento dos processos sem movimentação no sistema CRETA, a Secretaria emite relatório de processos sem movimentação.

No período de 01/01/2013 a 31/07/2013 foram realizadas 495 audiências no Juizado Especial Adjunto da 6ª Vara Federal de Sergipe.

4.6. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados

São estabelecidas metas periódicas de produtividade, cujo cumprimento é verificado sistematicamente em reuniões com os servidores, em que se discute as dificuldades de cumprimento e são sugeridas forma de se implantar métodos que contribuam para a otimização do trabalho.

A Vara fixou como meta específica priorizar o julgamento dos feitos em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

4.7. Cumprimento de metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça

O Juízo da 6ª Vara Federal de Sergipe procura atender às metas que são fixadas pelo CNJ, naquilo que lhe for pertinente.

- META 1 (julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013): por ser uma vara de competência mista, que compreende a competência cível, penal, JEF e execução fiscal, não foi possível atender à META 1 em seu sentido *strictu sensu*. No sistema TEBAS foram distribuídos 307 processos (sendo 174 execuções fiscais/execuções de títulos extrajudiciais/execuções penais), tendo sido julgados 173 feitos. No Sistema CRETA foram distribuídos 2.114 novos feitos e foram julgados 2.085 processos (dados compilados até 31/07/2013).

- META 2 (julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais): a) Sistema CRETA: atendido; b) Sistema TEBAS: do acervo de processos em tramitação existente na 6ª VF/SE, apenas 17 processos foram distribuídos antes de 2008, excluindo-se os feitos de execução fiscal.

- META 5 (Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012): Atendido. No período de 01 de janeiro a 31 de julho foram realizadas em 2012 722 audiências, enquanto que, no ano de 2013, foram realizadas 937 audiências.

A Vara não possui no momento nenhum processo abrangido pela Meta 18 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Acerca do cumprimento da Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009, inclusive quanto à informação dos processos com réus presos, foi informado pela Vara que há atendimento ao que é solicitado no Sistema TEBAS. Foi ressaltado que “*em função de dificuldades técnicas no cadastramento, podem existir casos de prisão que não foram informados no sistema*”.

4.8. Número de audiências e inspeções judiciais realizadas

O juiz titular realizou 61 audiências nos processos comuns e 495 nos processos de juizado no período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2013, bem como, no mesmo período, realizou uma inspeção judicial.

4.9. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes na Secretaria da Vara

Sempre que solicitado, o atendimento é realizado prontamente. Algumas instituições, como Caixa Econômica Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional fazem prévio contato para agilizar o seu atendimento. Outros, como o Ministério Público Federal e Procuradoria Geral Federal - PGF possuem dia específico na semana para receber/devolver processos.

Nas semanas em que há audiência do JEF o magistrado fica totalmente absorvido nessa atividade, vez que realiza cerca de 25 audiências/dia, ocupando os dois turnos. Nos demais dias, o magistrado atende aos advogados e às partes acompanhadas dos seus advogados, com ou sem agendamento prévio.

Atualmente a Advocacia Geral da União utiliza-se de convênio com a ECT para transporte de processos/documentos via malote.

5. Número de processos e relação servidor/processo

Em 21/08/2013 a Vara contava com 2.211 processos em tramitação, sendo: 1.375 físicos, 811 virtuais de JEF (Creta) e 25 virtuais da jurisdição comum (PJe); 994 na fase de conhecimento e 1.132 na fase de execução. Atualmente, todos os processos – distribuídos ao titular e substituto – estão sendo conduzidos pelo Juiz Federal, único em atuação na Vara.

A média de processos por servidor da Vara é de 96,13 (2.211 processos por 23 servidores).

Por ocasião da Correição, com base nos dados levantados, constatou-se que existiam 16 processos conclusos para sentença, sendo a conclusão mais antiga datada de 18.04.2013. O tempo médio dos processos na fase de conhecimento era de 138 dias para processos físicos e 67 dias para os virtuais do juizado; na fase de execução: 156 dias para as execuções de título extrajudiciais, 152 dias para as execuções fiscais, 142 para as execuções penais e 112 dias para os cumprimentos de sentença (relativamente ao período de 01/08/2012 a 31/07/2013).

As aparentes inconsistências nos dados acima mencionados devem-se ao fato de nem todos os relatórios terem sido extraídos dos sistemas no mesmo momento.

Nos últimos 12 meses foram distribuídos 4.346 processos e julgados 4.057, o que corresponde, em média, a 362,16 e 338,08 processos por mês, respectivamente. Ou seja, no aludido período foram julgados 93,35% dos processos distribuídos.

Quando o atual juiz federal foi lotado na 6ª VF/SE, há oito meses, o acervo era de 2.337 processos e atualmente é de 2.211, tendo havido uma redução de 126 processos.

6. Análise comparativa da Vara inspecionada

A análise comparativa da Vara inspecionada é feita com a comparação em relação à outra vara da Seção Judiciária de Sergipe que tem a mesma competência. Em Sergipe, além da 6ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Itabaiana, que possui competência plena (comum + JEF), há, também, com idêntica competência, a 7ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Estância.

Serão observados, como parâmetros, os seguintes indicadores processuais: a) processos distribuídos; b) processos julgados; c) processos arquivados; e d) processos em tramitação.

a) Processos distribuídos:

A distribuição de processos para cada uma das varas e na Quinta Região, no período de 2008 a 2012, foi a seguinte, conforme dados estatísticos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região:

Varas	Quantidade de distribuídos				
	2008	2009	2010	2011	2012
Comum + JEF					
6ª	4.785	4.585	4.925	5.781	6.790
7ª	5.108	5.694	5.286	5.500	5.111
TOTAL	9.893	10.279	10.211	11.281	11.901

Como se observa do quadro, quanto aos processos distribuídos, há uma equiparação entre as varas da Seção Judiciária de Sergipe, tendo a 6ª Vara recebido, no período de 2008 a 2012, 26.866 processos e a 7ª Vara, em igual período, 26.699 processos.

Embora haja uma identidade quantitativa na distribuição no quinquênio observado, verifica-se, contudo, que nos dois últimos anos a 6ª Vara recebeu um número maior de processos, particularmente no ano de 2012, o que pode indicar um incremento na distribuição nesta Vara maior do que na 7ª Vara, já que nesta se verificou uma diminuição na distribuição de processos no ano de 2012, em comparação com os anos de 2009, 2010 e 2011.

b) Processos julgados:

No tocante aos processos julgados, observa-se os seguintes números:

Varas	Quantidade de Julgados				
Comum + JEF	2008	2009	2010	2011	2012
6ª Vara	4.506	4.867	3.398	5.419	4.743
7ª Vara	4.929	5.498	4.998	5.499	5.369
Total	9.435	10.365	8.396	10.918	10.112

Com relação ao julgamento de processos, verifica-se que a 7ª Vara, no período de 2008 a 2012, em todos os anos, julgou mais processos do que a 6ª Vara. Em números absolutos, verifica-se que a 7ª Vara, utilizada como paradigma, julgou, no período apontado, 26.293 processos, enquanto que a 6ª Vara, em igual período, julgou 22.933 processos, o que resulta numa diferença de 3.360 processos (correspondente a 14,65%).

- Distribuídos X julgados:

Analisando essa relação entre distribuídos e julgados, verifica-se os seguintes números:

Varas	Distribuídos	Julgados
6ª Vara	26.866	22.933
7ª Vara	26.699	26.293

Da análise dos números acima, verifica-se que, no período de 2008 a 2012, verifica-se que a 6ª Vara julgou 85,36%, enquanto a 7ª Vara julgou 98,47% do número total dos processos distribuídos. Com esse desempenho, o congestionamento processual na fase de conhecimento, na 6ª Vara, é considerado baixo.

c) Processos arquivados:

No tocante aos processos arquivados no período de 2008 a 2012, os números são os seguintes:

Varas	Quantidade de arquivados				
Comum + JEF	2008	2009	2010	2011	2012
6ª Vara	6.635	7.417	5.656	7.053	7.744
7ª Vara	5.044	6.121	5.037	5.783	5.923
TOTAL	13.687	13.538	10.693	12.836	13.667

Com relação a esse indicador, verifica-se que 6ª Vara arquivou mais processos do que a 7ª Vara, já que aquela arquivou 34.505 processos e esta 27.908 processos, resultando numa diferença de 6.597 processos (correspondente ao percentual de 23,63%).

- Distribuídos X arquivados:

Analisando essa relação entre distribuídos e arquivados, verifica-se os seguintes números:

Varas	Distribuídos	Arquivados
6ª Vara	26.866	34.505
7ª Vara	26.699	27.908

Na relação entre esses indicadores processuais, verifica-se que a 6ª Vara arquivou, no período de 2008 a 2012, um total de 7.639 processos a mais do que o número de processos distribuídos, o que corresponde ao percentual de 28,43%.

Por sua vez, a 7ª Vara, em igual período, arquivou 1.209 processos a mais do que o acervo distribuído, o que corresponde ao percentual de 4,52%.

Embora a 7ª Vara tenha julgado mais processos do que a 6ª Vara, este tem conseguido levar o processo a termo com mais eficiência, já que tem arquivado mais processos do que aquela, livrando a Vara de um maior congestionamento de processos.

d) Processos em tramitação:

Com relação a este último indicador processual, merece exame o quadro abaixo:

Varas	Quantidade em tramitação				
	2008	2009	2010	2011	2012
Comum + JEF					
6ª Vara	2.069	1.832	2.569	2.060	2.337
7ª Vara	2.410	2.248	2.626	2.678	2.259
Total	4.479	4.080	5.195	4.738	4.596

Do comparativo acima, verifica-se que as duas Varas Federais estão praticamente com o mesmo número de processos em tramitação no ano de 2012, com uma diferença a menor em favor da 7ª Vara (78 processos).

A 6ª Vara, com os atuais 2.337 processos, teve um aumento nesse indicador, passando de 2.069 processos, em 2008, para os atuais 2.337, somente inferior ao ano de 2010, quando teve 2.569 processos em tramitação.

Por sua vez, a 7ª Vara, com os atuais 2.259 processos, alcançou uma redução em relação ao ano de 2008, quando tinha 2.410 processos em tramitação, chegando bem próximo do ano em que teve o melhor desempenho, que foi 2009, com 2.248 processos.

- Distribuídos X tramitação:

Analisando essa relação entre processos distribuídos e em tramitação, verificam-se os seguintes números no ano de 2012:

Varas	Distribuídos	Tramitação
6ª Vara	6.790	2.337
7ª Vara	5.111	2.259

Considerando os números das duas Varas e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal (o número de processos distribuídos “x”, deve ser igual ao de processos julgados “y”, e ambos iguais ao de processos em tramitação “z”, ou seja, $x=y=z$], verifica-se que a referida Seção Judiciária está com o número de processos em tramitação em quantidade inferior aos distribuídos, o que equivale a um desempenho excelente nesse quesito.

A 6ª Vara Federal de Sergipe, conforme se verificou dos números, teve um bom desempenho no quinquênio de 2008 a 2012, podendo destacar, em especial, o arquivamento de processos em número superior ao de distribuídos.

No geral, os indicativos apresentados pela 6ª Vara Federal podem ser considerados bons, em contraponto com os mesmos indicadores apresentados pela 7ª Vara Federal de Sergipe.

7. Grau de Eficiência da Unidade Jurisdicional:

A unidade jurisdicional, em termos de grau de eficiência, pode ser classificada como (A) excelente, (B) eficiente, (C) regular, (D) deficiente, mediante os seguintes critérios:

A - a Vara em que o número anual de processos em tramitação e de distribuídos é igual ou o de distribuídos é maior.

B - a Vara em que o número anual de processos em tramitação é superior, no máximo, até 30% dos distribuídos.

C - a Vara em que o número anual em tramitação é superior a 30% até 50% dos distribuídos.

D - a Vara em que o número anual em tramitação é superior a 50%.

Registra-se que a classificação das unidades jurisdicionais consoante indicadores acima referidos leva em conta o cálculo dos processos em tramitação, excluído-se os feitos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, adotando-se o critério da tramitação ajustada. Esses são, portanto, os critérios metodológicos adotados.

Da análise do período dos 5 (cinco) anos anteriores a 2013 (ano de correção nessa seção), observa-se que, em dezembro de 2012, o número de processos em tramitação na 6ª Vara de Sergipe foi de 1.679, montante bem inferior ao de distribuídos, correspondentes a 6.790. Isso implica em concluir que a unidade jurisdicional vem reduzindo, de forma eficiente, o seu estoque de processos.

Considerando, assim, os números da 6ª Vara e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal, exposto no item metodologia, verifica-se que a referida unidade jurisdicional está com o número de processos em tramitação em quantidade inferior ao número de processos distribuídos no período, o que equivale a um desempenho excelente (A).

8. Processos selecionados para correição

8.1. Constatações na análise dos processos físicos

Inicialmente foram selecionados para correição 199 (cento e noventa e seis) processos, sendo que 03 (três) destes não mais se encontravam na Vara.

Da análise individual dos 196 (cento e noventa e seis) processos, foram constatadas algumas situações pontuais de demora no cumprimento dos atos processuais. Merecem destaque os seguintes casos:

a) conclusão do processo na mesma data de prolação do despacho/decisão/sentença:

- 0000402-98.2009.4.05.8501
- 0001210-35.2011.4.05.8501
- 0000402-98.2009.4.05.8501
- 0000691-94.2010.4.05.8501
- 0000969-27.2012.4.05.8501
- 0000067-16.2008.4.05.8501
- 0000967-57.2012.4.05.8501.

b) demora para pronunciamento judicial em processos conclusos há cerca de três meses:

- 0001144-21.2012.4.05.8501
- 0001674-25.2012.4.05.8501.

c) demora entre a designação da audiência e sua realização:

- 0000168-14.2012.4.05.8501 (quase cinco meses).

d) demora no cumprimento de decisões que determinaram a realização de bloqueio via sistema BACENJUD:

- 0002259-77.2012.4.05.850.

e) decurso de considerável lapso temporal para prolação de sentença:

- 0001672-55.2012.4.05.8501.

f) demora para se firmar o ato da conclusão do processo:

- 0000966-72.2012.4.05.8501.

g) demora para prolação de despacho/cumprimento de atos judiciais:

- 0001134-58.2004.4.05.8500

- 0000765-17.2011.4.05.8501

- 0004993-77.2007.4.05.8500

- 0001383-04.2007.4.05.8500.

h) demora no cumprimento de cartas precatórias pela Justiça Estadual:

- 0000861-95.2012.4.05.8501 (C. Precatória expedida em 04/03/2013).

- 0000957-13.2012.4.05.8501 (C. Precatória expedida em 20.06.2012).

- 0000015-54.2007.4.05.8501 (C. Precatória expedida em 01/01/2011).

- 0000285-15.2006.4.05.8501 (C. Precatória expedida em 29/07/2011).

i) ausência de acompanhamento mais efetivo do tempo de arquivamento de execuções fiscais sem baixa na distribuição, de modo que ainda estão arquivados feitos nos quais provavelmente já se consumou a prescrição intercorrente, sem se dar vista ao exequente:

- 0001146-73.2004.4.05.8500

- 0001128-51.2004.4.05.8500

- 0001125-96.2004.4.05.8500

- 0000974-33.2004.4.05.8500.

8.2. Correição virtual

A correição virtual foi realizada no período de 16/09/2013 a 20/09/2013. Foram ainda correicionados 42 (quarenta e dois) processos eletrônicos, sendo 30 (trinta) do Juizado Especial Adjunto e 12 (doze) processos do PJE.

Na análise dos processos eletrônicos foram feitas as seguintes constatações:

8.2.1. Constatações na análise dos Processos Judiciais Eletrônicos (Sistema PJE):

a) lapso temporal decorrido entre conclusão e prolação despacho/decisão:

- 0800003-31.2012.4.05.8501
- 0800011-08.2012.4.05.8501
- 0800069-14.2012.4.05.8500

b) lapso temporal decorrido entre a data de designação e a realização audiência:

- 0800002-46.2012.4.05.8501
- 0800003-31.2012.4.05.8501

c) lapso temporal decorrido sem movimentação do processo na Secretaria:

- 0800003-31.2012.4.05.8501
- 0800006-49.2013.4.05.8501
- 0800010-86.2013.4.05.8501

8.2.2. Constatções na análise dos processos eletrônicos do Juizado Especial Adjunto (Sistema Creta):

a) ausência de conclusão na data da remessa do processo à Assessoria para sentença:

- 0500299-92.2013.4.05.8501
- 0500319-83.2013.4.05.8501

b) lapso temporal entre a remessa à Assessoria e a prolação de despacho/decisão/ato ordinatório:

- 0503793-96.2012.4.05.8501
- 0504259-90.2012.4.05.8501
- 0500180-34.2013.4.05.8501

c) lapso temporal verificado entre a remessa à Assessoria e a prolação de despacho/decisão:

- 0504441-76.2012.4.05.8501

d) lapso temporal verificado entre a remessa à Assessoria e a prolação de sentença:

- 0501608-56.2010.4.05.8501

e) Lapso temporal verificado para o cumprimento de despacho/decisão:

- 0500303-32.2013.4.05.8501

f) Lapso temporal verificado sem movimentação do processo na Secretaria:

- 0500180-34.2013.4.05.8501

9. Boas práticas constatadas na Vara

Dentre os serviços de rotina executados na Vara, merecem destaque os seguintes:

9.1. Observância dos critérios internos para a distribuição das atividades entre os servidores da Secretaria, de forma que todos executam atividades sem distinção de matéria (distribuição por dígitos).

9.2. Observância dos critérios internos para organização do acervo, com separação por processos com prioridade por força legal, feitos "pendentes de despacho", "para expedição", "aguardando decurso de prazo", etc.

9.3. O Diretor de Secretaria trabalha no mesmo ambiente dos demais servidores da Secretaria (sem divisórias), permitindo o acompanhamento constante de toda a rotina nesse Setor.

9.4. O Magistrado despacha na própria Secretaria da Vara, evitando o trâmite desnecessário de processos entre a Secretaria e o Gabinete, destacando-se que as medidas de urgência são decididas em prazo razoável.

9.5. O controle dos prazos processuais é feito diariamente pelo Diretor de Secretaria, por meio de relatórios específicos extraídos do Sistema TEBAS.

9.6. Realização de uma triagem prévia no Setor de Informações, evitando que o atendimento ao público seja feito genericamente diretamente no balcão da Secretaria. Após a triagem inicial, o jurisdicionado é encaminhado a um servidor específico que tem conhecimento da lide, possibilitando um atendimento mais célere e eficiente ao jurisdicionado.

10. Correição anterior e autoinspeção

A Vara procurou cumprir as determinações estabelecidas na correição anterior, realizada no ano de 2011.

Já em relação à última autoinspeção, não foram fixadas metas ou fins a serem perseguidos pela Vara, conforme informação prestada pelo Juízo.

11. Recomendações da Corregedoria-Regional

11.1. Alterar a classe processual quando há a modificação de fase.

11.2. Certificar a realização de atos processuais, encaminhamentos a outros setores e conclusões.

11.3. Maior otimização no cumprimento dos despachos e na certificação dos atos.

11.4. Manter suspensos os processos baixados do TRF5, quando, ainda, pendente de apreciação recurso extraordinário ou especial.

11.5. Julgar até o final do ano, na medida do possível, os processos que estejam incluídos na Meta 18 (CNJ, 2013), priorizando-se o julgamento dos conclusos e a instrução processual daqueles ainda não instruídos.

11.6. Dinamizar a implementação do Processo Judicial Eletrônico - PJE, promovendo reuniões destinadas a conscientizar os usuários das vantagens do sistema eletrônico e realizar cursos de treinamento na Subseção Judiciária.

11.7. Dar integral cumprimento à Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009 (controle de prisões), atualizando os dados do sistema no menor espaço de tempo possível.

11.8. Dar integral cumprimento à Resolução CNJ nº 112/2010, com redação ao controle da prescrição penal.

11.9. Realização de atendimentos por servidores do quadro, tendo em vista que essa atividade integra as atribuições do cargo de técnico judiciário. Precedente do TCU relativo à ao TRF da 5ª Região: TC-010.141/2006-1 – Acórdão nº 2632/2008 – TCU – 1ª Câmara.

11.10. Realização de reuniões periódicas entre os Diretores de Secretaria para difusão das boas práticas e uniformização de procedimentos.

11.11. Distribuição de processos por dígitos dos processos, de modo que todos os servidores desempenham as mesmas tarefas nas mesmas quantidades.

11.12. Designar servidor/estagiário para fazer acompanhamento diário da tramitação dos recursos especiais repetitivos e recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida, acompanhando os respectivos julgamentos para que os processos sobrestados retomem seu normal andamento o mais rápido possível.

11.13. Fazer consulta dos incidentes processuais e processos prejudiciais externos em periodicidade mensal, preferencialmente.

11.14. Realizar consulta de satisfação com aqueles que utilizam os serviços da Subseção Judiciária de Estância.

11.15. Observar e cumprir as metas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

11.16. Fazer a conclusão dos autos na data que o processo estiver apto à prolação da decisão/sentença e lançar imediatamente tal registro nos sistemas de controle processual.

11.17. Efetuar levantamento específico nas execuções fiscais para identificar eventuais processos com a prescrição intercorrente já consumada e abrir vista ao exequente.

11.18. Renovar o pedido de cumprimento das cartas precatórias e, em caso de não atendimento, oficiar à Corregedoria do juízo deprecado e, em último caso, ao CNJ para requerer a adoção de medidas para dar efetividade ao cumprimento da carta.

11.19. Na medida do possível, atender pleito dos advogados para realização de reunião conjunta com todos os juízes, a fim de permitir que os problemas possam, sempre que possível, ser resolvidos uniformemente.

12. Determinações da Corregedoria-Regional

12.1. Fazer conclusão, nos autos e no sistema, no momento em que o processo estiver pronto para ser enviado ao Gabinete, e não apenas quando proferida a sentença, e lançar imediatamente tal registro nos sistemas de controle processual.

12.2. Os autos recebidos das instâncias superiores em sobrestamento devem permanecer sobrestados (ou suspensos), não podendo ser baixados na distribuição.

12.3. Cumprir as determinações da Corregedoria, notadamente no que diz respeito à impostação de informações nos sistemas, visando atender os normativos pertinentes do CNJ.

13. Encaminhamentos

Não obstante o edifício do Fórum ser novo e as instalações físicas serem adequadas ao funcionamento da Vara, a administração apontou alguns

problemas que precisam ser regularizados com certa brevidade e registrou algumas reivindicações, dentre as quais se destacam as seguintes:

- Necessidade de aprimoramento/melhoramento do *link* do sistema de processamento de dados destinado à Subseção, especialmente para fins de utilização do PJE. O aumento da demanda por serviços baseados em internet, após a implantação de diversos sistemas de acompanhamento processual (TEBAS/CRETA/PJE), acarretou o estrangulamento da banda de processamento destinada à Subseção, ocasionando, em determinados momentos de "pico", a total inoperância dos sistemas.
- Realização de processo seletivo local para estagiários, tendo em vista que, atualmente, os estagiários designados para a 6ª VF/SE são selecionados por meio de concurso geral realizado na sede da Seção Judiciária, o que acarreta desinteresse dos selecionados em prestar serviços nas Subseções.
- Implementação de melhorias para reforçar a segurança do edifício do Fórum, especificamente com o fechamento do espaço ("jardim de inverno") que dá acesso às janelas dos gabinetes dos juízes.
- Realização de serviços de reparo/manutenção para corrigir defeitos nas instalações prediais (fissuras, infiltrações, "goteiras", etc).
- Encaminhar à Presidência desta Corte Regional e ao Diretor do Foro da Seção Judiciária de Sergipe cópia do Relatório de Gestão, no tocante à parte que trata dos problemas apontados no prédio da Subseção Judiciária de Itabaiana.

7.7. 7ª VARA FEDERAL - SUBSEÇÃO DE ESTÂNCIA

1. Criação, competência, localização e estrutura física

A 7ª Vara Federal de Sergipe foi criada pela Lei nº 10.772, de 21/11/2003, e implantada pela Resolução nº 03, do TRF - 5ª Região, de 02/02/2005, funcionando, atualmente, no Fórum instalado na Rua Manoel R. Nascimento, s/n, Santa Cruz, Município de Estância, no horário de 8:00 às 18:00 horas.

Dentro de sua área territorial, compete à Vara processar e julgar todas as causas de competência da Justiça Federal, inclusive execuções fiscais e ações prevista na Lei nº 10.259/2001, contando, para isto, com um Juizado Especial Federal Adjunto.

As instalações físicas do prédio da Subseção Judiciária de Estância, embora seja uma construção recente, inaugurado no ano de 2008, apresenta, segundo consta do relatório de gestão, vários problemas, que dizem respeito à

prevenção de acidentes (por exemplo: bombas de incêndio danificadas, casa de bombas precária e sujeitas a inundações, foro do teto com perfis de latão desgastados), ao espaço físico (piso superior inacabado, escada sem degraus, "goteiras", portões danificados, por exemplo) e a equipamentos (ausência de prateleiras para acomodar processos, equipamento de climatização deficientes, problemas de segurança, entre outros).

Alguns desses problemas, com a visita da equipe da Corregedoria, foram verificados e estão sem solução, particularmente quanto aos problemas na estrutura física, climatização e equipamentos; e outros, por sua vez, tiveram algum encaminhamento, particularmente quanto à questão de segurança (colocação de cerca elétrica, troca da equipe de vigilância, nos trancas nas portas, recebimento de estantes).

Para a solução das pendências na Subseção de Estância, houve a abertura de sete processos administrativos na Seção Judiciária de Sergipe, que são: a) P.A. nº 0840/2008 - Implantação dos projetos de segurança nas Subseções de Estância e Itabaiana; b) P.A. nº 1434/2011 e 00081/2012 - Repaginamento do layout do prédio do Fórum de Estância; c) 0174/2012 - Finalização da estrutura das escadas do Fórum; d) 2011/2012 - Acessos aos computadores da Vara por pessoas não autorizadas; e) 2161/2012 - Encaminha à Polícia Federal informação de acesso não autorizado ao computador do Magistrado Rafael Soares Souza; f) 2169/2012 - Problemas de Segurança na 7ª Vara.

A solução desses problemas em muito auxiliariam na melhor adequação do ambiente de trabalho para os fins a que se destina o prédio.

2. Corpo funcional - Juízes e Servidores

No tocante ao corpo funcional, há previsão de 22 (vinte e dois) cargos efetivos para a Vara, consoante Resolução nº 03/2005, desta Corte Regional, assim distribuídos e preenchidos: 02 (dois) magistrados e 20 (vinte) servidores efetivos, sendo: 05 (cinco) analistas da área judiciária, 02 (dois) analistas da área administrativa, 09 (nove) técnicos da área administrativa, 02 (dois) técnicos da área de segurança/transporte e 02 (dois) analistas da área de execução de mandados.

Com relação aos magistrados da Vara, o juiz federal Rafael Soares Souza vem atuando sozinho, tendo em vista que o juiz federal substituto Gilton Batista Brito, encontra-se afastado de sua jurisdição, prestação auxílio à 4ª Vara Federal, na cidade de Aracaju, desde 10/06/2013, por prazo indeterminado, consoante disposto no Ato nº 386/2013, desta Corregedoria Regional.

A Vara conta atualmente com todos os cargos efetivos preenchidos.

Além dos servidores efetivos, a Vara conta com 01 (uma) servidora cedida da Companhia de Saneamento do Estado de Sergipe - DESO e ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-03).

A Secretaria da Vara conta, ainda, com o apoio de uma funcionária terceirizada, que, em desacordo com orientação do Tribunal de Contas da União, vem desempenhando funções que não estão entre as suas atribuições, particularmente no atendimento.

Existe, ainda, a previsão de 08 estagiários, sendo 01 bolsista do Curso de Administração (aguardando convocação), 03 bolsistas do Curso de Direito e 04 voluntários do Curso de Direito. Contudo, atualmente, não há estagiários atuando na Vara.

2.1. Juiz Titular

O Juiz Titular da Vara, Dr. Rafael Soares de Souza, exerce a magistratura desde 14/03/2007, atuando na 7ª Vara Federal de Estância desde 11/12/2011, ou seja, há 01 (um) ano e 08 (oito) meses.

Além da magistratura, o Juiz Federal Titular desempenha a atribuição de Coordenador dos Juizados Especiais Federais em Sergipe, a partir do ano de 2013) e participa da Comissão para elaboração de Manual de Procedimentos dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região.

Nos últimos doze meses, o magistrado esteve afastado por 02 (dois) meses e 11 (onze) dias, em razão de férias, nos períodos de 26/08/2012 a 04/09/2012 (Port. N° 359/2011-CR), 07/01/2013 a 05/02/2013 (Port. N° 305/2012 – CR), 14/04/2013 a 16/05/2013 (Port. n° 59/2013 – CR), e afastamento para participar de atividade acadêmica em 05/11/2012 (ECG n° 06909.0785/2012-06).

O Magistrado não reside na região metropolitana em que se localiza a Vara, mas na Cidade de Aracaju, distante 67 quilômetros da Vara, consoante autorizado no P.A. n° 01054/2011 do TRF5.

2.2. Servidores:

Com relação à formação acadêmica dos servidores efetivos da Subseção Judiciária de Estância, verifica-se que há uma busca de formação por parte dos servidores, já que: a) dos 11 (onze) servidores efetivos ocupantes dos cargos Técnico Judiciário (área administrativa e área de segurança e transporte), com exigência para ingresso no serviço público de nível médio, 08 (oito) possuem nível superior, sendo 6 (seis) em Direito, 1 (um) em Administração e 1 (um) em Matemática, além de 3 (três) com o ensino superior em andamento na graduação de Direito

2.3. Estagiários:

A inexistência da atuação de estagiários, embora prevista, deve ser, na medida do possível, suprida, haja vista a boa prática do estágio, que vem ao encontro da necessidade da Justiça Federal, com os serviços prestados pelos

acadêmicos, e das instituições de ensino e dos alunos, para a formação dos estudantes.

3. Organização da Vara:

Os servidores estão distribuídos da seguinte forma: 07 (sete) na Secretaria da Vara, 02 (dois) na Central de Mandados e Apoio Administrativo, 02 (dois) no Setor de Atendimento e Distribuição, 01 (um) no Setor de Segurança e Transporte, 06 (seis) no Juizado Adjunto e 02 (dois) no Gabinete do Juiz Titular.

3.1. Direção de Secretaria

A Diretora de Secretaria, por ser Vara única, desempenha, além das atividades inerentes às atividades de administração cartorária, as atribuições administrativas da Subseção Judiciária.

A Direção de Secretaria exerce as seguintes atribuições, com o auxílio do Setor de Apoio: a) checar e responder diariamente ofícios, e-mails, malote digital, processos administrativos, dirigidos ao Juízo; b) conferir autuações, retificações de autuações, requisitórios, alvarás, ofícios de pagamento de peritos, livros da vara; c) coletar, registrar e enviar periodicamente dados estatísticos aos setores e órgãos competentes (CNJ, TRF, Seção Judiciária); d) fiscalizar e cobrar cumprimento das metas estabelecidas pela administração da vara; e) publicar periodicamente editais de cobrança de autos, atas de distribuição, editais de leilão, estatísticas, portarias etc; f) informar à Direção do Foro sobre marcação e alteração de férias, plantões, frequência, frequência de servidores; g) supervisão de estagiários; h) prestar atendimento ao público em geral; i) solicitar de cadastramento de servidores em todos os sistemas, quando da entrada em exercício na Vara; j) prestar o auxílio necessário ao Magistrado ou Magistrados da Vara, dando cumprimento às suas determinações administrativas e judiciais.

3.2. Com relação aos processos físicos do sistema Tebas

A Vara adota a seguinte divisão de trabalho: Triagem e prazos, Publicação, Despachos e sentença padronizadas e repetitivas, Cumprimento de expedientes, Audiências/Expedição de Requisitórios, Juntada.

A Triagem e prazos conta com uma servidores que realiza: (a) a triagem dos feitos com a juntada de petições e expedientes originários das partes e vindos do setor de publicação. Após a triagem, em regra, os processos são encaminhados para conclusão, setor de cumprimento, arquivo provisório, contagem de prazo ou setor de distribuição; (b) a verificação de prazos, com a certificação do decurso e o encaminhamento do processo à fase seguinte.

Na publicação, o setor conta com um servidor que publica os expedientes (atos ordinatórios, despachos, decisões e sentenças) no Diário de

Justiça Eletrônico e envia os processos, com as respectivas certidões de publicação para o setor de triagem.

Outro setor da estrutura da Vara é o de despachos e sentenças padronizadas/repetitivas, no qual dois servidores redigem minutas e, após aprovação do magistrados, fazem o registro no Sistema Processual Tebas e encaminha para o setor de competente.

No setor de cumprimento, que conta com três servidoras, em razão dos recentes mutirões e leilões, há a expedição de mandados, cartas, ofícios, alvarás e outros expedientes, além de se confeccionar minutas do BANCENJUD.

O setor de audiências e expedição de requisitórios divide as audiências com um dia para as audiências de conciliação e instrução no JEF, em média, com 40 (quarenta) feitos, e os demais processos em outro dia. Em ambos os casos, as sentenças são proferidas em audiência. Há um servidor no setor que funciona como auxiliar do magistrado em todas as audiências, além de confeccionar os requisitórios pedidos pelo Juízo, auxiliado, eventualmente, pelos servidores do Juizado Especial.

Por fim, o setor de juntada, controla a tramitação de processos e petições por meio de guias de controle entre a Secretaria da Vara, partes e demais setores da própria Vara e da Seção Judiciária. Recebidas as guias pelo setor de apoio administrativo, as petição são divididas entre todos os servidores da Secretaria da Vara que fazem as juntadas nos processos, certificando-as e remetendo os processo para o setor de triagem.

3.3. No tocante ao Processo Judicial Eletrônico - PJE

O Processo Judicial Eletrônico - PJE teve início na Vara no início de 2013, contando, atualmente, com apenas 17 processos em tramitação.

Segundo relatado, verificou-se que a adoção do PJe tem encontrado resistência dos advogados, que preferem o processo físico, ante a deficiência do sistema, bem como o *link* de internet da Vara, tido como instável e bastante lento, o que torna o PJE ineficiente.

Em regra, as divisões de atribuições obedecem as mesmas do processo físico, a não ser pela verificação da prevenção e autuação que tem sido feitas pela Diretora de Secretaria.

3.4. No que diz respeito ao Juizado Especial Federal Adjunto

O Juizado é dividido em setores (elaboração de cálculos - um servidor; auxílio nas audiências e expedição de RPV's - um servidor; entre outros), que não são estanques, tendo em vista a dinâmica própria do Juizado.

O Juizado conta com 05 (cinco) peritos médicos, sendo 02 (dois) clínicos gerais, 01 (um) ortopedista, 01 (um) psiquiatra e 01 (um) oftalmologista. As perícias médicas são realizadas na sede da Vara, observando-se os dias previamente disponibilizados pelos expertos, com exceção das perícias de oftalmologia, que não são realizadas no prédio da Subseção.

Além dos peritos médicos, há 03 (três) peritos sociais, que realizam as perícias no domicílio da parte autora, previamente agendadas e organizadas por Município. Com relação as perícias sociais, a Vara informa que o agendamento é prévio.

3.5. Organização dos Gabinetes

O Juiz Titular, único atuando na Vara, elabora as orientações de resolução dos casos e elabora, por si, as sentenças de (a) todos os casos que vão para audiência, na qual é preferida a sentença; (b) dos casos de maior complexidade, como ações penais, improbidade e outras.

A assessoria, composta de dois servidores, compete produzir as minutas de sentenças e alguns despachos mais complexos (os mais simples ficam a cargo da Secretaria), aproveitando os modelos existentes ou elaborando novos modelos, sob a orientação do magistrado.

3.6. Atividades Administrativas

Por ser Vara única, há o desempenho das atividades administrativas da Subseção Judiciária, que é organizada nos seguintes setores: (a) Distribuição, Protocolo, Atendimento e Arquivo; (b) Central de Mandados; (c) Setor de Segurança e Transporte e apoio administrativo.

No setor de Distribuição, Protocolo, Atendimento e Arquivo atuam dois servidores, com o auxílio de uma funcionária terceirizada. Eles distribuem e autuam as demandas, protocolam documentos, petições, atendem partes, peritos, advogados, Ministério Público Federal e representantes de Órgãos, além de realizarem arquivamentos e desarquivamentos de autos de processos. Abrindo, se for o caso, vistas do processo.

No Central de Mandados há uma servidora responsável pelo recebimento e distribuição dos mandados e a execução é feito por dois oficiais de justiça.

Com um servidor, o Setor de Segurança e Transporte atua no sentido de zelar pela ordem e segurança da Vara, especialmente em dias de audiência, devido ao número elevados de pessoas (150 a 200) e a necessidade de organização no local, nos dias de mutirão e leilão e nos dias de audiência com réu preso. É da responsabilidade desse setor, ainda, semanalmente, o transporte de correspondências até os Correios e de processos para outras Varas.

No Apoio Administrativo atuam duas servidoras que cuidam, junto à Diretora de Secretaria, da administração do patrimônio, dos pedidos de material de expediente, de limpeza e uso periódico, recebimento e emissão de guias da Secretaria da Vara, cobrança de autos, confecção de folhas de ponto e boletins de frequência, acompanhamento e fiscalização do serviço dos funcionários terceirizados, apoio nas audiências, leilões, correições, inspeções e mutirões.

3.7. Participação direta do Juiz Federal em reuniões com a equipe da Vara:

O juiz despacha diariamente na Secretaria da Vara, junto aos servidores, e mantém sempre aberta a porta do seu gabinete para que os servidores possam ter contato. Utiliza-se, ainda, um e-mail institucional para passar orientações gerais, novos modelos de despacho, entre outras informações necessárias. Em regra, não há reuniões formais, pois se entende que as formas de contatos estabelecidas suprem a necessidade destas reuniões. No entanto, há reunião para a fixação de metas. A mesma sistemática é adotada pela Diretora da Vara, que trabalha dentro da Secretaria, acompanhado o andamento dos trabalhos e dando as orientações para as dúvidas.

3.8. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados:

Estabelecimento de metas periódicas de produtividade, cujo cumprimento é verificado mensalmente em reuniões com os servidores, em que se discute as dificuldades de cumprimento e são sugeridas forma de se implantar métodos que contribuam para a otimização do trabalho, com possível realinhamento das metas.

Há uma meta geral para o Juizado Especial Federal que consiste na manutenção do total de feitos em andamento em número menor que 1.000 (mil). Como meta secundária, foi estabelecido a designação de 40 (quarenta) audiências por pauta, quando se realiza no mesmo dia a instrução processual, para o caso de ausência de conciliação. Busca-se, ainda, como meta, "zerar" as RPV's para confecção, conferência e validação semanalmente.

Para os processos comuns, estabeleceu-se como meta de produtividade atingir o total de 1.000 (mil) processos tramitando na Secretaria da Vara, incluídos suspensos e arquivados provisoriamente. Para alcançar esta meta, foram estabelecidas metas secundárias, que são: juntada de peças aos processos em dois dias, permanência de dois dias na triagem, cinco dias no setor de despachos, cinco dias no setor de cumprimento e dois dias no setor de distribuição.

Embora as metas gerais (Juizado e Comuns) não tenham sido alcançadas, foi informado que a busca pelas metas secundárias deram maior celeridade aos trabalhos, acelerando o andamento dos feitos.

3.9. Número de audiências e inspeções judiciais realizadas:

O juiz titular realizou 157 audiências nos processos comuns e 2.026 nos processos de juizado, totalizando 2.183 audiências no período de agosto de 2011 a julho de 2013, bem como, no mesmo período, realizou 2 inspeções judiciais.

3.10. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes na Secretaria da Vara:

O acesso à Secretaria da Vara é livre. Inicialmente o atendimento é feito pelo Setor específico de atendimento e, em geral, resume-se à solicitação de vistas para cumprimento de prazos ou tão somente consultas. Quando necessário algum esclarecimento mais específico sobre o processo, um servidor presta atendimento, de acordo com escala pré-definida.

Foi informado que é inexistente a atuação da Defensoria Pública Federal na Subseção Judiciária de Estância. O fato foi comunicado ao Ministério Público Federal, que instaurou inquérito civil (1.35.000.000964/2011-48), e a Corregedoria da Defensoria Pública da União, que não teria tomado providências.

Em razão disso, a Vara conta com a colaboração de Defensores Dativos, que são escassos.

Os servidores da Secretaria e do gabinete prestam atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados e partes e, quando solicitado o atendimento pelo Juiz, isso é feito sempre na presença de pelo menos dois servidores e com as portas abertas.

A Vara não realiza consulta de satisfação do atendimento prestado.

4. Número de processos e relação servidor/processo:

No momento das respostas ao formulário de gestão, a Vara contava com 2.315 processos em tramitação, sendo: 1.126 do Tebas, 1.171 do Creta (JEF) e 18 do PJe. Do número total de processo, 1.175 estão na fase de conhecimento e 1.140 na fase de execução. Atualmente todos os processos – distribuídos ao titular e substituto – estão sendo conduzidos pelo Juiz Federal Titular, Dr. Rafael Soares Souza, único em atuação na Vara, em razão de o Juiz Substituto, Dr. Gilton Batista Brito, encontrar-se afastado para prestar auxílio na 4ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe.

Considerando o número de processos em tramitação e o número de servidores, a média de processos por servidor da Vara é de 110,23 (cento e dez vírgula vinte e três), entrando no cômputo todos os servidores, independentemente de seu cargo, excetuando os magistrados e terceirizados.

O tempo médio dos processos na fase de conhecimento é de 114 dias e na fase de execução, 173 dias (relativamente ao período de 08/2011 a 07/2013). Havia 28 (vinte e oito) processos conclusos, todos com prazo razoável de conclusão.

Em 2012 foram distribuídos 453 processos e julgados 395, o que corresponde, em média, a 37,66 e 32,91 processos por mês, respectivamente. Ou seja, no aludido período foram julgados 80,12% dos processos distribuídos.

4.1. Relação entre o número de processos em tramitação na Vara e conclusos quando o juiz entrou em exercício no órgão jurisdicional e atualmente.

O Magistrado Rafael Soares Souza entrou em exercício na 7ª Vara no dia 11/12/2011, data em que atuava no Juízo o Juiz Substituto Marcos Antônio Garapa de Carvalho. Na época, o Juiz titular tinha sob sua responsabilidade: 1.323 (mil trezentos e vinte e três) processos, sendo 698 (seiscentos e noventa e oito) físicos e 625 (seiscentos e vinte e cinco) virtuais.

O Juiz Substituto possuía: 1.310 (mil trezentos e dez) processos, sendo 673 (seiscentos e setenta e três) virtuais e 637 (seiscentos e trinta e sete) físicos. À época, a Vara totalizava o número de 2.633 processos.

Atualmente, Juiz Titular (único atuando na vara) tem sob sua responsabilidade 2.231 (dois mil duzentos e trinta e um) processos, sendo 17 (dezessete) do Processo Judicial Eletrônico, 1.076 (mil e setenta e seis) do Juizado Especial Federal e 1.138 (mil cento e trinta e oito) físicos.

Verificou-se, assim, que no período em análise houve uma redução de 402 (quatrocentos e dois) processos na Vara.

Quando da entrada em exercício do juiz na Vara, havia 18 (dezoito) processos conclusos para sentença para o Juiz Titular, e ainda 38 (trinta e oito) para o Juiz Substituto. Atualmente, 28 (vinte e oito) processos conclusos para o Juiz Titular, único da Vara.

Não se verificou processos pendentes de análise com pedidos urgentes.

Verificou-se o extravio de 2 (dois) processos, cujos autos já foram devidamente restaurados.

4.2. Organização e controle dos processos

A organização se baseia no sistema informatizado de movimentação processual Tebas, no qual são registrados os andamentos dados aos processos. Fisicamente, os feitos são organizados em Armários e Lotes no interior dos

armários. Há armários/lotes destinados a : vistas, publicação, leilão, remessa para Setor de Distribuição, suspensão, cumprimento, audiência, cumprimento, despacho, triagem e controle de prazos.

O controle do acervo é feito por relatórios fornecidos pelo sistema e, em alguns casos específicos (leilão, mutirões etc) por mapas armazenados nos arquivos de redes pelos servidores.

Observou-se a existência de 06 (seis) processos com prazos vencidos, sendo 02 (dois) para a Fazenda Nacional e 04 (quatro) para o Ministério Público Federal.

4.3. Controle e critérios utilizados para ordenar os processos conclusos para julgamento

Adotam-se os seguintes critérios: a) Processos do Sistema Creta, segue-se a orientação de antiguidade, obedecendo-se às preferências que o próprio sistema registra; b) processos físicos, o Juiz analisa os casos e resolve-os seguindo os critérios de existência de urgência, réu preso, etc.

5. Cumprimento de metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça:

META 1 (Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013)

Até esta data, considerando a resposta ao item 3.1, foram distribuídas 210 ações de conhecimento e julgados 144, para os processos comuns. No Juizado, foram distribuídos 3.009 processos e julgados 3.107.

Com relação aos processos físicos, para o cumprimento da meta de julgar mais ações de conhecimento do que os distribuídos é preciso que haja um maior número de julgados até o final do ano.

No que tange ao Juizado Especial Federal Adjunto, a meta está bem encaminhada, já que houve o julgamento de mais processos do que os distribuídos.

META 2 (Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais)

Em 2008 foram distribuídos, nesta Vara, 433 (quatrocentos e trinta e três), dos quais foram julgados 172 (cento e setenta e dois), até esta data.

Não há no Juizado Especial Federal nenhum processo do ano de 2010 pendente de julgamento.

No tocante aos processos físicos, verifica-se que ainda falta um acervo de 261 (duzentos e sessenta e um) processos, em agosto de 2013, para que se atinja a meta em questão.

O Juizado Especial Federal Adjunto, por sua vez, já alcançou a meta.

META 5 (Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012).

Nos processos comuns de janeiro a julho de 2012, foram designadas 53 (cinquenta e três) audiências, enquanto que de janeiro a julho de 2013, foram designadas 94 (noventa e quatro) audiências, em razão da atividade de conciliação informada no item 4.1.3.1.

No Juizado, foram no período 1.816 (mil oitocentos e dezesseis) em 2012 e 1.466 (mil quatrocentos e sessenta e seis) em 2013.

Foi realizado em julho de 2013 um Mutirão de Conciliação da 7ª Vara em razão do ajuizamento de 49 (quarenta e nove) Ações de Desapropriação pelo DNIT a propósito das obras de duplicação da BR-101. Destas ações, em 04 (quatro) foi declinada a competência e em 41 (quarenta e uma) foi realizada conciliação.

Há registro de audiências adiadas ou canceladas. Nos processos comuns, verificou-se que foram adiadas/canceladas pelo Magistrado 25 audiências, desde o início de sua atuação na Vara. Quanto aos processos do Juizado, não foi possível coletar dados no sistema relativo a cada Magistrado, verificando-se que 614 (seiscentos e catorze) audiências adiadas/remarcadas. Os adiamentos ocorreram, em geral, por conta de convocações para reuniões na sede do foro e outros motivos não declinados. Já os cancelamentos, em razão de verificação de não mais ser necessária a realização de audiência decorrente de fatos que alterem a situação do processo (juntada de petições, cumprimento de determinações judiciais etc).

Número de processos incluídos na Meta 18 do CNJ/2013:

A Vara tem 22 (vinte e dois) processos abrangidos pela Meta 18 (CNJ-2013), porquanto ajuizados até 2010 e ainda pendentes de julgamento. São, no total, 08 (oito) ações de improbidade administrativa e 14 (quatorze) ações penais, todos com última movimentação realizada em prazo razoável.

A Vara, devido ao número de processos da meta 18, deve dar prioridade ao andamento desses processos, como forma de alcançar o maior número possível de julgamentos até o final do ano.

Acerca do cumprimento da Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009, inclusive quanto à informação dos processos com réus presos:

Foi informado pela Vara que seu cumprimento vem ocorrendo parcialmente, já que “*houve prisões em flagrante realizadas pela Polícia Federal no final do mês de julho ainda não informadas nos moldes da Resolução nº 66/2009, em razão de dificuldades técnicas no cadastramento do sistema informatizado*”.

Acerca do cumprimento da Resolução CNJ nº 112/2010:

A Vara não cumpria a Resolução CNJ nº 112/2010, com relação ao controle da prescrição, mas que passou a observar a meta já durante a correição, após o preenchimento dos formulários.

6. Análise comparativa da Vara inspecionada

A análise comparativa da Vara inspecionada é feita com a comparação em relação à outra vara da Seção Judiciária de Sergipe que tem a mesma competência. Em Sergipe, além da 7ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Estância, que possui competência plena (comum + JEF), há, também, com idêntica competência, a 6ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Itabaiana.

Serão observados, como parâmetros, os seguintes indicadores processuais: a) processos distribuídos; b) processos julgados; c) processos arquivados; e d) processos em tramitação.

a) processos distribuídos:

A distribuição de processos para cada uma das varas e na Quinta Região, no período de 2008 a 2012, foi a seguinte, conforme dados estatísticos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região:

Varas	Quantidade de distribuídos					
	Comum + JEF	2008	2009	2010	2011	2012
6ª		4.785	4.585	4.925	5.781	6.790
7ª		5.108	5.694	5.286	5.500	5.111
Total		9.893	10.279	10.211	11.281	11.901

Como se observa do quadro, quanto aos processos distribuídos, há uma equiparação entre as varas da Seção Judiciária de Sergipe, tendo a 6ª Vara recebido, no período de 2008 a 2012, 26.866 processos e a 7ª Vara, em igual período, 26.699 processos.

Embora haja uma identidade quantitativa na distribuição no quinquênio observado, verifica-se, contudo, que nos dois últimos anos a 6ª Vara recebeu um número maior de processos, particularmente no ano de 2012, o que pode indicar um crescimento na distribuição dessa Vara maior do que na 7ª Vara, já que nesta se verificou uma diminuição na distribuição de processos no ano de 2012 em comparação com os anos de 2009, 2010 e 2011.

b) processos julgados:

No tocante ao processos julgados, observa-se os seguintes números:

Varas	Quantidade de Julgados				
Comum + JEF	2008	2009	2010	2011	2012
6ª Vara	4.506	4.867	3.398	5.419	4.743
7ª Vara	4.929	5.498	4.998	5.499	5.369
Total	9.435	10.365	8.396	10.918	10.112

Com relação ao julgamento de processos, verifica-se que a 7ª Vara, no período de 2008 a 2012, em todos os anos, julgou mais processos do que a 6ª Vara, chegando, nos anos de 2010 e 2011, a julgar mais de 1.000 processos por ano. Em números absolutos, verifica-se que a 7ª Vara julgou, no período apontado, 26.293 processos, e a 6ª Vara, em igual período, 22.933 processos, totalizando uma diferença de 3.360 processos, correspondente a 14,65%.

- Distribuídos x julgados:

Analisando essa relação entre distribuídos e julgados, verifica-se os seguintes números:

Varas	Distribuídos	Julgados
6ª Vara	26.866	22.933
7ª Vara	26.699	26.293

Verifica-se, observando os números acima, que, no período de 2008 a 2012, a 7ª Vara julgou 98,47% do número dos processos distribuídos. Por sua vez, a 6ª Vara julgou 85,36%.

Com esse desempenho, o congestionamento processual na fase de conhecimento, na 7ª Vara, é bastante baixo.

c) processos arquivados:

No tocante aos processos arquivados no período de 2008 a 2012, os números são os seguintes:

Varas	Quantidade de arquivados				
Comum + JEF	2008	2009	2010	2011	2012
6ª Vara	6.635	7.417	5.656	7.053	7.744
7ª Vara	5.044	6.121	5.037	5.783	5.923
Total	13.687	13.538	10.693	12.836	13.667

Com relação a esse indicador, verifica-se que 6ª Vara arquivou mais processos do que a 7ª Vara, no montante de 6.597 processos, já que aquela arquivou 34.505 processos e esta 27.908 processos, correspondente ao percentual de 23,63%.

- Distribuídos x arquivados:

Analisando essa relação entre distribuídos e arquivados, verifica-se os seguintes números:

Varas	Distribuídos	Arquivados
6ª Vara	26.866	34.505
7ª Vara	26.699	27.908

Na relação entre esses indicadores processuais, verifica-se que a 6ª Vara arquivou, no período de 2008 a 2012, 7.639 processos a mais do que o número de processos distribuídos, o que corresponde ao percentual 28,43%.

Por sua vez, a 7ª Vara, em igual período, arquivou 1.209 processos a mais do que o número de distribuídos, o que corresponde ao percentual de 4,52%.

Embora a 7ª Vara tenha julgado mais processos do que a 6ª Vara, esta tem conseguido levar o processo a termo com mais eficiência, já que tem arquivado mais processos do que aquela, afastando a possibilidade de ocorrer livrando um maior congestionamento de processos na Vara.

d) processos em tramitação:

Com relação a este último indicador processual, merece exame o quadro abaixo:

Varas	Quantidade em tramitação					
	Comum + JEF	2008	2009	2010	2011	2012
6ª Vara		2.069	1.832	2.569	2.060	2.337
7ª Vara		2.410	2.248	2.626	2.678	2.259
Total		4.479	4.080	5.195	4.738	4.596

Verifica-se que as duas Varas estão praticamente com o mesmo número de processos em tramitação no ano de 2012, com uma diferença a menor em favor da 7ª Vara de 78 processos.

Contudo, a 7ª Vara, com os atuais 2.259 processos, alcançou uma redução em relação ao ano de 2008, quando tinha 2.410 processos em tramitação, chegando bem próximo do ano em que teve o melhor desempenho, que foi 2009, com 2.248 processos.

Por sua vez, a 6ª Vara, com os atuais 2.337 processos, teve um aumento nesse indicador, passando de 2.069 processos, em 2008, para os atuais 2.337, somente inferior ao ano de 2010, quando teve 2.569.

Assim, verifica-se um desempenho mais constante na 7ª Vara do que na 6ª Vara.

- Distribuídos x tramitação.

Analisando essa relação entre distribuídos e tramitando, verifica-se os seguintes números no ano de 2012:

Varas	Distribuídos	Tramitação
6ª Vara	6.790	2.337
7ª Vara	5.111	2.259

Considerando os números das duas Varas e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal (o número de processos distribuídos “x”, deve ser igual ao de julgados “y” e ambos iguais ao de feitos em tramitação “z”) ou seja, $x=y=z$), exposto no item metodologia, verifica-se que a referida Seção Judiciária está com o número de processos em tramitação em quantidade inferior aos distribuídos, o que equivale a um desempenho excelente nesse quesito.

A 7ª Vara Federal de Sergipe, conforme se verificou dos números, teve um bom desempenho no quinquênio de 2008 a 2012, podendo destacar, em especial, o arquivamento de processos em número superior ao de distribuídos e o número de julgamento muito próximo do número de processos distribuídos. Não se pode deixar de considerar que o êxito nos números deve-se muito aos processos de Juizado Especial Federal, que têm maior celeridade, com menor média do tempo de duração do processo.

Com a instalação da Subseção Judiciária de Lagarto - 8ª Vara Federal de Sergipe, em março de 2013, a Subseção Judiciária de Estância - 7ª Vara Federal de Sergipe teve sua competência territorial reduzida, com a saída dos Municípios de Tobias Barreto, Riachão do Dantas, Poço Verde e Salgado, o que tornará possível, devido à redução de sua competência territorial, apresentar números sempre mais satisfatórios do que os já apresentados, que devem servir de parâmetro mínimo para os resultados futuros.

7. Grau de Eficiência da Unidade Jurisdicional.

A unidade jurisdicional, em termos de grau de eficiência, pode ser classificada como (A) excelente, (B) eficiente, (C) regular, (D) deficiente, mediante os seguintes critérios:

A - a Vara em que o número anual de processos em tramitação e de distribuídos é igual ou o de distribuídos é maior.

B - a Vara em que o número anual de processos em tramitação é superior, no máximo, até 30% dos distribuídos.

C - a Vara em que o número anual em tramitação é superior a 30% até 50% dos distribuídos.

D - a Vara em que o número anual em tramitação é superior a 50%.

Registra-se que a classificação das unidades jurisdicionais consoante indicadores acima referidos leva em conta o cálculo dos processos em tramitação, excluído-se os feitos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, adotando-se o critério da tramitação ajustada. Esses são, portanto, os critérios metodológicos adotados.

Da análise do período dos 5 (cinco) anos anteriores a 2013 (ano de correição nesta seção), observa-se que, em dezembro de 2012, o número de processos em tramitação na 7ª Vara de Sergipe foi de 1.565 processos, montante bem inferior ao de processos distribuídos, que no caso foi de 5.111 processos. Isso implica em concluir que a unidade jurisdicional vem reduzindo, de forma eficiente, o seu estoque de processos.

Considerando, assim, os números da 7ª Vara e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal, exposto no item metodologia, verifica-se que a referida unidade jurisdicional está com o número de processos em tramitação em quantidade inferior ao número de processos distribuídos no período, o que equivale a um desempenho excelente (A).

8. Processos selecionados para correição

Foram selecionados para a correição 142 processos físicos. Não foram apresentados os seguintes processos, pelos motivos elencados: Proc. nº 0007381-94.2000.4.05.8500 (Execução Fiscal) - Remetido para a 8ª Vara por declínio de competência e Proc. nºs: 0000007-98.2012.4.05.8500 (Ação Ordinária), 0000143-95.2012.4.05.8502 (Ação Ordinária), 0000753-10.2005.4.05.8502 (Embargos à Execução Fiscal) e 0000069-07.2013.4.05.8502 (Execução Fiscal) - Remetidos para o TRF 5ª Região por motivo de interposição de recurso.

Desse modo, foram correicionados 137 (cento e trinta e sete) processos físicos.

Na 7ª Vara foram ainda correicionados 35 (trinta e cinco) processos eletrônicos (sistema Creta) do Juizado Especial Adjunto e também 04 (quatro) processos do PJE, no período de 16 a 20/09/2013.

8.1. Constatações na análise dos processos físicos

Da análise dos processos físicos foram feitas as seguintes constatações:

- 0000001-33.2008.4.05.8502 - Não houve alteração da classe do processo;
- 0000294-95.2011.4.05.8502 - Demora ou ausência na certificação de atos praticados no processo; Demora na apreciação de liminar ou para

despachar (mais de um mês entre a juntada da emenda à inicial e a conclusão) e Demora na prática de ato processual após despacho no processo (demora na juntada da contestação, na designação de audiência, na certificação da não apresentação de manifestação pela perita médica e pela assistente social);

- 0000101-80.2011.4.05.8502 - ausência de certidão relativa a expedição de ofício solicitando informações sobre a carta precatória e Embargos à execução paralisados a mais de um ano aguardando garantia do juízo

- 0000365-63.2012.4.085.02 - demora de quase 10 meses entre o escoamento do prazo para a prática do ato e a expedição de certidão;

- 0000398-53.2012.4.05.8502 - transcurso de mais de 04(quatro) meses entre o último ato e a conclusão (fls. 106) que foi feita na mesma data da prolação da sentença (fls. 107 e 107v);

- 0001505-79.2005.4.05.8502 - Ausência de folha dos autos e Ausência de termo de abertura e encerramento de volumes

- 0000321-49.2009.4.05.8502 - Ausência certificação ou certificação incompleta nos autos da execução acerca da oposição de embargos à execução ou embargos à adjudicação;

- 0000350-02.2009.4.05.8502 - Demora na juntada de peças ao processo (quase dois meses);

- 0000171-34.2010.4.05.8502 - Demora na tentativa de bloqueio pelo sistema BACENJUD (quase quatro meses entre a citação da empresa executada/avalista e a tentativa de bloqueio);

- 0000288-25.2010.4.05.8502 - Demora na tentativa de bloqueio pelo sistema BACENJUD;

- 0000297-50.2011.4.05.8502 - Ausência certificação ou certificação incompleta nos autos da execução acerca da oposição de embargos à execução ou embargos à adjudicação e Apensamento dos autos de embargos aos da execução, mesmo quando recebidos somente no efeito devolutivo.

- 0000017-89.2005.4.05.8502 - Ausência certificação ou certificação incompleta nos autos da execução acerca da oposição de embargos à execução ou embargos à adjudicação;

- 000032-58.2005.4.05.8502 - transcurso de mais de 45 dias entre o término da suspensão da execução e certidão noticiando tal fato;

- 0000056-86.2005.4.05.8502 - Ausência certificação ou certificação incompleta nos autos da execução acerca da oposição de embargos à execução ou embargos à adjudicação;
- 0000070-70.2005.4.05.8502 - Demora na abertura de vista à Fazenda Nacional (mais de dois meses);
- 0000074.10.2005.4.05.8502 - Demora na verificação do julgamento dos recursos cuja interposição acarretaram a suspensão do processo (dois anos e cinco meses);
- 0000094-98.2005.4.05.8502 - Demora ou ausência na certificação de atos praticados no processo (transcurso de mais de dois meses entre o término do prazo de suspensão do feito e a expedição de certidão);
- 0000132-13.2005.4.05.8502 - Demora ou ausência na certificação de atos praticados no processo (transcurso de mais de um mês entre o término do prazo de suspensão do feito e a expedição de certidão);
- 0001340-32.2005.4.05.8502 - Ausência certificação ou certificação incompleta nos autos da execução acerca da oposição de embargos à execução ou embargos à adjudicação;
- 0000265-16.2009.4.05.8502 - Demora no andamento após a reativação do inquérito;
- 0000263-46.2009.4.05.8502 - ausência de certidão noticiando a remessa e o retorno dos auto para distribuição para fins de retificação);
- 0000195-67.2009.4.05.8502 - Demora no cumprimento de decisão/acórdão (quatro meses);
- 0000166-80.2008.4.05.8502 - Demora no cumprimento de decisão/acórdão (decorrido quatro meses sem cumprimento);
- 0000227-04.2009.4.05.8502 - Demora ou ausência na certificação de atos praticados no processo (ausência de certidão noticiando a remessa e o retorno dos autos para distribuição para fins de retificação);
- 0000258-24.2009.4.05.8502 - Demora na prática de ato processual após despacho no processo (quase trinta dias entre o recebimento da denúncia e a expedição do mandado de citação);
- 0000261-76.2009.4.05.8502 - Demora na prática de ato processual após despacho no processo (demora na expedição de mandado de citação);

- 0000106-39.2010.4.05.8502 - Demora ou ausência na certificação de atos praticados no processo (transcurso de mais de quatro meses entre o decurso do prazo para defesa do réu e a lavratura de certidão);
- 0000297-84.2010.4.05.8502 - Demora na prática de ato processual após despacho no processo (Processo ficou paralisado com relação ao Réu Jorge Rebelo Alves de Almeida);
- 0000003-32.2010.4.05.8502 - Demora ou ausência na certificação de atos praticados no processo (transcurso de mais de três meses entre o término do prazo para contestação de um dos réus e a lavratura de certidão) e ausência de conclusão.
- 0000216-67.2012.4.05.8502 - Demora na apreciação de liminar ou para despachar (vinte e três dias a contar da conclusão);
- 0000217-23.2010.4.05.8502 - Arquivamento do processo quando pendente julgamento de Recurso Especial digitalizado
- 0000331-30.2008.4.05.8502 - Demora na apreciação de liminar ou para despachar (quase dois meses);
- 0000391-32.2010.4.05.8502 - ausência de conclusão.

8.2. Constatações na análise dos Processos Judiciais Eletrônicos (PJE)

- a) lapso temporal decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença: 01 (um) processo.
- b) Lapso sem movimentação proc. na Secretaria: 01 (um) processo.

8.3. Constatações na análise dos processos eletrônicos do Juizado Especial Adjunto (Sistema Creta)

- a) ausência de conclusão na data da remessa do processo à Assessoria para sentença:
 - 0502173-80.2011.4.05.8502
 - 0503627-95.2011.4.05.8502
 - 0502543-25.2012.4.05.8502
 - 0503752-29.2012.4.05.8502
- b) Conclusão do processo na mesma data de prolação da sentença:
 - 0502543-25.2012.4.05.8502

- 0500079-91.2013.4.05.8502
- 0500217-58.2013.4.05.8502
- 0500313-73.2013.4.05.8502

c) lapso temporal decorrido entre a oposição de embargos de declaração e o seu julgamento (mais de dois meses):

- 0500313-73.2013.4.05.8502.

d) Lapso temporal decorrido para a análise das petições anexadas:

- 0502543-25.2012.4.05.8502 (mais de sete meses)
- 0500079-91.2013.4.05.8502 (mais de um mês).

9. Boas práticas verificadas na Vara

9.1. Prolação de sentença nos processo físicos em audiência.

9.2. Adoção para 2013, sempre que processualmente possível, da sistemática do trâmite unificado de feitos de grandes devedores.

9.3. Acompanhamento das Cartas Precatórias pelo sítio do Juízo Deprecado e, quando verificado a demora no andamento, há o contato telefônico para pedir informações e solicitar o andamento.

9.4. Há o lançamento no sistema Tebas do prazo da suspensão ou do cumprimento de diligência, como forma de acompanhamento dos prazos processuais.

9.5. No despacho que determina a suspensão consta a data do término da suspensão, como forma de melhor controlar o prazo.

9.6. Na certidão de decurso de prazo é colocada a data da certidão e nesta é informada a data do decurso do prazo, caso seja diversa, como forma de autocontrole dos prazos pela própria Vara.

10. Correição anterior e autoinspeção

Com base no relatório da última correição, a Vara informou que buscou cumprir as determinações nele contidas, bem como utilizou-se da autoinspeção para fixar metas para o bom funcionamento da Vara. O bom aproveitamento da autoinspeção, momento em que a Vara paralisa o atendimento externo, deve ser aproveitada para fins de fixação de metas e objetivos a serem atingidos, a partir dos dados obtidos com a inspeção dos processos.

11. Recomendações da Corregedoria=Regional

11.1. Alterar a classe processual quando há a modificação de fase;

11.2. Certificar a realização de atos processuais, encaminhamentos a outros setores e conclusões;

11.3. Maior otimização no cumprimento dos despachos e na certificação dos atos;

11.4. Manter suspensos os processo baixados do TRF5, quando, ainda, pendente de apreciação recurso extraordinário ou especial;

11.5. Julgar até o final do ano, na medida do possível, os processos que estejam incluídos na Meta 18 (CNJ, 2013), priorizando-se o julgamento dos conclusos e a instrução processual daqueles ainda não instruídos;

11.6. Dinamizar a implementação do Processo Judicial Eletrônico - PJE, promovendo reuniões destinadas a conscientizar os usuários das vantagens do sistema eletrônico e realizar cursos de treinamento na Subseção Judiciária;

11.7. Dar integral cumprimento à Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009 (controle de prisões), atualizando os dados do sistema no menor espaço de tempo possível;

11.8. Dar integral cumprimento à Resolução CNJ nº 112/2010, com redação ao controle da prescrição penal;

11.9. Realização de atendimentos por servidores do quadro, tendo em vista que essa atividade integra as atribuições do cargo de técnico judiciário. Precedente do TCU relativo à ao TRF da 5ª Região: TC-010.141/2006-1 – Acórdão nº 2632/2008 – TCU – 1ª Câmara.

11.10. Realização de reuniões periódicas entre os Diretores de Secretaria para difusão das boas práticas e uniformização de procedimentos.

11.11. Distribuição de processos por dígitos dos processos, de modo que todos os servidores desempenham as mesmas tarefas nas mesmas quantidades.

11.12. Designar servidor/estagiário para fazer acompanhamento diário da tramitação dos recursos especiais repetitivos e recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida, acompanhando os respectivos julgamentos para que os processos sobrestados retomem seu normal andamento o mais rápido possível.

11.13. Fazer consulta dos incidentes processuais e processos prejudiciais externos em periodicidade mensal, preferencialmente.

11.14. Realizar consulta de satisfação com aqueles que utilizam os serviços da Subseção Judiciária de Estância.

11.15. Observar e cumprir as metas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

12. Determinações da Corregedoria-Regional

12.1. Fazer conclusão, nos autos e no sistema, no momento em que o processo estiver pronto para ser enviado ao Gabinete, e não apenas quando proferida a sentença.

12.2. Os autos recebidos das instâncias superiores em sobrestamento devem permanecer sobrestados (ou suspensos), não podendo ser baixados na distribuição.

12.3. Cumprir as determinações da Corregedoria.

13. Encaminhamentos

13.1. Encaminhar ao Diretor do Foro da Seção Judiciária de Sergipe cópia do Relatório de Gestão, no tocante à parte que trata dos problemas apontados no prédio da Subseção Judiciária de Estância.

7.8. TURMA RECURSAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

1. Criação, competência, localização e estrutura física:

A Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais desta Seção Judiciária foi instalada a partir da edição da Lei nº 10.259/2001, de 12/7/2001, e teve a seguinte composição originária: Juiz Vladimir Souza Carvalho (Presidente), Juiz Ricardo César Mandarinó Barretto (membro) e Juiz Edmilson da Silva Pimenta (membro).

A Turma Recursal tem por finalidade julgar os processos advindos do Juizado Especial com recurso interposto contra a sentença. Conforme o art. 41, da Lei nº 9.099/95, o recurso será julgado por uma turma composta por três Juízes togados, em exercício no primeiro grau de jurisdição, reunidos na sede do Juizado, sendo que as partes devem ser obrigatoriamente representadas por advogado.

Com a edição da Lei nº 12.665, de 13/06/2012, foi criada uma estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, a qual é formada por 3 (três) juízes federais titulares dos cargos de Juiz Federal de Turmas Recursais e por 1 (um) juiz suplente. Esta estrutura está instalada no 1º pavimento do Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral e dispõe de espaço físico,

mobília e equipamentos de informáticas suficientes para o seu adequado funcionamento.

2. Corpo Funcional - Juízes e Servidores

Atualmente a Turma Recursal de Sergipe é composta pelo Juiz Presidente e Titular da 1ª Relatoria, Dr. Fernando Escrivani Stefaniu e pelos demais juízes: Dr. Carlos Rebelo Júnior e Dr. Edmilson da Silva Pimenta (titulares da 2ª e 3ª Relatorias, respectivamente), Marcos Antônio Garapa de Carvalho, suplente e Gilton Batista Brito, auxiliar.

Os servidores efetivos são 10 (dez), sendo 05 (cinco) Analistas Judiciários e 05 (cinco) Técnicos Judiciários.

Os servidores requisitados são 03 (três), sendo 02 (dois) do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e 01 (um) do TRF da 1ª Região.

A Secretaria da Turma Recursal conta ainda com o apoio de um servidor em auxílio (cedido por outro setor) e 02 (dois) estagiários.

2.1. Juiz Presidente – Titular da 1ª Relatoria

O Juiz Titular da 1ª Relatoria, Dr. Fernando Escrivani Stefaniu, exerce a magistratura há 10 (dez) anos (desde 13/08/2003, considerando a Magistratura Estadual) e 07 (sete) anos e 08 meses (desde 14/12/2005) na Magistratura Federal. Na Turma Recursal está há 08 (oito) meses como membro efetivo.

Além da magistratura, o Juiz Federal Titular da 1ª Relatoria desempenha a atribuição de Coordenador dos Juizados Especiais Federais em Sergipe, no biênio 2011/2013. Participa da Escola da Magistratura desde abril de 2013 e como Juiz Formador de abril de 2011 até a presente data.

Nos últimos 12 (doze) meses, o magistrado esteve afastado por 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, em razão de férias, por 60 (sessenta) dias e para participar de atividade acadêmica de Mestrado na UFF/RJ por 10 (dez) dias.

O Magistrado reside na região metropolitana da Capital, onde funciona a Turma Recursal de Sacção Judiciária de Sergipe.

2.2. Juiz Titular da 2ª Relatoria:

Com relação ao Juiz Titular da 2ª Relatoria, Dr. Carlos Rebêlo Júnior, este exerce a magistratura há 25 (vinte e cinco) anos. Na Turma Recursal está há 03 (três) anos como membro efetivo.

Além da magistratura, o Juiz Federal Titular da 2ª Relatoria desempenha a atribuição de Diretor do Foro desde 2008.

Nos últimos 12 (doze) meses, o magistrado esteve afastado por 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, em razão de férias, por 60 (sessenta) dias, licença médica e para participar de outras atividades. Substituiu ainda os Juízes Carlos Rebêlo Júnior e Edmilson da Silva Pimenta no período de 01 a 19.12.2012.

O Magistrado reside na região metropolitana em que se localiza a Turma Recursal e exerce a docência na UFS – Universidade Federal de Sergipe.

2.3. Juiz Titular da 3ª Relatoria

Com relação ao Juiz Titular da 3ª Relatoria, Dr. Edmilson da Silva Pimenta, este exerce a magistratura há 19 (dezenove) anos e 09 (nove) meses. Na Turma Recursal está há 07 (sete) anos e 04 (quatro) meses como membro-efetivo.

Além da magistratura, o Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria desempenha a atribuição de Vice-Diretor do Foro desde 2008.

Nos últimos 12 (doze) meses, o magistrado esteve afastado por 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, em razão de férias, por 60 (sessenta) dias, e para participar de outras atividades. Foi ainda designado para responder pela 2ª Vara, no período de 22 a 24/08/2012 e pela 8ª Vara, no período de 21/03 a 07/05/2013.

O Magistrado reside na região metropolitana em que se localiza a Turma Recursal e exerce a docência na UFS – Universidade Federal de Sergipe. Participa ainda da Coordenação do Núcleo de Extensão e Pesquisas em Relações Internacionais – NEPRIN na mesma Universidade.

2.4. Servidores - formação acadêmica

Com relação à formação acadêmica dos servidores, além dos analistas, em número de 05 (cinco), que possuem formação superior, por exigência dos cargos, sendo 01 (um) deles com nível superior também em Administração. Dentre os 05 (cinco) servidores de nível médio (Técnicos Judiciários), 03 (três) possuem nível superior em Direito, 1 (um) em Psicologia e 1 (um) de Nível Médio.

3. Da organização da Turma Recursal

Os servidores estão distribuídos da seguinte forma: 08 (oito) na Secretaria da Turma Recursal, 02 (dois) na 1ª Relatoria, 01 (um) na 2ª Relatoria e 03 (três) na 3ª Relatoria.

3.1. Direção de Secretaria da Turma Recursal:

A Diretora de Secretaria, por ser Turma única com 03 (três) relatorias, desempenha, além das atividades inerentes ao Cargo, as atribuições administrativas da Subseção Judiciária.

A Direção de Secretaria exerce as seguintes atribuições:

a) Direção da Turma Recursal: 1. Coordenação geral das atividades da Secretaria, organização e acompanhamento de pautas e sessões, com as providências correlacionadas; 2. Atendimento ao público;

b) Triagem: 1. Recebimento/envio de processos (juízo de origem, instância superior, etc.), com encaminhamento ao seu destino na TR, de acordo com a fase correspondente; 2. Acompanhamento de feitos sobrestados à espera de decisão de instância superior;

c) Controle de prazos e cumprimento: 1. Acompanhamento dos prazos processuais e movimentação de acordo com as fases subseqüentes; 2. Realização de diligências não ambientadas Sistema Creta;

d) Gabinetes e Assessorias: atividades jurisdicionais das 03 (três) relatorias;

e) Presidência e Assessoria: 1. Gestão administrativa geral, em coordenação com a Direção e demais membros do colegiado; 2. Condução das sessões de julgamento; 3. juízo de admissibilidade de recursos às instâncias superiores.

3.2. Organização das Turmas Recursais

Os Juízes Titulares elaboram as orientações de resolução dos casos e os julgados.

As assessorias produzem as minutas de sentenças e alguns despachos mais complexos (os mais simples ficam a cargo da Secretaria), aproveitando os modelos existentes ou elaborando novos modelos, sob a orientação dos magistrados.

3.3. Participação direta do Juiz Federal em reuniões com a equipe da Turma Recursal:

a) Reunião de diagnóstico de início de gestão (janeiro/2013);

b) Reuniões periódicas, desde fevereiro de 2013, para implantação de processo de gestão de rotinas de trabalho.

3.4. Planejamento das atividades da Turma Recursal e avaliação periódica de resultados:

Elaboração de fluxogramas de processos de trabalho (em andamento); Reformulação de setores a partir da identificação de demandas e gargalos; realocação de servidores em função da reformulação de setores, procurando-se identificar habilidades e vocações; Reformulação da interface do usuário do Sistema Creta para que o seu painel corresponda à organização da unidade.

A avaliação periódica de resultados é feita mensalmente, a partir de relatórios estatísticos gerados pelo Sistema Creta.

3.5. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes na Secretaria da Vara:

A recepção e o atendimento são feitos imediatamente pela Direção de Secretaria, em todo o expediente externo. Sempre que solicitado encaminhamento à Presidência ou Relatores, a Direção de Secretaria verifica a possibilidade de atendimento imediato ou realiza agendamento. Vale ressaltar que dois dos três membros da Turma Recursal cumulam suas atividades com outras unidades jurisdicionais.

A realização de consulta de satisfação, quanto ao atendimento prestado, está em processo de elaboração, para aplicação a partir de outubro de 2013. Vale ressaltar que está em fase de monitoramento a inserção das atividades da Turma Recursal junto a redes sociais, como “Facebook” e “Twitter”, as quais permitem amplo acesso e interação dos usuários.

4. Número de processos e relação servidor/processo:

Em 23.08.2013 a Turma Recursal contava com um acervo de 2.770 processos, sendo que, deste total, 1.716 se encontravam em sobrestamento, donde se conclui que havia um total de 1.054 processos em tramitação.

Considerando o número de processos apenas em tramitação e o número de servidores (14), a média de processos por servidor é de 75,28 (setenta e cinco vírgula vinte e oito), entrando no cômputo todos os servidores, independentemente de seu cargo.

Em 2012 foram distribuídos 3.986 processos e julgados 4.028, ou seja, no aludido período o número de processos julgados foi superior ao número de processos distribuídos, julgando-se, também, uma parcela dos processos remanescentes.

4.1. Relação entre o número de processos em tramitação na Turma Recursal e conclusos quando o juiz entrou em exercício no órgão jurisdicional e atualmente

- 1ª Relatoria (em tramitação) – 773 em 07/01/2013 e 535 em 23/08/2013.
- 2ª Relatoria (em tramitação) – 723 em 07/01/2013 e 249 em 23/08/2013.
- 3ª Relatoria (em tramitação) – 706 em 07/01/2013 e 270 em 23/08/2013.

Verificou-se, assim, uma redução de 1.148 (um mil cento e quarenta e oito) processos nas Turmas Recursais no período analisado, observando-se que a diminuição ocorreu em todas as Relatorias; Contudo houve uma redução mais significativa do acervo em relação às 2ª e 3ª Relatorias.

Por outro lado, não se verificou processos pendentes de análise com pedidos urgentes.

4.2. Organização e controle dos processos

A organização se baseia no sistema informatizado de movimentação processual Creta e o controle do acervo é feito por relatórios fornecidos pelo sistema.

4.3. Controle e critérios utilizados para ordenar os processos conclusos para julgamento

Adota-se o Sistema CRETA, seguindo-se a ordem de processo mais antigo, obedecendo-se as preferências que o próprio sistema registra.

5. Cumprimento de metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça

META 1 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013

A meta vem sendo cumprida pela Vara.

META 2 - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais

Todos os processos que se encaixavam em tais lapsos temporais foram julgados.

META 5 - Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012

A meta 5 não se aplica às Turmas Recursais.

META 6 - Implementar gestão por processos de trabalho - gerenciamento de rotinas - em 100% das turmas recursais

a) Capacitação da equipe com curso de idêntico escopo, promovido pela ESMAFE/SE, de 20h de duração entre Agosto e Outubro de 2013;

b) Estudos para a confecção de fluxogramas de trabalho;

c) Reformulação de setores;

d) Reconfiguração do painel do Sistema Creta, para facilitar a visualização de rotinas de trabalho.

META 18 Número de processos incluídos na Meta 18 do CNJ/2013. Especificar o número do processo e a data do último andamento

A meta 18 não se aplica às Turmas Recursais.

Acerca do cumprimento da Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009, inclusive quanto à informação dos processos com réus presos:

Esta exigência do CNJ não se aplica às Turmas Recursais.

6. Processos selecionados para correição

Foram selecionados para a correição 35 processos, tendo sido todos correicionados.

6.1. Constatações na análise dos processos:

a) Ausência de conclusão na data da remessa do processo à Assessoria para julgamento:

- Processo nº 0500009-17.2012.4.05.8500;
- Processo nº 0500017-91.2012.4.05.8500.

b) Lapso temporal verificado entre a oposição de embargos de declaração e o seu julgamento:

- Processo nº 0500009-17.2012.4.05.8500.

c) Lapso temporal verificado entre a remessa à Assessoria e o seu julgamento:

- Processo nº 0500017-91.2012.4.05.8500.

d) Lapso temporal verificado para a análise das petições anexadas.

- Processo nº 0504131-07.2011.4.05.8501.

No tocante à análise dos 35 processos das três Relatorias, observou-se questões pontuais dignas de anotações em apenas 3 (três) processos (itens “a” ao “d”), tendo sido, contudo, verificado que 32 (trinta e dois) processos se encontravam em ordem no momento em que foram correicionados.

7. Boas Práticas verificadas na Vara

7.1. Participação direta do Juiz Federal em reunião com a equipe da Turma Recursal, na reunião de diagnóstico de início da gestão em janeiro de 2013, bem como reuniões periódicas, que vem sendo realizadas desde fevereiro de 2013 para a implantação de processo de gestão de rotinas de trabalho.

7.2. Planejamento das atividades da Turma Recursal visando aos seguintes objetivos:

a) Elaboração de fluxogramas de processos de trabalho (em andamento);

b) Reformulação de setores a partir da identificação de demandas e gargalos;

c) Realocação de servidores em função da reformulação de setores, procurando-se identificar habilidades e vocações;

d) Reformulação da interface do usuário do Sistema Creta para que o seu painel corresponda à organização da unidade.

7.3. Avaliação periódica de resultados feita mensalmente a partir de relatórios estatísticos gerados pelo Sistema Creta.

7.4. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes feito pela secretaria da Turma Recursal, e sempre que

solicitado o encaminhamento à Presidência ou Relatores a Direção da Secretaria verifica a possibilidade de atendimento imediato ou a realização de agendamento.

7.5. Consulta de satisfação do atendimento prestado pela Turma Recursal, em fase de elaboração na Turma Recursal.

7.6. Encontra-se em fase de monitoramento a inserção das atividades da Turma Recursal junto a redes sociais, como o “Facebook” e o “Twitter”, as quais permitem o amplo acesso e a interação dos usuários.

8. Recomendações:

8.1. Apor a conclusão na data da remessa do processo à Assessoria para julgamento;

8.2. Diminuir o lapso temporal verificado entre a oposição de embargos de declaração e o seu efetivo julgamento;

8.3. Diminuir o lapso temporal verificado entre a remessa à Assessoria e o seu efetivo julgamento;

8.4. Dar maior celeridade à análise das petições anexadas, particularmente aos agravos regimentais contra decisões monocráticas.

8. CONCLUSÃO

Após o encerramento dos trabalhos correicionais, verificou-se que a Seção Judiciária do Estado de Sergipe não apresentou quaisquer problemas graves.

Os apontamentos registrados no presente relatório são considerados equívocos rotineiros da prestação jurisdicional, sem que possam comprometer a boa imagem que a Seção Judiciária desfruta no cenário local e regional.

As boas práticas na gestão dos processos e organização das secretarias e gabinetes foram constatadas, e os procedimentos positivos foram devidamente destacados pela Corregedoria Regional.

Com base nos critérios definidos pela Corregedoria Regional para classificar as unidades jurisdicionais, em termos de grau de eficiência, a saber (A) excelente, (B) eficiente, (C) regular, (D) deficiente, percebe-se que, das 7 (sete) Varas correicionadas, 5 (cinco) Varas apresentaram indicadores que se enquadram como conceito A (Excelente) e apenas uma não apresentou tal conceito.

Em virtude das peculiaridades atinentes, a 4ª Vara Federal, privativa de execuções fiscais, não foi objeto de análise para efeitos de aferição do grau de eficiência, de acordo com os critérios adotados para as demais Varas.

Conclui-se que a prática de realização de reuniões periódicas dos magistrados com os servidores, distribuição de tarefas de forma racional nas unidades jurisdicionais, fixação de metas periódicas de produtividade e o controle efetivo dos prazos processuais, além de outras medidas adotadas em prol da efetividade na Seção Judiciária de Sergipe, são fatores essenciais para se alcançar um grau de eficiência ideal.